



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 46

SÁBADO, 12 DE MAIO DE 1990

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 51ª SESSÃO, EM 11 DE MAIO DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Sr. Governador do Distrito Federal

— Nº 64/90-DF (nº 37/90, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Lei do Senado nº 114/86, que “dispõe sobre o calendário escolar nas zonas rurais e determina outras providências”.

— Projeto de Lei do Senado nº 308/89, que “institui o cadastro nacional de infrações penais e dá outras providências”.

— Projeto de Lei do DF nº 26/90, que “dispõe sobre a percepção de complementação pecuniária pelos servidores que mencionam e dá outras providências”.

— Projeto de Lei do DF nº 19/89, que estabelece a eleição direta dos Administradores Regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências.

1.2.3 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 43/90, de autoria do Sr. Senador Francisco Rollemberg, que altera o artigo 294 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

— Projeto de Lei do Senado nº 44/90, de autoria do Sr. Senador Mário Covas, que disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 45/90, de autoria do Sr. Senador Nelson Wedekin, que “altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, dispõe sobre eleições diretas para Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e dá outras providências”.

1.2.4 — Offícios

— Ns 26 e 27/90, do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação dos seguintes projetos:

Projeto de Lei do Senado nº 308/89, que “institui o cadastro nacional de infrações penais e dá outras providências”.

Projeto de Lei do Senado nº 114/86, que “dispõe sobre o calendário escolar nas zonas rurais e determina outras providências”.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Abertura de prazo de 5 dias para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 114/86 e 308/89, sejam apreciados pelo Plenário.

1.2.6 — Requerimentos

— Nº 102/90, de autoria do Senador Wilson Martins, solicitando que seja considerada licença para tratamento de saúde, o período de 8 a 17 de maio do corrente ano.

— Nº 103/90, de autoria do Sr. Senador João Lyra, solicitando licença para tratamento de saúde e comunicando que se ausentará do País no período de 10 a 31 de maio, do ano em curso.

— Nº 104/90, de autoria do Sr. Senador Marco Maciel, solicitando enviar ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos, votos de congratulações pelo início de discussões objetivando o restabelecimento das relações diplomáticas com o Vaticano.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR MÁRIO MAIA — Demissão de funcionários públicos.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Comparecimento da Srª Ministra Zélia Cardoso de Mello ao Senado Federal.

SENADOR POMPEU DE SOUSA — Comparecimento da Srª Ministra Zélia Cardoso de Mello ao Senado Federal.

1.2.8 — Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 102 e 103/90, lidos anteriormente.

Aprovados.

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÓRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral R\$ 1.400,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

1.2.9 — Comunicação

— Do Sr. Senador Hugo Napoleão, que se ausentará do País no período de 12 a 17 do corrente mês.

1.2.10 — Ofício

— Nº 50/90-DF, do Presidente da Comissão do Distrito Federal, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do DF nº 19/89, que "estabelece a Eleição Direta dos Administradores Regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências".

1.2.11 — Comunicação da Presidência

— Abertura do prazo de 5 dias para interposição de recurso por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do DF nº 19/89, seja apreciado pelo Plenário.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 35/90-Complementar, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre o adicional ao Imposto de Renda, de que trata o inciso II do art. 155 da Constituição Federal. **Discussão sobrestada**, para exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, após usarem da palavra os Srs. Chagas Rodrigues e Mauro Benevides.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 60/89 (nº 60/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação científica, técnica e tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 18 de março de 1987. **Discussão encerrada**, após parecer favorável da Comissão competente, ficando a votação adiada nos termos regimentais.

Veto total apostado ao Projeto de Lei do DF nº 31/89, que dispõe sobre a alienação

de imóveis residenciais do Distrito Federal e a utilização dos recursos dela oriundos. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada nos termos regimentais.

Proposta de Emenda à Constituição nº 5/89, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Srs. Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores. **Em discussão** (5ª sessão).

— Proposta de Emenda à Constituição nº 6/89, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Srs. Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de remuneração pública. **Em discussão** (5ª sessão).

Proposta de Emenda à Constituição nº 1/90, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Srs. Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. **Em discussão** (5ª sessão).

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Considerações sobre o Plano Brasil Novo.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA — Defesa da classe médica em face das acusações generalizadas do Ministro da Saúde. Situação dramática dos hospitais em Brasília.

SENADOR NEY MARANHÃO — Reparos à declaração feita pelo Deputado Luiz Inácio Lula da Silva, criticando o Senhor Presidente da República. Transcrição do discurso do Presidente da República, na última reunião ministerial.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Defesa da conclusão da rodovia BR-364 — AC. Internacionalização da Amazônia.

SENADOR MARCONDES GADILHA — Aprovação de projeto de lei, pela

Câmara dos Deputados, que determina a divulgação diária na televisão, dos trabalhos do Congresso Nacional.

SENADOR ALUIZIO BEZERRA — Defesa da conclusão da rodovia BR-364 — AC. Restabelecimento do preço mínimo para a borracha.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Matéria publicada no jornal "O Povo", sob o título *A questão regional*, sobre uma nova política para o desenvolvimento do Nordeste.

SENADOR CARLOS DE CARLI — Reivindicações dos usuários da Zona Franca de Manaus, no sentido da transferência da titularidade dos cruzados novos que foram bloqueados, para saldar obrigações contraídas anteriormente a 15 de março.

SENADOR ODACIR SÓARES — Irregularidades no Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa, de Rondônia.

SENADOR LÓURIVAL BAPTISTA — 20º aniversário de criação do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia, da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

— Nºs 47/90 (republicação), 68 a 77/90.

3 — PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL
— Nº 9/90.

4 — ATA DE COMISSÃO

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 51ª Sessão, em 11 de maio de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro, Alexandre Costa,

Pompeu de Sousa e Nabor Júnior

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Mário Maia — Nabor Júnior — Jarbas Pasarinho — Antônio Luiz Maya — Alexandre Costa — Lourival Baptista — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Affonso Camargo — José Richa.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Restituindo autógrafos de
Projeto de Lei sancionado:

Nº 64/90-DF (nº 37/90, na origem), de 9 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei do DF nº 22, de 1990, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento do Distrito Federal créditos suplementares até o limite de Cr\$ 1.369.000.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e nove milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

(Projeto que se transformou na Lei nº 95, de 4 de maio de 1990.)

PARECERES

PARECER Nº 126, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1986, que “dispõe sobre o calendário escolar nas zonas rurais e determina outras providências”.

Relator: Senador Aluizio Bezerra

O Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1986, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, propõe a adequação do calendário escolar, nas zonas rurais, às peculiaridades sazonais e às características regionais concernentes à tipologia da produção agrícola. Essa medida permitiria elaborar o calendário do ensino no meio rural de maneira a nele não incluir as épocas de maior demanda de mão-de-obra no campo. A proposição, ademais, concede prazo de 90 (noventa) dias para o Poder Executivo regulamentar a Lei.

Na justificação do Projeto, recorda o Senador baiano serem a evasão e a repetência

escolar duas das mais graves questões postas à educação no Brasil. Os índices de evasão e retenção nas escolas rurais são objeto de preocupação especial, uma vez que, lembra o autor, a histórica situação de “submissão do campo à cidade e a consequente distribuição desigual dos benefícios sociais” colocam em posição desvantajosa determinadas regiões e grupos sociais.

Afirma, a seguir, que o trabalhador rural tem demonstrado reconhecer a importância da educação; com a particularidade de compreender a escola, da mesma forma que a produção, como esfera do trabalho. Assim, requisitos para o labor no campo, as crianças e jovens têm que dividir-se, concomitantemente, entre duas esferas de trabalho: as diferentes fases da produção agrícola e a frequência às aulas.

Conclui o nobre Senador da Bahia, pois, que o Projeto de Lei sob análise permitirá superar o problema, desde que ensejara a possibilidade de “ajustamento do calendário de atividades escolares com o calendário de trabalho agrícola”.

De fato, além de sofrer as consequências do estado de verdadeira indigência à que está reduzida a educação no Brasil, o ensino no meio rural se confronta com outra ordem de problemas: a transferência mecânica de um sistema idealizado para a área urbana. A rigidez desse sistema parece não permitir a possibilidade de que os métodos e conteúdos de instrução aplicados na zona rural sejam adaptados a sua forma de produção e a suas peculiaridades sócio-culturais.

O resultado dessa situação manifesta-se de maneira mais ou menos clara nos altos índices de repetência e evasão, sobretudo dessa última. O abandono da escola tem sido a solução mais viável para os camponeses, ao terem colocadas frente a frente suas condições de existência e as condições da educação que lhes são oferecidas. Alguns estudos têm mostrado os elevados níveis das taxas de evasão, distribuídos desigualmente entre proprietários, parceiros, trabalhadores permanentes e trabalhadores temporários. Naturalmente, os alunos oriundos das categorias de maior grau de pobreza afastam-se da escola em maior número.

Da mesma forma, tem-se demonstrado que a reduzida escolarização predominante na área rural não é bem o resultado do desinteresse pelo estudo ou de sua baixa valorização, coíscção que assumiu verdadeira forma de preconceito, em boa parte das discussões sobre o assunto. Pesquisas sobre o tema têm revelado que a posição ocupada pelos pais na estrutura sócio-econômica bem como a

extensão e a qualidade do ensino ofertado na zona rural desempenham relevante papel para o grau da escolarização ali existente.

Do ponto de vista da precariedade reinante no ensino, incluído o oferecido às populações do campo, a orientação passível de superar tal estado encontra-se basicamente definida na legislação existente. Ressalte-se, a propósito, que a educação no Brasil está a merecer medidas de governo que efetivamente ponham em prática as diretrizes consignadas nos textos normativos existentes sobre a matéria.

No que concerne às especificidades da área rural, o Projeto de Lei sob exame oferece oportunidade de que sejam implementadas adaptações que levem em conta peculiaridades desse meio. Além do mérito da ordenação que encerra, temos a expectativa de que a norma contida na Proposição possua a faculdade de fazer reconhecida, de maneira prática e concreta, a necessidade de tratar o ensino no meio rural de acordo com as particularidades que lhe são próprias.

Não é demais lembrar, porém que a Lei de Diretrizes e Bases para o Ensino (Lei nº 5.692, de 1971) refere a possibilidade de o calendário escolar ser ajustado às épocas de plantio e colheita. Registra expressamente a mencionada Lei:

“Art. 11.

§ 2º Na zona rural, o estabelecimento poderá organizar os períodos letivos, com prescrição de férias nas épocas do plantio e colheita de safras, conforme plano aprovado pela competente autoridade de ensino.”

A flexibilidade permitida pelo ordenamento jurídico parece não se coadunar com a rigidez do sistema de ensino, necessitando, para ser exercitada, o poder impositivo de norma legal específica, papel que o Projeto de Lei sob consideração vem, oportunamente, desempenhar.

A nosso ver, entretanto, a proposição necessita contemplar a imprescindível participação dos sistemas estaduais de ensino, por intermédio de seus conselhos de educação, na implementação das medidas preconizadas. Tal preceito é indispensável, dada a necessidade de o calendário postulado harmonizar a demanda de mão-de-obra no campo à instrução apropriada.

O Projeto é jurídico, constitucional e fiel à técnica legislativa, não havendo, pois, nada que obste sua tramitação. No seu mérito, trata de questão de relevante interesse para a oferta de condições adequadas de escolarização à população do campo.

Assim, opinamos pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1990.
— Cid Sabóia de Carvalho, Presidente. — Aluizio Bezerra, Relator. — Francisco Rollemberg — Mauro Benevides — Carlos Patrocínio — Maurício Correa — Jutahy Magalhães — Mansueto de Lavor — Jarbas Passarinho — Meira Filho — José Paulo Bisol — João Castelo.

PARECER Nº 127, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o projeto de Lei do Senado nº 308, de 1989, que “institui o cadastro nacional de infrações penais e dá outras providências”.

Relator: Senador Maurício Corrêa

Com o Projeto de Lei nº 308, de 1989, procura o eminente Senador Francisco Rollemberg modificar o § 2º do art. 809 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3-10-1941) e o art. 2º da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210, de 11-6-1984), objetivando instituir o cadastro nacional de infrações penais.

Na justificativa, ao tempo em que assinala que o projeto tem “por objetivo instituir um cadastro nacional de todos os condenados por infração penal de sorte a facilitar a identificação dos delinquentes contumazes”, ressalta a necessidade de, no plano federal, “combinar as disposições do art. 809 do Código de Processo Penal com a competência deferida ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária pela Lei das Execuções Penais para viabilizar a constituição de um cadastro único e centralizado de infratores da lei penal”.

Aduz o autor que as alterações pretendidas contribuirão “para o posicionamento da política de controle à criminalidade na medida em que facilitará a rápida e eficaz identificação dos delinquentes, a nível federal”.

Não resta dúvida de que nos últimos anos, com o recrudescimento da violência urbana e dos crimes contra a vida, vem crescendo o clamor público à busca de providências capazes de conter a onda avassaladora que ameaça levar as instituições à impotência e descrédito.

Por outro lado, a proposição em exame não compromete a perenidade dos nossos códigos. Pelo contrário, contribui para o aperfeiçoamento da política de combate à criminalidade na medida em que “será possível à instância judicial ter certeza quanto à primariedade ou não do réu, fazendo aplicar a lei com a severidade de que o caso impõe”.

Simples, objetivo e prático, o Projeto de Lei nº 308, de 1989, não fere a Constituição e as leis do País.

De outra parte, parece-nos inteiramente recomendável a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1990.
— Cid Sabóia de Carvalho, Presidente — Maurício Correa, Relator — Lourival Baptista — João Castelo — José Paulo Bisol —

Edison Lobão — Francisco Rollemberg — Aluizio Bezerra — Carlos Patrocínio — Jutahy Magalhães — Mauro Benevides.

PARECER Nº 128, DE 1990

Da Comissão do Distrito Federal sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 26, de 1990, do Executivo local, que “dispõe sobre a percepção de complementação pecuniária pelos servidores que menciona e dá outras providências”.

Relator: Senador Maurício Corrêa

A proposição em epígrafe, submetida à apreciação desta Casa por iniciativa do Governador do Distrito Federal, nos termos do que dispõe o § 1º do art. 16 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, tem por finalidade estender a complementação pecuniária decorrente da participação no Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde — SUDS, aos servidores em exercício no Instituto de Saúde e na Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Estabelece, ainda, no parágrafo único do seu art. 1º, que a referida complementação somente será paga quando os valores de retribuição correspondentes às categorias funcionais dos servidores do Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social — Inamps, forem superiores aos atribuídos aos servidores de que trata esta proposição.

Cumprе salientar a existência de erro redacional nesse dispositivo, tendo em vista a referência, por extenso, ao INPS, apesar da sigla respectiva ser do Inamps, sendo este efetivamente o órgão que integra o Sistema Único de Saúde.

Por derradeiro, o art. 2º manda considerar, na transposição de que trata o art. 2º da Lei nº 87, de 1989, o tempo de efetivo exercício prestado no emprego ocupado pelo servidor à época da transposição.

A providência contida no art. 1º do projeto já foi objeto de emenda perante esta Comissão, à época da tramitação do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 11, de 1990, que, apesar de ter merecido acolhida nesta Casa, houve por bem Sua Excelência, o Governador do Distrito Federal, vetá-la, para em seguida reapresentar a matéria, com ligeiras alterações, no presente projeto.

Concluímos, portanto, pela sua juridicidade e constitucionalidade, manifestando-nos da mesma forma favoravelmente quanto ao mérito, por entendermos serem as medidas nele propostas oportunas e de inteira justiça.

Sala das Comissões, de maio de 1990.
— Mauro Benevides, Presidente — Maurício Correa, Relator — João Calmon — Pompeu de Sousa — Francisco Rollemberg — Ronaldo Aragão — Irapuan Costa Junior — Lourival Baptista — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Aluizio Bezerra.

PARECER Nº 129, DE 1990

Da Comissão do Distrito Federal, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 19, de 1989, de autoria do Senador Pompeu de Sousa, que estabelece a eleição

direta dos Administradores Regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências.

Relator: Senador Chagas Rodrigues

A Comissão do Distrito Federal aprovou na reunião de 8 de maio do corrente, o voto em separado da lavra do Senador Wilson Martins, o qual foi adotado por mim, tendo em vista que o eminente Parlamentar, Representante do Estado do Mato Grosso do Sul, não assinou o voto referido e ao ser apreciado o projeto de lei em tela, Sua Excelência não integrava mais a Comissão do Distrito Federal.

É o seguinte o parecer aprovado pela Comissão do Distrito Federal:

O eminente Senador Pompeu de Sousa, em 9 de maio do ano em curso, submeteu à consideração do Senado Federal — no exercício transitório da competência da Câmara Legislativa do Distrito Federal — projeto que institui a eleição direta dos Administradores Regionais no Distrito Federal.

Justificando a matéria, o ilustre autor da proposição argumenta que, hoje, apenas 25% da população do Distrito Federal residem no Plano Piloto e que os demais 75% estão distribuídos pelas várias cidades-satélites, algumas delas com mais de 600 mil habitantes, população maior que a de muitas capitais estaduais.

Alega, ainda, o eminente autor do projeto, que “seria evidentemente frustrante que a expectativa da autonomia política do Distrito Federal, enfim confirmada pela Constituição, fosse desnaturada pela permanência da prática da indicação de Administradores “biônicos” para as cidades-satélites”.

A matéria foi distribuída ao nobre Senador Francisco Rollemberg, o qual se manifestou contrariamente ao projeto por considerá-lo inconstitucional à luz do disposto no art. 32 da Constituição Federal, que estabelece:

“Art. 32. O Distrito Federal, veda a sua divisão em municípios...”

Por entender que a proposição em tela, pelos altos propósitos democráticos que enseja, merece o mais acurado exame dessa Comissão, pedimos vista do processo, na forma do que faculta o Regimento Interno do Senado Federal.

Análise

Embora compreendamos como justificada a preocupação do eminente relator da matéria em relação à vedação prevista no texto constitucional, compreendemos que o projeto em apreço não ofende a Constituição Federal na medida em que a eleição dos administradores de nenhuma maneira acarretaria a divisão em municípios do Distrito Federal.

Claro está que é enorme a diferença entre as duas entidades. Enquanto a Administração Regional carece de poder político, o município constitui unidade autônoma — com poderes Executivo e Legislativo — integrante da organização político-administrativa da República.

A proposição, portanto, não cogitando de divisão municipal, não afronta a regra constitucional.

Ao contrário, a unicidade político-territorial do Distrito Federal — como exige a Lei Maior — é integralmente atendida pelo projeto, que busca, apenas, assegurar o exercício da cidadania no processo de escolha dos Administradores Regionais. A não ser indiretamente, pelo que dispõe o § 2º do art. 1º da proposição em exame, — que propomos suprimir — nada há que possa ser alegado contra o projeto nesse aspecto.

Por outro lado, a proposta de eleição direta dos Administradores Regionais harmoniza-se, à toda evidência, com o princípio da autonomia das entidades políticas de direito interno, a saber, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estatuída no art. 18 da Constituição Federal.

A adoção do sistema eleitoral para o preenchimento dos cargos mencionados busca a maior democracia da administração pública, mediante a participação direta da sociedade.

Aliás, os sistemas de escolha de dirigentes com a participação direta das partes interessadas têm sido adotados em vários setores da vida nacional, sem qualquer oposição de obstáculos jurídicos. Assim é que em muitas unidades federadas — inclusive no próprio Distrito Federal — a escolha de diretores de escolas e hospitais ocorre mediante consulta direta. Outra não é a forma de indicação de Reitores em inúmeras Universidades do País.

Não nos resta qualquer dúvida, portanto, quanto à constitucionalidade e juridicidade da proposição.

Em relação ao mérito, é de ressaltar-se ainda que, além dos princípios democráticos que contempla — inclusive quando integra o Governador e os Administradores eleitos no Conselho Superior de Administração Pública do Distrito — a proposta é particularmente sábia quando delega à Lei Orgânica do Distrito Federal, a ser promulgada pela Câmara Legislativa, a deliberação definitiva sobre a matéria.

EMENDA DO RELATOR

Diante do que relatamos e da análise que fizemos, propomos a emenda supressiva a seguir:

EMENDA SUPRESSIVA

AO PROJETO DE LEI DO DF Nº 19, DE 1989

Que “estabelece a eleição direta dos Administradores Regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências”.

Suprima-se o § 2º do art. 1º do projeto.

Justificação

Embora de forma apenas indireta e alusiva, a redação do dispositivo que pretendemos suprimir poderia dar ensejo à interpretação de que o projeto pudesse pretender a equivalência das Administrações Regionais com as Prefeituras Municipais o que, evidentemente, não é o seu intento.

Ademais, as regras a que alude o dispositivo em tela podem e devem ser estatuídas pela Justiça Eleitoral, condição, aliás, já atendida pelo art. 2º do projeto.

Voto

Atendidos os aspectos de constitucionalidade e juridicidade manifestamo-nos a favor do projeto quanto ao mérito, com a supressão do § 2º do art. 1º, na forma de emenda que apresentamos.

Sala das Comissões, de 1990. — **Mauro Benevides**, Presidente — **Chagas Rodrigues**, Relator — **João Lobo**, Contra — **Meira Filho**, Voto Contrário — **Maurício Corrêa** — **Francisco Rollemberg**, Voto Vencido em Separado. — **Cid Sabóia de Carvalho** — **João Calmon** — **Aluizio Bezerra** — **Lourival Baptista**, Contra — **Pompeu de Sousa**, Autor.

2. VOTO VENCIDO EM SEPARADO, do Senador Francisco Rollemberg, sobre o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 19, de 1989, que “estabelece a eleição direta das Administrações Regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências”.

O nobre Senador Pompeu de Sousa submete à nossa consideração projeto em que institui eleições diretas para os Administradores Regionais de Brasília, além de determinar-lhes a competência.

Ao justificar a matéria, seu eminente autor, salienta que seu propósito precípuo é o de consagrar o princípio da autonomia do Distrito Federal, estabelecido no art. 18 da Constituição Federal. Alega, ainda, que apenas 25% da população de Brasília reside no Plano Piloto, e que os outros 75% representam um percentual muito maior de que os habitantes de muitas capitais brasileiras.

Ao compulsar, no entanto, o citado art. 18, verificamos que o preceito rege a organização político-administrativa do País, como um todo. Acontece que o Distrito Federal por sua situação excepcional de Capital da República, mereceu um tratamento diferenciado dos Constituintes que dele trataram no Capítulo V — do Distrito Federal e dos Territórios, e, evidentemente, foge à regra geral ali mencionada.

O presente projeto poderia acarretar a divisão de nossa Capital em municípios, providência que não se harmonizaria com o art. 32 da Constituição.

“Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em municípios...”

Ante o exposto, manifestamo-nos contrariamente ao projeto por considerá-lo inconstitucional, em que pesem os altos propósitos de seu nobre autor.

Sala das Comissões, de 1990. — Senador **Francisco Rollemberg**.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 43, DE 1990

Altera o art. 294 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 294 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa a ter a seguinte redação:

Art. 294. Antes da citação, o autor poderá emendar, modificar ou aditar o pedido.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Tradicionalmente, o Direito Processual pátrio tem adotado o princípio da imutabilidade da ação. Como diz Pontes de Miranda, a “dilação da alterabilidade é mais um golpe na proibição clássica, romana, germânica e italiana da *mutatio actionis*.”

Coerentemente com o esforço doutrinário clássico, o Código de 1939 (arts. 157 e 181) e a Lei nº 5.869, em seus arts. 294 e 264, mantiveram limitação expressa, em termos de alterações subjetiva e objetiva, ou seja, em relação a sujeitos, partes e quanto ao pedido e causa de pedir.

No entanto, a regra constante do art. 294 não foi assimilada sem discussão. Diz José Joaquim Calmon de Passos, nos seus “Comentários ao Código de Processo Civil”, que “aditamento do pedido é acrescentar-lhe alguma coisa que falta. Veda-o o art. 294, como anteriormente o fazia o art. 157 do Código revogado”.

Continua, o citado autor, aduzindo que “a rigor, não entendemos, como não o entendia Lopes da Costa, a diversidade de tratamento. Admitir-se a mudança aquiescendo o réu, não se permitir o aditamento; nem mesmo nessa circunstância”.

Sem embargo, a norma do art. 264 faculta a mudança do libelo, porém a do 294 proíbe a sua adição. Convém esclarecer que a adição do libelo consiste “na alteração da inicial ajuizada com o acrescentamento, ao pedido nela formulado, de novo ou novos pedidos”, conforme esclarece Moacyr Amaral Santos.

Por mudança de libelo, continua o autor, “se entende a modificação dos elementos da ação — partes, causa de pedir, pedido — figura diversa da adição do libelo”.

Eis, portanto, o fulcro da existência de opiniões desencontradas, de vez que a lei permite a mudança do libelo, por um lado, mas, de outra parte, proíbe-lhe a adição.

Em verdade, considerando a necessidade de corroborar com a economia processual, e levando em conta, além disso, a possibilidade de se perpetrarem mudanças, conforme o disposto no art. 264, é procedente que se procure compatibilizar melhor a regra do art. 294, com as demais normas processuais e, ainda, com a imprescindível modernização

das regras que informam a legislação adjetiva.

Destarte, nada obsta que o autor, até que se efetive, *in totum*, a angularidade processual, adite o libelo. Aliás, tal medida facultará economia dos atos processuais, conforme já exposto, poupando a Justiça de conhecer acerca de novo pedido, mediante ação distinta.

Em síntese, o projeto em tela visa a simplificar a dinâmica processual até a instalação da lide através da citação válida, eliminando terrível óbice à adequação do pedido às reais pretensões do autor.

Finalmente, sem prejuízo da alteração convencional do pedido (art. 264), harmoniza-se o texto legal, na medida em que é facultado ao autor, até a citação, emendar, modificar ou aditar o pedido, dando à relação processual maior consistência e realidade.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1990. —
Senador Francisco Rollemberg.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869,
DE 11 DE JANEIRO DE 1973,
QUE INSTITUI O CÓDIGO DE
PROCESSO CIVIL.

Art. 294. Quando o autor houver omitido, na petição inicial, pedido que lhe era lícito fazer, só por ação distinta poderá formulá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — Decisão Terminativa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 1990

Disciplina o regime de trabalho da categoria dos trabalhadores domésticos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regula as relações de trabalho doméstico.

§ 1º Reputa-se doméstico o serviço ou trabalho prestado na administração residencial que não importe benefício econômico para o trabalhador, e trabalhador doméstico aquele que presta serviço de auxiliar da administração residencial de natureza contínua e não lucrativa.

§ 2º Não se consideram trabalhadores domésticos os membros da família do dono ou da dona da casa, nem as pessoas contratadas exclusivamente para cuidar de enfermos ou para conduzir veículos.

Art. 2º No caso em que se admita ao serviço doméstico conjuntamente um casal, ou pai ou mãe com seus filhos, os salários devem ser convencionados de forma individual e pagos mediante recibos individualizados.

§ 1º O pai ou a mãe assistirá ou representará os filhos menores na relação de emprego prevista neste artigo.

§ 2º Os filhos menores de 14 anos que vivam com seu pai ou mãe no domicílio do dono da casa, não serão considerados empregados em seu serviço doméstico.

§ 3º Tampouco será considerado empregado doméstico o filho ou filha de trabalhador doméstico que, por liberalidade do empregador, viva na casa deste em companhia daquele, sem obrigação de realizar serviço, trabalho ou tarefa na administração residencial.

Art. 3º Aos trabalhadores domésticos são assegurados os seguintes direitos, além de outros previstos no contrato de trabalho individual ou em convenção coletiva de trabalho:

I — salário mínimo fixado em lei para os trabalhadores em geral;

II — irredutibilidade de salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

III — décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IV — repouso semanal remunerado, preferencialmente aos sábados e domingos;

V — gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

VI — licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 (cento e vinte) dias;

VII — licença-paternidade de oito dias, sem prejuízo do emprego e do salário, contados do dia seguinte ao do nascimento do filho;

VIII — aviso prévio de trinta dias referente ao primeiro ano de serviço acrescidos de mais cinco dias por ano subsequente;

IX — aposentadoria e outros benefícios e prestações previdenciárias nos termos das leis de previdência social;

X — alimentação sadia e suficiente com qualidade semelhante à dos donos da casa;

XI — descanso de pelo menos uma hora para almoço e outra para o jantar, além de intervalos entre tarefas matutinas e vespertinas para café.

§ 1º O emprego doméstico com pernoite terá ainda direito a:

I — habitação mobiliada e higiênica;

II — repouso diário noturno de no mínimo 10 horas consecutivas, que só poderá ser interrompido por causas graves e urgentes.

§ 2º Para admissão ao emprego deverá o trabalhador doméstico apresentar:

I — Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II — atestado de boa conduta;

III — cumprir as instruções de serviço que lhe correspondam;

IV — cuidar das coisas confiadas à sua vigilância e diligência;

V — observar recato e reserva nos assuntos da casa de que tiver conhecimento no exercício de suas funções;

VI — manter a inviolabilidade dos segredos familiares em matéria política, moral e religiosa;

VII — desempenhar suas funções com zelo e honestidade, comunicando qualquer impedimento para realizá-las adequadamente, respondendo pelos danos que causarem por dolo, culpa ou negligência.

Art. 6º Serão causas justas para a despedida de empregado doméstico:

I — o descumprimento das obrigações previstas no artigo anterior;

II — a injúria contra o empregador ou membros de sua família;

III — a prática de atos contra a segurança e os interesses do empregador ou de membros de sua família;

IV — embriaguês e vida desonesta que direta ou indiretamente interfiram com o ambiente de seu trabalho;

V — faltas devidamente comprovadas ao serviço por dez dias ou mais contínuos ou trinta e seis dias interpolados num período de doze meses.

Art. 7º O empregado poderá considerar-se despedido e com direito à indenização por tempo de serviço e por aviso prévio no caso de descumprimento do contrato de trabalho pelo empregador ou quando receber maus tratos ou injúria deste, de membros de sua família ou de conviventes na mesma casa.

§ 1º A indenização corresponderá a um salário a partir do primeiro ano de serviço acrescido de cinco por cento acumulados para os anos subsequentes.

§ 2º A indenização por aviso prévio será calculada em valores monetários correspondentes aos períodos previstos no art. 3º, inciso VIII, desta lei.

Art. 8º Aos empregados domésticos são assegurados os benefícios e serviços da Consolidação das Leis de Previdência Social, na qualidade de segurados obrigatórios.

§ 1º Os recursos para o custeio das prestações previdenciárias, previstas nesta lei, provirão das contribuições abaixo, a serem recolhidas pelo empregador até o último dia do mês seguinte àquele a que referirem e incidentes sobre o valor do salário pago:

I — 10% (dez por cento) do empregador;

II — 8,5% (oito e meio por cento) do empregado doméstico.

§ 2º O salário de contribuição para o empregado doméstico que recebe salário superior ao mínimo vigente incidirá sobre a remuneração constante do contrato de trabalho registrado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, até 10 (dez) salários mínimos.

§ 3º A falta de recolhimento, na época própria, das contribuições previstas neste artigo, sujeitará o responsável ao pagamento do juro moratório de 1% (um por cento) ao mês além da multa variável de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor do débito e correção monetária.

Art. 9º A solução de litígios fundados na relação de trabalho previsto nesta lei será da competência da Justiça do Trabalho.

Art. 10. Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua entrada em vigor.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972.

Justificação

1. O projeto de lei, que ora submeto à elevada consideração da Casa, visa regula-

mentar os direitos constitucionais dos trabalhadores domésticos, consoante dispõe o parágrafo único do art. 7º da Constituição de 1988.

2. Parte desses direitos já constavam da Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972. A constituição, sem deixar de levar em conta a situação especial dessa categoria de trabalhadores previu extensão a ela outros direitos que são reconhecidos aos trabalhadores em geral, o que exige nova lei que os contemple de modo a que passem a ser efetiva conquista dos domésticos.

3. O projeto aqui apresentado é simples mas, valorizando o trabalho dessa categoria de trabalhadores, busca um equilíbrio nas relações de emprego especial que a natureza doméstica do trabalho gera. A relação de confiança que fundamenta esse tipo de emprego foi levada em conta, quer do empregador para o empregado, quer deste para aquele. Nisso, o empregado sai valorizado, porque, se a relação é de confiança, mais uma razão para se tratar o emprego doméstico com dignidade e apreço.

4. Estou certo que os meus pares, com os suprimidos de seu saber e experiência, saberão aperfeiçoar esta iniciativa, para no fim aprová-la e assim dar uma regulamentação adequada a essa categoria profissional.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1990. —
Senador Mário Covas.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.859
DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

Dispõe sobre a profissão de empregado doméstico e dá outras providências.

O Presidente da República,
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, aplica-se o disposto nesta lei.

Art. 2º Para admissão ao emprego deverá o empregado doméstico apresentar:

I — Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II — Atestado de boa conduta;

III — Atestado de saúde, a critério do empregador.

Art. 3º O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias úteis após cada período de 12 (doze) meses de trabalho prestado à mesma pessoa ou família.

Art. 4º Aos empregados domésticos são assegurados os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social na qualidade de segurados obrigatórios.

Art. 5º Os recursos para o custeio do plano de prestações provirão das contribuições, abaixo, a serem recolhidas pelo empregador até o último dia do mês seguinte àquele a que se referirem e incidentes sobre o valor salário-mínimo da região:

I — 8% (oito por cento) do empregador;
II — 8% (oito por cento) do empregado doméstico.

Parágrafo único. A falta do recolhimento, na época própria das contribuições previstas neste artigo sujeitará o responsável ao pagamento do juro moratório de 1% (um por cento) ao mês, além da multa variável de 10% (dez por cento) a 50% (cinquenta por cento) do valor do débito.

Art. 6º Não serão devidas quaisquer das contribuições discriminadas nos itens II a VII da Tabela constante do art. 3º do Decreto nº 60.466, de 14 de março de 1967.

Art. 7º Esta lei será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias vigorando 30 (trinta) dias após a publicação do seu regulamento.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

*A Comissão de Assuntos Sociais —
Competência terminativa.*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 45, DE 1990

“Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo, dispondo sobre eleições diretas para Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, serão eleitos pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com suas obrigações para com os citados Conselhos, podendo candidatar-se profissionais brasileiros, diplomados em curso superior e habilitados de acordo com a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Art. 2º O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia disporá, em Resolução, quanto aos procedimentos eleitorais referentes à organização e data das eleições, prazos de desincompatibilização, apresentação de candidaturas e tudo o mais que se fizer necessário à realização dos pleitos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e os vinte e quatro Conselhos Regionais constituem o denominado Sistema Confea/CREA, responsável pela fiscalização do exercício profissional de mais de meio milhão de engenheiros, arquitetos, agrônomos, geólogos, geógrafos, meteorologistas, tecnólogos, técnicos agrícolas e industriais brasileiros.

Inicialmente constituído pelo Decreto nº 23.569, há quase sessenta anos, ele passou por sucessivas modificações em seu embasamento jurídico até chegar ao atual, vigindo

há um quarto de século, que tem como diploma básico a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Estruturalmente tal lei prevê que tanto o Conselho Federal como os Regionais sejam constituídos por Conselheiros indicados pelas entidades de classe e escolas registradas nos CREA, renovados anualmente pelo terço de seus membros para mandatos de três anos.

Também de igual modo, a lei prevê que tanto Presidente como as Diretorias dos Conselhos sejam escolhidos pelos respectivos Plenários, com duas diferenças:

1) os Presidentes têm mandato de três anos enquanto as Diretorias são renovadas anualmente;

2) qualquer profissional é elegível para a Presidência dos Conselhos Regionais, enquanto para o Federal apenas os Conselheiros podem sê-lo. Lembre-se que à exceção dos três representantes das instituições de ensino, nenhum dos 15 Conselheiros Federais é reconduzível devido ao rodízio regional e de modalidade.

Embora a lei consagre formas indiretas de escolha de Conselheiros e Dirigentes, tem ganhado crescente adesão entre profissionais e lideranças da comunidade profissional ser a escolha direta a forma simultaneamente mais democrática e que atende às necessidades do Sistema.

Na ausência de previsão legal para eleições diretas, passou-se a adotar, por acordo político de entidades e lideranças, um artifício: a realização de “consultas prévias” entre os profissionais para posterior homologação pelos respectivos Plenários. Tal fórmula vem sendo progressivamente implantada desde o início da década passada, tendo sido realizada em mais de 90% das jurisdições nas últimas escolhas, em 1987, fazendo-se supor que, impulsionadas pelos ventos democráticos no país e mundo, devam atingir a quase unanimidade nas escolhas deste ano.

O presente projeto de lei visa, a través de uma alteração localizada na Lei nº 5.194, introduzir no ordenamento jurídico base do Sistema aquilo que corresponde à vontade da maioria de seus profissionais e lideranças e que já vem sendo experimentado há quase uma década — as Eleições Diretas — e passar a permitir no Confea a eleição de qualquer profissional para sua Presidência, como já ocorre nos CREA.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1990. —
Senador Nelson Wedekin, PDT.

*A Comissão de Assuntos Sociais —
Decisão terminativa.*

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)
— Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

OF. Nº 26/90-CCJ

Brasília, 10 de maio de 1990

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex.^a que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1989, que "institui o Cadastro Nacional de Infrações Penais e dá outras providências" na reunião realizada no dia 19-4-90.

Na oportunidade renovo a V. Ex.^a meus protestos de elevada estima e consideração.
— Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA

OF. Nº 27/90-CCJ

Brasília, 10 de maio de 1990

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a V. Ex.^a que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1986, que "dispõe sobre o Calendário Escolar nas Zonas Rurais e determina outras providências", na reunião realizada em 19 de abril de 1990.

Na oportunidade renovo a V. Ex.^a meus protestos de elevada estima e consideração.
— Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)
— Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário

que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 6º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de 5 dias para interposição de recurso, por um décimo da composição da casa, para que os Projetos de Lei do Senado nº 114, de 1989 e 308, de 1989, sejam apreciados pelo Plenário.

Esgotado esse prazo sem a interposição de recursos, as proposições serão remetidas à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 102, DE 1990

Nos termos do artigo 43, inciso I do Regimento Interno, requerimento seja considerado de licença para tratamento de saúde conforme



SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Assistência Médica e Social

RECEITUÁRIO

NOME

DATA

Atestamos, para os devidos fins,
que o Excmo. Sr. Senador
Wilson Martins necessita
continuar afastado das suas
funções parlamentares por
um período de dez dias
a partir desta data.
EID 600 9/7

13813 08.5.90

Dr. *[Assinatura]*
CRM-DF 594

DATA

[Assinatura]
Mário Chagas Muniz
CRM-DF 1855 - CPF 834570507

Médico

MÉDICO - CARIMBO E ASSINATURA

Dr. *[Assinatura]*
CRM-DF 2537 - CPF 834570507

Publicado no DOU - SEÇÃO II - Nº 12.5.90
- 100 -

atestado médico anexo, o período de 8-5-90 a 17-5-90.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1990. —
Senador Wilson Martins.

REQUERIMENTO Nº 103, DE 1990

Nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, requiro licença para tratamento de saúde, devendo ausentar-me do

País no período de 10 a 31 de maio, do ano em curso, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1990. —
Senador João Lyra.



SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Assistência Médica e Social
Subsecretaria de Administração de Pessoal

TOGRAFAR

CONCESSÃO DE LICENÇA

IDENTIFICAÇÃO NOME DO SERVIDOR 1 <u>Senador João Lyra</u>		SEPROT AUTENTICADOR 2	
PRONTUÁRIO	REGIME JURÍDICO ☐ ESTATUTÁRIO ☐ CLT	Nº DO PROTOCOLO 3	
ÓRGÃO ☒ SENADO FEDERAL ☐ PRODASEN ☐ CEGRAF			
TIPO ☒ TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ ACIDENTE DE TRABALHO ☐ DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA GRAU DE PARENTESCO:		LICENÇA AFASTAMENTO A PARTIR DE <u>10.05.90</u> Nº DE DIAS <u>21 dias</u>	
CID <u>712 0/0</u> <u>405 9/2</u>		SITUAÇÃO ☒ CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO ☐ ABONO-ART. 383.3º ☐ REASSUNÇÃO	
MÉDICO CARIMBO ASSINATURA BRASÍLIA <u>10.05.90</u> <u>[Assinatura]</u>			
JUNTA MÉDICA CARIMBOS ASSINATURAS OBS: anexo atestado médico por fax, por vice médicos Presidente <u>[Assinatura]</u> Membro <u>[Assinatura]</u> Membro <u>[Assinatura]</u>			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 4 ☐ Arts. 375, 376, parágrafo único, 377, 378, 380, 381 e 382 do Regulamento Administrativo. ☐ Arts. 541 do RA, 25, parágrafo único, da Lei nº 3.807, de 26-08-60, e 79, §§ 1º e 2º, do Dec. nº 83.080, de 24-01-79. ☐ Arts. 385, §§ 1º e 2º, e 541 do Regulamento Administrativo e 392, §§ 1º ao 4º, da CLT. ☐ Art. 394, §§ 1º ao 4º do Regulamento Administrativo.			
5 Adicionado ao(s) período(s) anterior(es), perfaz um total de _____ dias. À consideração da Sra. Diretora da Subsecretaria de Administração de Pessoal. Em _____ CHEFE DO SECTO			
6 ☐ De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. ☐ De acordo. Ao Sr. Diretor-Geral para submeter à consideração do Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo. Em _____ DIRETOR DA SAÚDE			
7 ☐ Deiro, na forma do art. 383, I, do Regulamento Administrativo. ☐ Encaminho ao Sr. Primeiro-Secretário, na forma do art. 383, II, do Regulamento Administrativo. Em _____ DIRETOR GERAL			

Fron: GRUPO JOAO LYRA 55 082 221-0495

Jan. 01. 1988 03:13 AM P07

Carlos Augusto Moraes da Carvalho
Médico: CRM 765 - CPF - 074590384/68

Atestado médico

CLÍNICA MÉDICA
DOENÇAS RENAISE
HIPERTENSIVAS

Atesto para os devidos fins
e de direito que gab. João Paulo
de Lyra está sob os cuidados
dos profissionais, devendo
ficar em tratamento especiali-
zado, durante os dias 10/05/90
até 31/05/90

CID 712.010.

405.912

CARLOS AUGUSTO M. DE CARVALHO
MÉDICO
CRM. 765 - CPF. 074590384

REQUERIMENTO Nº 104, DE 1990

REQUERIMENTO DE
CONGRATULAÇÕES
DO GOVERNO DOS ESTADOS
UNIDOS MEXICANOS

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 222, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne enviar ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos, votos de congratulações pelo início de discussões objetivando o restabelecimento das relações diplomáticas com o Vaticano, rompidas desde 1917, e pela troca de "representantes pessoais". Ademais, as congratulações são extensivas à disposição desse Governo em alterar o anticlericalismo oficial vigente, ao mostrar-se receptivo a levantar as restrições legais impostas ao funcionamento da Igreja Católica Romana no País.

Justificação

O Papa João Paulo II acaba de visitar o México, cumprindo um extenso programa pastoral e reunindo-se com o Presidente Carlos Salinas de Gortari. Nesta ocasião, discutindo-se as relações entre a Igreja e o Estado Mexicano.

Como se sabe, já no século passado houve um distanciamento entre o Estado mexicano e a igreja Católica, que terminou por levar a ruptura entre eles. Em 1857 a Constituição mexicana estabeleceu a separação entre a Igreja e o Estado e o sentimento anticlerical se intensificou com a Revolução de 1910. Rompidas em 1917, até hoje o México não mantém relações diplomáticas com o Vaticano.

As leis mexicanas em vigor limitam a liberdade religiosa, ao proibir a Igreja de adquirir propriedades, de realizar cultos em público

e ao proibir os padres de usarem batinas nas ruas. Tais restrições ocorrem apesar de 97% da população mexicana ser composta de católicos. A religiosidade do povo desse País irmão é tamanha que, no dia da chegada do Papa, quase um milhão de pessoas compareceu ao Santuário da Virgem de Guadalupe, para assistir à Santa Missa Oficial por João Paulo II.

A visita de sua Santidade é um marco na superação de preconceitos anticlericais e na garantia da liberdade religiosa. A liberdade de expressão religiosa é conquista fundamental da sociedade democrática e faz parte dos Direitos Humanos. Merece, pois, congratulações o Governo dos Estados Mexicanos, que, por ocasião da visita do Papa João Paulo II, respeitou as manifestações públicas de religiosidade dos católicos e mostrou-se receptivo a levantar as restrições legais que restringem a liberdade religiosa no País.

A visita do Papa João Paulo II ao México é, para todos nós, preocupados com o respeito à liberdade dos indivíduos, inclusive à religiosa, motivo de regozijo e de reflexão. Esperamos, pois, ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1990. —
Senador Marco Maciel

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais um sobressalto sobre a serenidade brasileira. Mais uma jogada de propaganda política às custas da angústia de centenas de milhares de famílias brasileiras. O Governo novamente vem à cena, ocupa os espaços dos meios de comunicação de massa, e traz sua bomba semanal: a demissão de 360 mil servidores públicos.

Certa feita, Pedro Aleixo, Vice-Presidente da República no Governo Costa e Silva, disse que o regime discricionário o perigo maior reside justamente nos chefes, nos subalternos que usam de uma autoridade ilegítima e ilegal e abusam do poder, através da força e da violência. Assim como as autoridades do primeiro escalão da República sentem-se no direito de fazer uso da força, aqueles subalternos também se julgam nesse direito.

Hoje, está acontecendo mais ou menos a mesma coisa. O Presidente da República se julga no direito de afirmar-se, psicológica e politicamente, através de centenas de milhares de demissões, logo em seguida, surgem chefes, os subalternos, os puxa-sacos, e ameaçam as populações de seus Estados com as mesmas intenções. Assim é, por exemplo, o atual Governador do Estado do Acre, como o anterior. Pressurosos, as autoridades do Poder Executivo acreano estão, a exemplo do chefe Collor, demitindo em massa. Somente no Banco do Estado do Acre estariam listadas cerca de quinhentas demissões, o que representa mais de 40% do quadro de funcionários do Banco.

Algumas considerações devem ser feitas sobre este grave processo de demissões, num e noutro nível. No nível da República surge, de imediato, a indagação sobre o como fazer para demitir tal quantidade de pessoas. A grande maioria dos servidores públicos é de baixa remuneração e milhares deles são servidores leais, dedicados, que sempre trabalharam no serviço público com honradez. São pessoas que há dez, vinte ou mais anos estão a serviço desta Nação, do bem público. Como, então, demiti-los? Somente através do uso da violência, do desrespeito às leis. Esses servidores têm estabilidade, estão protegidos. Outra consideração que vem à mente é quanto à validade desse procedimento. Em nome de uma fictícia imagem de seriedade

no trato com o bem público, sucateia-se esse mesmo serviço público e, conseqüentemente, toda a administração estará comprometida. Onde é que está a seriedade? No jogo de cena para os holofotes da mídia eletrônica?

A modernização da administração pública não se dá por meio da infelicitação de tantas pessoas. Modernizar é sinônimo de adequação do gerenciamento, isto é: eficiência quanto à definição dos objetivos e eficácia para cumprir as metas estabelecidas, atingindo a esses objetivos.

O melhor seguro-desemprego, Sr. Presidente e Srs. Senadores, naturalmente é o emprego. É preciso criar atividades, exercendo a criatividade, se podemos fazer o uso de jogo de palavras. Organizar a administração pública não é sinônimo de demissão em massa. Se administrar for demitir, então nada será mais fácil, qualquer um administrará. Então, não existem mais problemas, basta demitir. Esse não é o caminho, Sr. Presidente da República! O povo elegeu um novo Presidente para que este busque soluções criativas e não opte sempre pelo caminho mais desimpedido, sem espinhos. Administrar, segundo alguns, é selecionar prioridades, administrar escassez. Não pode ser política de Governo o estabelecimento de demissão em massa como prioridade. Esta política, além de não resolver o problema, criará por certo outros de igual ou maior gravidade.

Em um Estado periférico como o Estado do Acre, a questão assume, então, um quadro dramático de violência exacerbada contra o cidadão comum, que não tem a quem ou onde recorrer. O mercado de trabalho no Acre é muito restrito justamente por causa de políticas erradas de governos medíocres, que sempre visavam ao próprio ego ou bolsos. Sempre será um grave erro buscar as soluções para os problemas de déficit de Governo nas costas do infeliz servidor público, que nada mais é do que uma das grandes vítimas desse enorme processo de injustiças praticadas contra o povo brasileiro, desde sempre.

Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Mário Maia, o Sr. Alexandre Costa, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO PRONUNCIA O SEGUINTE DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

Durante o discurso do Sr. Jarbas Passarinho, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sousa.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, dei um exemplo — vá lá o pleonismo exemplar, abdicando do meu aparte, para colaborar com V. Exª e com o nobre Senador Jarbas Passarinho, cujo tempo já se havia esgotado, embora deva dizer, Sr. Presidente, que o discurso do Senador Jarbas Passarinho é de tal maneira um deleite do espírito, que eu lhe daria o tempo que o Titular da Presidência deu ao Senador José Paulo Bisol.

Mas desisti do aparte, nobre Senador Jarbas Passarinho, porque a minha intervenção tinha muito a ver com a de V. Exª De forma que o que queria dizer, de certa forma vou poder fazê-lo no meu tempo regimental, espero seja no meu tempo regimental, porque também não posso prever os apartes que geralmente costume desencadear aqui no plenário.

Meus amigos Srs. Senadores, nós, ontem, tivemos uma sessão altamente privilegiada, numa sessão extraordinária; extraordinária em todos os sentidos, inclusive em graça. Foi um jogo floral entre este Plenário de jovens Senhores Senadores e uma jovem Ministra cheia de graça juvenil e de atributos vários, inclusive do espírito, da inteligência e da cultura.

Mas, realmente, como acentuou muito bem o nobre Senador Jarbas Passarinho, ficou-se muito na "florália", vá lá este neologismo.

O Sr. Jarbas Passarinho — Depois do Ministro Magri, todos os neologismos são permitidos.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Eu acho que este é mais legítimo. Ficou-se muito na "florália" e pouco no "Plano Cohen". Este lapso, Srs. Senadores, esta vítima do Estado Novo não consegue se libertar dele, porque na verdade toda vez que vou dizer Plano Collor tenho que dizer "Plano Cohen", porque parece Plano Cohen realmente. Meu Deus do céu! Realmente, Freud está lá dentro da "cabeça" a me lembrar o Estado Novo. Meu Deus do céu, libertai-me disso! Bem; vamos adiante.

Mas eu dizia que foi, realmente, uma bela tarde do espírito e da beleza, embora tenhamos tido algumas intervenções bastante contundentes, de uma contundência às vezes explícita, como a do nobre Senador Jamil Haddad, que ameaçou S. Exª, a jovem Ministra, com um processo por crime de responsabilidade — não sou jurista, mas parece-me, realmente, que baseado em argumentação jurídica procedente — e a do Senador Jutahy Magalhães.

Embora sem a contundência explícita e expressa do Senador Jamil Haddad, que, repito, ameaçou S. Exª, a jovem e bela Srª Ministra, com um processo por crime de responsabilidade, o Senador Jutahy Magalhães ofereceu-lhe provas perfeitamente resgatáveis, com maior facilidade, sobre o assunto que o Senador Jamil Haddad havia levantado: o assunto, altamente suspeito, das pessoas que

na antevéspera, na véspera, no dia e até depois do dia, do famoso dia do feriado bancário, fizeram retradas até durante o feriado bancário, para fugir, porque estavam advertidas. E S. Ex^a o Senador Jutahy Magalhães citou até testemunha, vamos dizer com o pressuposto de alta credibilidade, Sr. Teófilo Azeredo Santos, que é um homem da área bancária e sabe o que está dizendo e até citou — e eu a ouvi também — Rede Manchete, onde a gravação do tape pode ser requisitada a qualquer momento. Mas S. Ex^a a Sr^a Ministra não ouviu nem quis ouvir. Essas coisas ela não ouviu. Houve, portando, ao lado do jogo floral entre o Plenário e a tribuna da Sr^a Ministra, houve realmente, como se vê, uma sucessão, que eu diria, de engodos, equívocos e enganos, e até, em determinado momento, S. Ex^a precisou retirar-se às pressas do Plenário e voltar, por um telefonema que o Líder do Governo anunciou, que a chamavam com urgência ao telefone, talvez lhe fosse comunicado algum excesso de liquidez no mercado, não sei... De forma que S. Ex^a se retirou, mas foi tão breve que...

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Ouço o aparte do nobre Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Pego a V. Ex^a que não investigue o fato, porque chegará a uma conclusão diferente. A saída foi estratégica e necessária, mas não pelo que V. Ex^a está pensando.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Ex^a está atribuindo a mim pensamentos que não tenho.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não. Porque eu creio, Senador Pompeu de Sousa, que seria oportuno nós tirarmos lições de certas coisas. Por exemplo, quando vem aqui um depoente e fica quatro, seis horas, nem todo o depoente tem a resistência do Deputado Ulysses Guimarães, de maneira que era preciso que o próprio Presidente da Casa, que me permita propusesse cinco minutos de intervalo, numa sessão de quatro horas seguidas. Afinal de contas, nós deveríamos proporcionar isso. Então não precisa usar esses truques, essas aparências diplomáticas, a chamada ao telefone, e acaba errando de caminho, porque não entra naquela cabina, entra em outra.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Daí eu não saber a natureza do excesso de liquidez existente...

Portanto, meus caros colegas, Srs. Senadores da República, passando da facécia à seriedade — e aí não é nenhum neologismo, V. Ex^a sabe, é de muito bom vernáculo, V. Ex^a é versado na língua e sabe disso. É que, de vez em quando, eu me lembro de velhas palavras que não se usam mais, palavras do meu tempo, em que o Português era estudado em "Os Lusíadas" nos clássicos...

Bem, saindo do parênteses, é bom sempre eu não entrar muito em parênteses, porque

depois esqueço de sair. Eu prometi que passaria da facécia agora.

Na verdade, eu ontem até poderia ter pegado uma carona na convocação da Sr^a Ministra, mas não sou de pegar caronas; porque a convocação, feita pelo nobre Senador Jamil Haddad, era para discutir o Plano Collor, e o meu assunto não tinha ligação direta com a matéria objeto da convocação, embora tivesse indireta, porque estava em causa o próprio Collor. É um pedido de informações, mas posso esperar, porque fiz o pedido de informações a dois Ministros: à Sr^a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, subúrbios, arredores, arrabaldes, entornos e periferias — porque é um Ministério tão amplo que eu sempre lhe acrescento todos esses penduricalhos — um requerimento sobre uma famosa moto, da qual já apareceram várias pessoas que se responsabilizaram por a terem comprado de outras tantas pessoas. São muitas pessoas muito generosas, mas o que até agora não me apareceu foi o documento de importação. Isso é outro assunto, só vence no dia 27 de maio, porque o requerimento foi aprovado na Mesa do Senado em 27 de abril. De forma que espero que até o dia 28 tenhamos recebido, para então pedir ou não o exemplo do Senador Jamil Haddad sobre como se processa alguém por crime de responsabilidade.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite V. Ex^a um pequeno aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Com muito prazer, Senador. Um aparte de V. Ex^a é sempre, tal como o discurso, um deleite.

O Sr. Jarbas Passarinho — Muito obrigado. Preste atenção, porque talvez V. Ex^a não deva fixar-se no dia 28, porque muitas vezes, quando Ministro, entre a aprovação de um requerimento de informação e a chegada do documento, que é mandado pelo 1^o Secretário, no Ministério leva um mês. É preciso ver a data em que esse documento chegou ao Ministério. Foi nisso que se baseou o nobre Senador Jamil Haddad. É preciso ver a data em que chegou.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Neste Governo, nobre Senador Jarbas Passarinho, de tantas velocidades, um Governo supersônico, instantâneo, onipresente, onisciente, por que demora tanto, meu Deus, sair daqui e chegar lá? Talvez a culpa seja nossa.

Vou pedir ao titular da Presidência — já que o Senador Nabor Júnior, que, no momento, está na Presidência, não tem nenhuma responsabilidade — uma explicação por que essas coisas são assim.

O Sr. Jarbas Passarinho — Porque somos Senadores e já estamos na idade provecta.

O SR. POMPEU DE SOUSA — A minha é mais provecta do que a de V. Ex^a (Risos.) Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, prometo sair da facécia e entrar na coisa séria. Vou ser muito breve, de vez que não quero invadir o tempo dos outros oradores, que são numerosos os que estão inscritos.

O Sr. Jarbas Passarinho — O Senador Jutahy Magalhães está ali querendo um aparte.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Quando eu ia apartear-lo, então, justamente no momento, disse V. Ex^a que isso são coisas de varejo. Ia começar o aparte dizendo que, realmente, é um aparte de varejo, também, porque é um negócio sobre mercado, compras que subiram de preços mais de 50%.

O Sr. Jarbas Passarinho — Não, eu dizia que eram periféricos em relação ao centro do Plano.

O SR. POMPEU DE SOUSA — V. Ex^a tem toda razão, nobre Senador Jarbas Passarinho. É um assunto de varejo, mas esse é um Governo varejista, essencialmente retalhista, porque tem um retalho cada dia, cada dia cria um fato novo, e, quando não tem um fato totalmente novo, inventa, quer dizer, renova um fato antigo. Nós aqui, recebemos medidas provisórias em cascata, cascata de medidas provisórias. A cada dois dias, em média, chega uma medida provisória. E, quando não há medida provisória nova...

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas a culpa foi nossa. Nós fizemos uma Constituição parlamentarista, uma medida provisória que vem do parlamentarismo italiano. Se o Presidente acha que é urgente, necessário e relevante, ele manda.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Precisamos disciplinar isso. Já nem estou discutindo o mérito. Estou apenas dizendo o seguinte: como esse Governo é retalhista, retalhista a ponto de, quando não tem uma medida provisória nova para mandar, manda uma errata da medida provisória da véspera. Então, se há uma medida provisória errada, vem sucedida de uma errata que, por sua vez, se considerada errada, manda uma outra errata da errata da errata.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — V. Ex^a está falando sobre o problema das flores de ontem. V. Ex^a tem razão; no meio das flores existem muitos espinhos, que já atingiram a sociedade brasileira desde o início do Plano Collor. O Plano, no meu entendimento, é dos mais autoritários que já vi, com todo o aspecto que V. Ex^a aqui enunciou, mas o que me chamou a atenção, ontem, foi também o aspecto autoritário da Ministra. É preciso que os Ministros compreendam que quando são convocados a este plenário S. Ex^a têm 30 dias para escolher a data, não marcamos a data, S. Ex^a escolhem a data que querem vir aqui e, ao escolherem-na, não podem escolher uma com compromissos às 17 horas. S. Ex^a não estão aqui fazendo um favor, estão, atendendo a uma norma constitucional, uma norma segundo a qual nós do Legislativo, temos o direito de convocar um Ministro de Estado. Ontem, o que eu ouvia da Ministra era, toda

a hora, dizer que tinha que sair. S. Ex^a não falava ao microfone, mas, se V. Ex^a, que estava lá em cima, tivesse tido a preocupação de escutar o que S. Ex^a falava, teria percebido também que muitas vezes mostrava o relógio ao Presidente, como que num pedido para que cásasse a palavra do Senador que a estava inquerindo, porque o tempo já estava esgotado e a Sr^a Ministra tinha o que fazer, como se aqui não estivesse fazendo nada de importante. É por isso que digo que não foram tantas flores jogadas ontem. Acho que nós, pelo menos eu, quando fiz a inquirição — apesar das minhas inquirições não terem a importância das de outros Senadores, em razão da minha falta de conhecimento — a fiz de maneira séria e a Sr^a Ministra não deu resposta alguma à minha pergunta, simplesmente a desconheceu. Mas isso não impede que continuemos a falar aqui, e hoje mesmo vou procurar falar sobre o Plano Collor e não sou de jogar flores.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Nobre Senador Jutahy Magalhães, eu havia justamente destacado isso. V. Ex^a foi um dos inquiridores que inquiriu para valer, que indagou, que interrogou. Não foi dos inquiridores a favor. Os inquiridores a favor fizeram aquilo que se usava fazer no tempo do teatro de chanchada, do teatro de revista, quando havia o chamado "escada", um ator secundário que dava uma deixa para o ator principal brilhar, "subir na escada". Era uma grã do teatro de chanchada improvisada. E ontem vimos muitas "escadas" que foram oferecidas a S. Ex^a a Sr^a Ministra.

Quando falei de jogo floral, referia-me justamente a esse jogo floral que houve entre o Plenário e a tribuna ministerial. E quando falo na graça da Ministra, V. Ex^a me perdoe, mas a Ministra é graciosa realmente, o que não lhe impede de ser também autoritária. Ainda bem que S. Ex^a é graciosamente autoritária, porque, se fosse masculinamente autoritária, realmente não sei se aguentaríamos.

Sr. Presidente, vejo que as luzes vermelhas começam a piscar.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Realmente, o tempo de V. Ex^a já está esgotado, e há vários oradores para sucedê-lo.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Se V. Ex^a me permitir, Sr. Presidente, vou terminar: apenas um período só sobre coisas sérias. Comecei a dar deixas e dicas para o pitoresco e fui irresistivelmente puxado para ele, sobretudo pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, que, nesse ponto, é meu irmão. Ideologicamente não é, mas, em matéria de caráter e temperamento, é meu irmão.

Sr. Presidente, por esse acontecimento extraordinário que nos siderou na tarde de ontem neste plenário, não pude estar presente na passeata dos sem-terra e dos funcionários públicos que vieram aqui diante do Congresso.

O Sr. Ney Maranhão — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. POMPEU DE SOUSA — Se o Sr. Presidente me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A mesa pede a V. Ex^a que conclua.

O Senador Ney Maranhão está inscrito logo a seguir, e poderá tratar do assunto.

O SR. POMPEU DE SOUSA — O Senador Ney Maranhão é, realmente, useiro e vezeiro em apartear, antecipando o discurso que fará depois. Bem meu caro Senador, me perdoe, mas vou terminar, porque tenho que terminar. Tenho que, pelo menos, não dar mau exemplo, de vez que, frequentemente — frequentemente — não quase permanentemente — estou naquela cadeira que hoje aprisiona o meu querido colega Senador Nabor Júnior. Sr. Presidente, por isso, por este motivo altamente ponderável e poderoso, não pude estar presente na passeata dos sem-terra e dos trabalhadores do serviço público, funcionários públicos, servidores públicos do Brasil, ontem, diante do Congresso Nacional, portanto, dos sem-terra e dos sem-emprego.

Na verdade, dos sem-terra eu já nem falo mais, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque acho que em cada discurso, faço uma referência a esses sem-terra. Este Brasil, por falta de uma reforma agrária, transformou o camponês sem terra e seu trabalho em cidadão sem teto e sem trabalho. Já virou isso, sim um slogan que, repito sistematicamente, e é realmente algo que me faz sentir vergonha. Sentir vergonha por este País,

que amo tanto, não ter feito até hoje nem uma reforma agrária nem uma reformá urbana.

Falo Sr. Presidente, Srs. Senadores, dos trabalhadores do serviço público, das empresas de serviço público que estão sendo demitidos de maneira indiscriminada; e sua Excelência o Senhor Presidente Fernando Collor de Mello, na reunião com todo o Ministério e mais as Lideranças que neste Congresso apóiam o Governo, até de certa forma, como acentuaram alguns comentaristas, puxou as orelhas dos Srs. Ministros por não terem ainda demitido suficientemente, e deu-lhes um prazo improrrogável. É como Jânio Quadros fazia: assino o prazo tal. O Jânio Quadros ressuscitou o significado do verbo "assinar" no sentido de "marcar", "assinalar".

O Sr. Jarbas Passarinho — É jurídico.

O SR. POMPEU DE SOUSA — Está certo. De tal maneira é janiesco o atual Presidente, que é também de assinar prazos estritos. Então, até o dia 18 de junho, o cutelo da demissão tem de cortar a cabeça de pelo menos 360 mil servidores públicos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, este rapaz está instalando o terror neste País. Eu quase que o acuso de terrorista. Porque, na verdade, é pôr a miséria nas ruas, e, ao lado de pôr a miséria nas ruas, diminuir a capacidade, do próprio mercado interno, de absorção do produto interno.

Sr. Presidente, é caminhar diretamente para a recessão, senão para a depressão, através de uma pura e simples demagogia, através

de uma figuração, para demonstrar que é forte, que, é tão forte que, quando foi dito aqui que Sua Excelência é mais poderoso até comentei, em voz baixa, quando isso foi dito: "mais poderoso do que o que? Mais poderoso do que Deus".

Este rapaz está brincando com o povo deste País, está brincando com este País, porque o está levando para o terror.

É preciso que se denuncie isto, Sr. Presidente. Ao mesmo tempo, em que se faz isso, Sua Excelência — através da distribuição do patrimônio público, por intermédio dessas privatizações, a todo custo, a todo preço, e até sem preço nenhum, sem custo nenhum, porque o próprio Erário financia a suposta compra — o que, na verdade, faz é uma doação do patrimônio público. Aliás, nessa privatização foi recusada a participação do Congresso, como estava previsto no projeto de lei de conversão. Portanto, foi recusada a colaboração do Congresso — e o Congresso até iria se responsabilizar por ela — mas foi recusada porque o que Sua Excelência quer é o poder do árbitro absoluto. Essa privatização, Sr. Presidente, está tão suspeita, tão indiscriminada, tão inqualificada, e inqualificável, que eu diria: essa privatização — me perdoe a palavra — acabará levando este País para a privada. (Muito bem).

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezeira — Aureo Mello — Odacir Soares — João Menezes — Carlos Patrocínio — João Castelo — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Carlos Alberto — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Ney Maranhão — Jutahy Magalhães — Gerson Camata — João Calmon — Afonso Arinos — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Mata Machado — Severo Gomes — Mário Covas — Meira Filho — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Leite Chaves — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Passa-se à votação do requerimento do nobre Senador Wilson Martins, lido anteriormente. Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Em votação o requerimento do nobre Senador João Lyra, lido anteriormente.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Sobre a mesa, comunicações que será lida pelo Sr. Primeiro Secretário.

É lida a seguinte

Ofício/SF/GAB/HN nº 70/90

Brasília, 10 de maio de 1990

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que estarei participando do Seminário Internacional sobre Liberalismo na América Latina, no período de 12 a 17 do corrente, em Assuão — Paraguai, onde proferirei duas palestras: uma sobre “Desenvolvimento do Liberalismo no Brasil” e outra sobre “Liberalismo Econômico”, com a participação de 10 outros Países.

Cordialmente, — Senador **Hugo Napoleão**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Ofício nº 50/90-DF

Brasília, 10 de maio de 1990

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 95-B do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 18, de 1989, comunico a Vossa Excelência, que esta comissão aprovou o parecer do Senador Chagas Rodrigues, relator do vencido, sobre do Projeto de Lei do Distrito Federal nº 19, de 1989 — que “estabelece a Eleição Direta dos Administradores Regionais no Distrito Federal, fixa suas atribuições e dá outras providências”, na reunião de 8 de maio do corrente ano, por 6 (seis) votos favoráveis.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, — **Mauro Benevides**, Presidente da Comissão do Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 6º do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Distrito Federal nº 19, de 1989, seja apreciado pelo Plenário.

Esgotado esse prazo sem a interposição de recurso, a matéria será remetida à sanção do Governador do Distrito Federal.

O Sr. Nabor Júnior, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, Terceiro Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

1

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 1990 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c; do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1990 — Complementar, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre o adicional ao Imposto de Renda, de que trata o inciso II do art. 155 da Constituição Federal. (Dependendo de parecer).

Em discussão o projeto.

O Sr. Chagas Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Concedo a palavra ao nobre senador.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (PSDB — PL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, figura na Ordem do Dia, sob o número 1:

“Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1990 — Complementar, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre o adicional ao Imposto de Renda, de que trata o inciso II do art. 155 da Constituição Federal.”

Esse adicional, Sr. Presidente, de que trata o art. 155 é adicional que compete aos Estados e Distrito Federal. O art. 155 diz:

“Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir:

II — adicional de até cinco por cento do que for pago à União por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios, a título do imposto previsto no art. 153, III, incidente sobre lucros, ganhos e rendimentos de capital.

Sr. Presidente, vejo que o projeto depende de parecer e observo que, como disse, está em discussão.

Sr. Presidente, quer-me parecer que este projeto — peço licença para discordar do ilustre autor — é inconstitucional. Foi despatchado à Comissão de Assuntos Econômicos. Isso porque o nosso Regimento somente atribui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania competência para opinar sobre “Direito Civil, Comercial, Penal, Processual, Eleitoral, Aeronáutico, Espacial, Marítimo e Penitenciário”, nos termos do art. 101, inciso II, nº 4.

No mencionado art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, não se fala em direito tributário. Então, realmente, não foi o processo encaminhado àquela Comissão.

Entretanto, Sr. Presidente, o Regimento Interno, no art. 101, inciso V, diz:

“Art. 101. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete:

V — opinar sobre assunto de natureza jurídica ou constitucional que lhe seja submetido, em consulta, pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação do Plenário, ou por outra Comissão.”

Neste momento, não está em Plenário o ilustre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas, de acordo com esse inciso, a consulta pode ser feita “pelo Presidente de ofício...” Logo, o Presidente pode, de ofício, encaminhar a consulta.

Estou apenas levantando a questão de ordem, não estou discutindo a matéria, porque, lamentavelmente, Sr. Presidente, entendo que esse projeto é inconstitucional. Faço esta advertência, não obstante respeitar os conhecimentos abalizados do ilustre autor. Acho prudente ouvir-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre a matéria.

Levanto a questão de ordem para que, de ofício, se requeira o pronunciamento daquela Comissão.

Observo ainda, Sr. Presidente, que o Projeto está em regime de urgência. Então, quero, também, ponderar isso a V. Ex. Um projeto como esse, data venia, não deveria tramitar em regime de urgência.

Aqui fica a minha questão de ordem, porque, para mim, o projeto afronta a Lei Maior. Indo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o projeto poderia ter o aprimoramento julgado devido. Como está, Sr. Presidente, o projeto não pode ser aprovado, porque, no meu modesto entendimento, é inconstitucional e sobre ele não se pronunciou a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa)

— Respondendo à questão de ordem de V. Ex., a Presidência tem a declarar que a argumentação jurídica de V. Ex. parece indiscutível, mas, na verdade, tendo sido dado a essa matéria o regime de urgência, a Presidência despachou-a para obter o parecer do nobre Relator aqui presente, o nobre Senador Mauro Benevides.

O Senador Mauro Benevides, é, como V. Ex., nobre Senador Chagas Rodrigues, um homem de alto saber jurídico. E S. Ex., por coincidência, é também membro da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. De forma que a Presidência opta por dar a palavra ao nobre Relator, para que S. Ex. se pronuncie, sobre o mérito ou não, fica a seu critério, sobre o assunto e, também, sobre a preliminar.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB —

CE. Para emitir Parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Econômicos deveria se manifestar a respeito dessa proposição e o faria por meu intermédio, designado que fui pela força regimental que tem a Presidência, para oferecer esse parecer em nome da Comissão de Assuntos Econômicos.

Diante, porém, das ponderações — e a matéria, nesse parecer, teria sido examinada, apenas, sob o enfoque das atribuições e da competência da Comissão de Assuntos Econômicos — do Senador Chagas Rodrigues, cuja voz na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania é sempre ouvida e acatada indiscutivelmente, não me sentiria, neste momento, em condições de oferecer um parecer sobre a constitucionalidade da matéria, ainda mais quando, na intervenção do nobre Senador Chagas Rodrigues, S. Ex. aduziu argumentos que necessitarão ser analisados mais

percucientemente, não apenas por mim, mas, também, pelos integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Pelo que sinto, a dificuldade da Mesa se acha no fato de que a matéria se favorece do rito regimental da urgência, e como o Senador Chagas Rodrigues é Líder do seu Partido, PSDB - S. Exª poderia solicitar a retirada de urgência desta proposição, e eu me disporia, como Líder em exercício do PMDB, a também subscrever o requerimento e, dessa forma, ofereceríamos sustentação regimental ao que pleiteia S. Exª ou seja, a matéria antes do exame da Comissão de Assuntos Econômicos seja submetida ao crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Se V. Exª pudesse receber o requerimento do Senador Chagas Rodrigues, solicitando a retirada de urgência, em me disporia, neste momento, a subscrevê-lo e acredito que os outros Líderes presentes também o fariam, desta forma ensejando o exame da matéria pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, posteriormente, a Comissão de Assuntos Econômicos já se manifestaria neste parecer, aguardando o momento regimental e, também, emitindo a manifestação dos seus integrantes.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Acolhendo a questão de ordem levantada pelo nobre Senador Chagas Rodrigues, adotada também pelo próprio Relator, designado pela Comissão de Assuntos Econômicos, a Mesa determina que a matéria seja examinada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para voltar à Ordem do dia na próxima sessão.

Tendo em vista a urgência em que se encontra a matéria, a Presidência espera que, na próxima sessão, a Comissão se manifeste sobre o seu mérito.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Item 2:

Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1989 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1989 (nº 60/89, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação científica, técnica e tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 18 de março de 1987. (Dependendo de parecer.)

Solicito ao nobre Senador Odacir Soares o Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO) Para emitir parecer) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em conformidade com o art. 49, I, conjugado ao art. 84, VIII, da Constituição Federal, deverá esta Casa manifestar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1989,

que, "aprova o texto do Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba, celebrado em Havana, em 18 de março de 1987."

O referido Acordo determina diretrizes para a cooperação entre os dois países no campo da ciência e da tecnologia, através das seguintes iniciativas:

a) intercâmbio de cientistas, técnicos e especialistas, para realizar pesquisas e estágios e para fins de transmissão de experiências científicas e tecnológicas;

b) pesquisa conjunta de questões científicas e tecnológicas;

c) organização de seminários, simpósios e conferências;

d) intercâmbio de documentação e de informação científica e tecnológica, de resultados de pesquisas e experimentos, de sementes, plantas, etc;

e) outras formas de cooperação científica e técnica a serem acordadas pelas Partes Contratantes.

A cooperação técnica poderá desenvolver-se das seguintes maneiras:

a) permuta de informações por correspondência e através de material técnico-informativo e bibliográfico;

b) formação e aperfeiçoamento profissional;

c) implementação de projetos conjuntos;

d) intercâmbio de técnicos e consultores e organização de seminários, simpósios e conferências;

e) envio de equipamentos e materiais necessários à realização de projetos específicos.

Prevê-se ainda no acordo em tela a criação de uma Comissão Mista, a qual encarregar-se-á de avaliar periodicamente a implementação do Acordo e de seus Ajustes Complementares e, de formular recomendações relativas à sua execução.

Conforme ressalta, em sua Exposição de Motivos, o Sr. Ministro das Relações Exteriores, o Acordo em questão lança os fundamentos para o desenvolvimento da cooperação científica, técnica e tecnológica com a República de Cuba. Reveste-se ele, no nosso entender, de particular importância, tendo-se em vista o recente reatamento de relações pelo Brasil, com Cuba (1985), fato este que, indubitavelmente, constituiu um marco na política externa de nosso País, em sua busca de uma maior aproximação com nossos vizinhos latino-americanos.

Em face do exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Acordo em exame, nos termos do Decreto Legislativo em anexo.

É o parecer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O parecer conclui favoravelmente ao projeto.

Passa-se à discussão do projeto em turno único.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em obediência ao disposto no art. nº 168, do Regimento Interno, que estabelece que não haverá votação de proposições apresentadas nas sessões de segunda e sextas-feiras, a matéria sairá da Ordem do Dia, retornando na sessão de terça-feira, quando poderá ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Item 3:

PROJETO DE LEI DO DF Nº 31, DE 1989

(Nos termos do art. 10, § 4º, in fine, da Resolução nº 157, de 1988)

Discussão, em turno único, do veto total apostado ao Projeto de Lei do DF nº 31, de 1989, que dispõe sobre a alienação de imóveis residenciais do Distrito Federal e a utilização dos recursos dela oriundos.

A Presidência incluiu a matéria em Ordem do Dia, sem que a Comissão do Distrito Federal apresentasse o seu Relatório no prazo de 15 dias, previsto no § 4º, do art. nº 10, da Resolução nº 157, de 1988. Entretanto, para que os Srs. Senadores estejam capacitados a deliberar sobre a matéria a Presidência fez distribuir, em Plenário, avulsos contendo as disposições sancionadas e promulgadas do veto total, a Mensagem contendo as razões do veto e todos os documentos que instruíram a tramitação do projeto original, inclusive os seus Pareceres e o Substitutivo. Poderá usar da palavra, na discussão, pelo prazo de vinte minutos, qualquer Sr. Senador.

Se nenhum dos Srs. Senadores pretende discutir a matéria, vou encerrar a discussão. (Pausa)

Encerrada a discussão.

Em obediência ao disposto no art. nº 168, do Regimento Interno, que estabelece que não haverá votação de proposição nas sessões de segundas e sextas-feiras, a matéria sairá da Ordem do Dia, retornando na sessão de terça-feira, quando poderá ser votada.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) Item 4:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Srs. Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.

Obedecido o disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o último dia para discussão da proposta e apresentação de emendas.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa)

A discussão terá prosseguimento na próxima reunião ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Srs. Senadores,

que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

Obedecido o disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o último dia para a discussão da proposta e apresentação de emendas.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa)

A discussão terá prosseguimento na sessão ordinária de segunda-feira próxima.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Item 6:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Obedecido o disposto no art. 358, § 2º, do Regimento Interno, transcorre hoje o último dia para a discussão da proposta e apresentação de emendas.

Em discussão a proposta, em primeiro turno. (Pausa.)

A discussão terá prosseguimento na próxima reunião ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra V. Exª

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fiz minha inscrição logo que cheguei aqui. V. Exª não estava inscrito na relação, todavia usou da palavra; o Senador Jutahy Magalhães inscreveu-se depois de mim e eu gostaria de saber o que está havendo.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O Senador Jutahy Magalhães é o primeiro inscrito no livro de inscrições e eu também estava inscrito. Após a Ordem do Dia, o primeiro inscrito é o Senador Jutahy Magalhães. S. Exª se inscreveu e o primeiro logo após a Ordem do Dia, e eu estava inscrito também antes de V. Exª, tal como os Senadores Alberto Hoffmann, Cid Sabóia de Carvalho, Mário Maia, Ney Maranhão, Jarbas Passarinho, todos inscritos antes de V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Com a palavra o Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma velha história, contada entre os economistas, que me ocorre recordar nesta ocasião em que preten-

do reiterar e sublinhar preocupações trazidas a esta Casa logo da edição das Medidas Provisórias do “Plano Brasil Novo”:

Às vésperas da saída do Ministro da Economia de Cuba, Ernesto “Che” Guevara, dessa pasta, onde tentou inutilmente organizar e diversificar a economia cubana, ter-lhe-ia dito o Comandante Fidel Castro:

— “Mas, companheiro, o que houve? Como não conseguiu solucionar “nuestros” problemas?”

Contrariado, procurou justificar-se o velho amigo de Sierra Maestra:

— “Comandante, ocorre que eu sou um médico. Pouco entendo de economia”. Fidel, perplexo, lhe teria então replicado:

— “Mas, como? Como não entende de economia se, desde os primeiros dias da ocupação de Havana, lhe tenho como nosso melhor quadro para esta área? Lembra-se daquele dia em que, reunidos no Comitê Central, indaguei quem era, entre os presentes, economista e você levantou a mão?”

Estupefato, respondeu-lhe o “Che”:

— “Comandante, que equívoco! Eu entendi comunista!”

Vejo, agora, que estas confusões não são propriamente impossíveis.

Todo o mundo clamava no País por uma política econômica capaz de pôr um fim à escalada inflacionária. Pois bem, como bem lembra o economista José L. de Carvalho (Jornal do Brasil de 10-05-90), alguém entendeu Política Econômica: “Como cidadão constato, indignado, que o Plano agride nossa liberdade e nosso direito de propriedade, bem como institui entre nós a Política Econômica, no lugar de Política Econômica. Suas concepção concentra poder discriminário e seu sucesso depende da perfeita administração da liquidez...”

O caráter autoritário, até truculento, do episódio da apresentação e retirada de algumas Medidas Provisórias foi a tônica do “Plano Brasil Novo”.

Impôs-se, desde o começo, pelo imperativo legitimador das urnas; atropelou o Congresso Nacional na intransigência do “rolo compressor” governista, e agrediu a liberdade pelo grotesco episódio da prisão da mãe do Sr. Amaury Temporal, uma prolecta senhora octogenária.

Este pecado original do Plano — o autoritarismo — eu adverti desde o seu primeiro dia de vigência. Percebi que o Presidente da República, Fernando Collor, preferia o caminho do fato consumado, dinamitando, à sua retaguarda, as pontes que permitissem a reconstrução do consenso.

Creio que não me equivoquei. Os tempos estão demonstrando que o “Plano Brasil Novo” está se transformando cada vez mais num instrumento de intervenção absurda sobre o mercado, de ameaça sobre os agentes e de cooptação dos aflitos com os apertos de liquidez, sem que nenhuma garantia exista de que a inflação está efetivamente sob controle. Está a única legitimidade que restou sobre o Plano: todo o esforço de acordo em que o futuro,

agudizado pela armação de um notável conflito distributivo, é absolutamente incerto.

Publicados os índices de abril, está patente que a inflação foi superior a zero. O índice do Dieese foi de 24%, o IPC, que até o Plano indexava toda a economia, foi de 44,8%. É verdade que existem diferenças de método entre estes índices. Mas, se atentarmos para a remuneração dos investimentos em abril — quando I, abaixo — onde o ouro e o dólar rendem 44,27% e o dólar livre 19,76%, percebe-se que há aí inequívocas pressões inflacionárias.

QUADRO I

RANKING DOS INVESTIMENTOS EM ABRIL

Ativos. Rendimento nominal(%)

Bolsa SP. 114,25%

Bolsa RJ. 82,73%

Ouro. 44,27%

CDB. 22,12%

Dólar Livre. 19,76%

Dólar Paralelo. 13,85%

Over Bruto. 4,23

Poupança. 0,50

Índice de Correção. Zero

Perderam, pois, os assalariados, sobre quem o candidato a Presidente — Fernando Collor — prometeu jamais fazer recair a espada afiada da política antiinflacionária. Os pobres, portanto, ficaram mais pobres do que antes. E os ricos, tão ricos como sempre, Promessas e realidade. O confronto da História. Melhor tivesse feito o Governo como, com franqueza, propõe o Coordenador do Índice do Dieese, José Maurício Soares: — “No lugar do Governo, eu assumiria publicamente a ruptura com o passado da inflação e apelaria para o espírito de renúncia ou de privação da classe trabalhadora. Admitiria o calote nos salários pré-fixados em zero. Afinal, quem teve a coragem política de confiscar a poupança nacional bruta não deveria ter constrangimento em aplicar novo corte no salário real. O povo não se revoltou na poupança e não faria rebelião no salário”.

Eis aqui um bom momento para refletir sobre a tão proclamada legitimidade do Presidente da República para ditar sua trombeta de dissenso em busca de adeptos apressados em se compor com o Governo — qualquer Governo!

A legitimidade das urnas, ao contrário do que diz o Presidente Collor, é um mero requisito do processo de legitimação, que jamais o esgota. É, aliás, sempre um compromisso com o passado projetado sobre o futuro, na esperança de criar uma expectativa que desluda o simples transcurso do tempo entre este e aquele. Repousa a legitimação das urnas sobre um conceito passivo e abstrato de cidadania incapaz de dar conta da intensa participação do homem na vida do Estado moderno, o que ele faz não apenas como indivíduo, mas como um ente social organizado coletivamente. Diante desta imperiosa necessidade de se construir a legitimidade em processo, o processo eleitoral, do qual emergiu a inquestionável vitória do Presidente Collor, é menos

que uma expectativa, é uma ficção sobre a qual pode ele impor ou não ao conjunto da Nação, dependendo de sua capacidade para consubstanciar, no Governo, a "praxis" da cidadania.

Dir-se-á que esta é uma filigrana política desprezível, sobretudo depois de 29 anos de marginalização do eleitor na escolha presidencial. Longe distol! Trata-se, precisamente pelo longo jejum, de reconstruir a democracia entre nós, no ponto em que as urgências e necessidades da modernidade a colocaram, isto é, na sua consumação cotidiana do direito de participação organizada como cidadania coletiva nas decisões do Estado. Homem afeito aos ditames de seu tempo, não terá o Presidente Collor deixado de observar e exigir para seu Governo idêntica imposição: ou a legitimidade se constrói como processo ou se esvai na recorrente tentativa de justificá-la apenas como momento eleitoral. Daí a usurpação e à tirania, apenas o escorregão da letra...

Decididamente, o pecado do "Plano Brasil Novo" é seu forte caráter autoritário.

Jamais se viu tamanha intervenção no âmbito da economia neste País. Curiosamente, porém, o intervencionismo estatal sempre se pautou, no Brasil, pelo "dirigismo".

O Governo, desde Vargas, apontava o caminho e criava os condicionamentos à ação do setor privado. Esta é a história da nossa industrialização. A inovação viria com Collor, que extrapolou os limites imaginários da intervenção do Estado, que engessou novamente a economia, congelou as disponibilidades líquidas das pessoas e das empresas e fixou arbitrariamente os indicadores de preços e salários futuros sem, contudo, esboçar nenhuma estratégia de recuperação do crescimento econômico.

Qual o Plano do Governo Collor, agora o combate à inflação? Qual a sua política tecnológica, industrial e agrícola?

Como bem afirma o editorial da Folha de S. Paulo, de 25 de abril de 1990. "Com efeito, mesmo que se obtenha sucesso no atual programa de estabilização da moeda — e as evidências até agora são auspiciosas quanto a este aspecto —, um desafio de proporções históricas ainda estará para ser enfrentado: o da mudança radical de todo um modelo de desenvolvimento iniciado a partir dos anos 30, e que já deu mostras notórias de esgotamento... (Mas) o Governo Collor não apresentou, até o momento, nada de concreto com relação aos objetivos modernizantes que, com grande desenvoltura retórica, afirma serem os seus".

Embalado na ilusão dos índices de opinião que se movem com rapidez, a gendarmaria do Governo Federal insiste no mesmo erro do Presidente Sarney, à época do Plano Cruzado: reluta em reabrir o sistema de preços, confiante na mão de ferro do Estado para mantê-los sob estrito controle. Triste confiança intervencionista, fadada à erosão provocada pelas leis simples do mercado, às quais reage o Governo com a prisão de empresários, gerentes e, podem crer, daqui a pouco, líderes sindicais. Oportuna matéria publicada pela Folha de S. Paulo, de 30 de abril,

mostra o consenso de economistas de diversas linhas na recomendação ao descogelamento:

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não.

O Sr. João Menezes — Nobre Senador Jutahy Magalhães, estou apreciando muito o discurso de V. Ex^a, o discurso literário de V. Ex^a...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Será?

O Sr. João Menezes — Sinceramente, estou. Agora, ele está baseado, sobretudo, num fato: o autoritarismo. Não estou entendendo bem V. Ex^a, porque aqui criticávamos o Governo anterior, que não cumpria as leis, não fazia, não estava presente, não acompanhava o desenvolvimento do País. Hoje, está acompanhando e se critica. Então, é um caso a examinar o fato, o que, realmente, está-se verificando. Porque se criticava porque o Presidente não fazia; agora se critica porque o Presidente faz. O que o Presidente tem feito? Tem feito um plano de Governo, que realmente está aí, realmente o plano é um polvo, é um plano difícil, é um plano que é mais difícil saber administrar do que realmente o conceber e ele traz as suas consequências várias, aqui e acolá. Esses fatos acontecem e vão acontecendo — ainda vão acontecer muitos daqui por diante. O que não se pode dizer é que o Governo não está presente, que não está procurando atender a todos os setores — e, na realidade, está. Os setores da economia, os setores da agricultura, os setores sociais, todos eles estão sendo escutados e olhados. O que é preciso é dar ordenamento e ver como se vai tomar novas diretrizes. Assim, apreciando o discurso de V. Ex^a, quis fazer essa pequena intervenção para mostrar que as coisas não são autoritárias como V. Ex^a disse, apenas se situam dentro do cumprimento da lei e das normas gerais que o próprio Congresso tem feito e aprovado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Quanto a continuar dentro da lei, quase que daria a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol. Outro dia, S. Ex^a fez um discurso bem alentado e bem substancioso, mostrando que nós não estamos agindo tão dentro da lei quanto V. Ex^a afirma.

Quando proferíamos críticas ao Governo passado, porque não havia ação, porque era um pouco imobilista, nós o fazíamos também com correção. Por sinal, era V. Ex^a um dos que defendiam o imobilismo do Governo passado. Mas aquele governo não tomava, realmente, as decisões que se faziam necessárias. Agora, passar de um extremo a outro, sem ver que no meio é que está a correção de atitudes, é muito diferente.

Veja V. Ex^a que hoje mesmo estamos lendo nos jornais que o índice de inflação está em 3,29%, segundo a Fipe, e um dos índices que ocasionou esse aumento foi o vestuário. Agora, lemos hoje o Governo declarando que irá retirar o vestuário dos índices de inflação,

quer dizer, o que aumenta, retira-se ficando zero. Se o feijão passa a custar Cr\$ 112,00 — e o Senador Jão Lobo pedia ontem para falar sobre o feijão — então, retira-se o feijão também. Antes, retiraram o chuchu, agora retiram o vestuário e o feijão.

Ora, Sr. Presidente, aí temos que falar realmente no sotaque economês. Sempre que estivermos falando, deveremos iniciar a frase com "É", "É", é o sotaque economês. Estou falando com o sotaque para ver se nos fazemos entendido. V. Ex^a reparem que quase todos os economistas começam assim. Pensando em inglês, eles falam em português e começam com é, o...

O Sr. João Menezes — V. Ex^a me permite um novo aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. João Menezes — Senador Jutahy Magalhães, esse plano realmente tem um grande defeito, que é o de não ter sido explícito, ele tem que ser mais divulgado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Mais do que já foi? V. Ex^a quer que a televisão, em todos os canais, só fale nesse assunto?

O Sr. João Menezes — Absolutamente! Estou apartando V. Ex^a porque o reputo um homem sério, Senador que fala com seriedade e por isso o estou apartando. Caso contrário não faria. Quero dizer que o Plano todo precisa ser mais divulgado no sentido de como está sendo aplicado; quais as suas razões, quais as suas bases, por que se está fazendo essa ou aquela medida e quais os reflexos que essa ou aquela medida vai provocar.

Isso é preciso fazer. E o que não pode continuar a haver aqui é o que está ocorrendo, ou seja, até há algum tempo éramos nós que dávamos notícias para os jornais, agora são jornais que nos dão as notícias. Aqui, todos os dias, estamos a pedir transcrição de artigos de jornais, ou fazendo referências a notícias de jornal. Antigamente, os jornais divulgavam o que nós dizíamos. Por isso, acho que também isso deve sofrer uma modificação, precisamos ocupar o nosso papel, examinando os fatos em si, examinando aquilo que realmente está se passando, o que realmente existe, para que possamos ser os porta-vozes para os jornais divulgarem. Desculpe o aparte.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — V. Ex^a tem uma outra interpretação dos fatos. V. Ex^a acredita que não devemos levar em consideração o que a imprensa declara, pois não é uma boa fonte de informação. Mas eu, infelizmente, só tenho essa fonte de informação. Não sou como V. Ex^a, que pode frequentar os gabinetes palacianos e vai buscar na fonte a informação.

Não, sou informado pelos meios de comunicação. É lógico que procuro fazer uma seleção daqueles em que confio mais, por isso tenho que me basear em informações e tam-

bém em conversas que temos, a cada instante, com pessoas que são interessadas no assunto.

O Sr. Jamil Haddad — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com todo o prazer.

O Sr. Jamil Haddad — Nobre Senador Jutahy Magalhães, V. Ex^a tem sido um crítico no sentido real da palavra, não é um crítico raivoso. V. Ex^a apresenta dados concretos a respeito das falhas do "Plano Collor". Ouvi o nobre Senador João Menezes dizer que hoje temos que nos orientar mais pelos jornais. Os jornais vêm falando que cerca de 320 ou 360 mil funcionários públicos serão demitidos. Isso cria um clima de terror e de apreensão, porque esses 360 devem ser multiplicados por no mínimo 5 ou 6, que representam a família, os parentes, os amigos. Imaginem só o reflexo disso na economia nacional: centenas e milhares de famílias saindo do mercado, não tendo condições de manter um padrão de vida normal. Isso é bombasticamente colocado nos jornais, mas não dizem — e hoje estou lendo — que a Dra. Zélia usa o mesmo artifício do Governo passado: contratou 24 funcionários de alto gabarito — seus assessores — pelo Serpro, porque não era justo que eles ganhassem 84 mil cruzeiros. Passaram, então, em razão desse contrato, a receber 200 mil cruzeiros — contratados pelo Serpro. Quer dizer, é modernidade quando interessa. Quando há o interesse também de ficar com o passado, ele é usado. Vou deixar, no discurso que V. Ex^a faz, justamente o que diz um artigo publicado hoje em *O Estado de S. Paulo*, assinado por Elizabeth Lopes e Raymundo Costa, em que declaram taxativamente que, além dos vencimentos do Ministério, esses funcionários somam em seus contracheques o salário pago pelo Serviço Federal de Processamento de alta em cerca de 200 mil cruzeiros mensais. E citam o nome de alguns: Antônio Kandir, Sérgio Ribeiro da Costa Werlang, responsável pela Área Monetária, Maria Sílvia Bastos Marques, Coordenadora da Área Externa da Secretaria. E, no artigo, o Diretor Superintendente do Serpro diz que isso é uma prática normal. Então, o passado nesse caso interessa; a modernidade deixou de existir. E vamos, porque é para beneficiar os apaniguados da Ministra Zélia, fazer com que o passado seja renovado através de contratações pelo Serpro.

ZÉLIA USA ARTIFÍCIO E CONTRATA 24

Elizabeth Lopes e Raymundo Costa

Brasília — A contratação indireta, um artifício largamente empregado pelos governos passados, foi a maneira encontrada pelo Ministério da Economia para driblar os baixos salários decretados pela reforma administrativa de março e contratar um seleto grupo de 24 funcionários do segundo escalão. Pelas regras da reforma, um assessor direto da ministra Zélia Cardoso de Mello não poderia re-

ceber mais do que Cr\$ 86 mil, que é o maior vencimento de assessoramento superior previsto na carreira pública. Mas além dos vencimentos do ministério esses funcionários somam em seus contracheques o salário pago pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), o que resulta em cerca de Cr\$ 200 mil mensais.

Com um salário neste nível, esses funcionários do Ministério da Economia recebem mais do que um secretário nacional como José Lutzenberger, do Meio Ambiente, ou João Santana, da Administração, que ganham por mês cerca de Cr\$ 82 mil. Nem o Serpro, órgão pelo qual foram contratados, nem o Ministério da Economia quiseram revelar os nomes dos funcionários, apesar de admitirem as contratações. Mas, segundo fontes ligadas ao governo, entre esses servidores estão alguns dos principais colaboradores do secretário de Política Econômica, Antônio Kandir, entre eles Sérgio Ribeiro da Costa Werlang, responsável pela área monetária, Maria Sílvia Bastos Marques, coordenadora da área externa da secretaria, Geraldo Piazzotto, coordenador da área fiscal e Mateus Cota de Carvalho.

A contratação indireta foi um artifício imaginado pelo ex-ministro da Fazenda Delfim Neto para convencer técnicos bem remunerados em São Paulo ou no Rio de Janeiro a trabalhar em Brasília. O governo Collor demorou, mas se rendeu à evidência: com menos de 30 dias de administração a ministra Zélia assinou uma exposição de motivos autorizando a contratação de 25 funcionários através do Serpro.

Válvula de Escape

Segundo o diretor-superintendente do Serpro, Hélio Carlos Gehrke, esse tipo de contratação é legal e está previsto no regimento de administração de recursos humanos do órgão. Foram contratados 24, ainda resta uma vaga. O precedente já levou outros ministérios, com idêntica dificuldade para contratar pessoal qualificado, a pensar em outras válvulas de escape costumeiramente utilizadas, como o CNPQ e a Telebrás.

Técnicos da Secretaria da Administração Federal reconhecem a subversão salarial que à prática impôs à administração pública, onde o presidente da República recebe muito menos da metade do vencimento de um subalterno direto como o secretário-geral Marcos Coimbra — salário de cerca de Crs 300 mil, somando-se a gratificação e os vencimentos de embaixador —, ou até menos do que sua segurança particular — que ganha Crs 80 mil. Mas culpam o Congresso pela paralisia da administração nessa área. Como determina a Constituição, cabe ao Congresso fixar anualmente os salários do presidente da República e dos ministros, só que isso nunca foi feito.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Senador Jamil Haddad, agradeço o aparte de V. Ex^a que vem contribuir com este pronunciamento para mostrar uma realidade, uma realidade que ocorre no Governo.

Veja V. Ex^a, há alguns dias, nós víamos os novos componentes da equipe de Governo declararem o sacrifício que estavam fazendo de terem que viver em Brasília com um ordenado de oitenta e poucos mil cruzeiros, pagando o seu aluguel, pagando o seu carro, dirigindo o seu próprio carro; no entanto, nós vimos logo em seguida esta mesma imprensa, a qual nós temos que recorrer para nos informarmos, dizer que o Sr. João Santana estava utilizando um carro que era pago por uma empresa, e outros no mesmo caso.

Esta é a diferença entre o discurso e a prática. Porque também temos que cair na realidade. Não adianta a demagogia de ficar dizendo que a pessoa pode se transferir de um Estado para outro com os vencimentos que se quer fazer crer que eles recebem. Aí surge essa fórmula; em vez de pagar o vencimento do cargo que ele ocupa, contrata-se, por outra empresa que paga melhor, pela qual ela possa receber. Este é o problema dos governos não serem ou melhor, não estarem à vista do público.

Sr. Presidente, quero dar continuidade ao meu pronunciamento.

Dizia eu:

Senador Roberto Campos: "Quanto mais tempo durar o congelamento, mais difícil será sair dele".

Mário Henrique Simonsen: "A liberação de preços deve começar já".

Bresser Pereira: "O Governo tem agora a sua chance de ouro para iniciar o descongelamento".

Deputado José Serra: "Os riscos de explosão inflacionária são muito menores agora porque os preços não estão reprimidos".

André Lara Rezende (FSP, entrevista 22 de abril): — "É muito difícil julgar, caso a caso, pelo número de empresa e de casos envolvidos (no descongelamento). A capacidade de processamento disso é impossível. Abre-se uma margem enorme de poder e de arbitrariedade do ponto de vista da decisão do que é um caso de exceção, de quem se qualifica...".

Mas, ao descongelamento que lentamente iria realocando o uso dos serviços fatoriais no nível das pressões do mercado, prefere o Governo responder com o cumprimento da lei, criando fatos políticos notáveis como a prisão de agioteiros. Isto, porém, tem limites. A economia não é governada por decretos, mas pelas suas próprias leis, que estão sendo agredidas pelo "intervencionismo-sem-qualquer-direção". Daí o clima de ameaças e os ritos execráveis da cooptação.

Lamentável é, também, esta cotidiana enenação das torneirinhas, outro expediente autoritário nas mãos do Presidente, que as abre contra a opinião técnica de seus assessores

Dizia eu a 19 de março, em pronunciamento desta tribuna que agora vejo se confirmar: — Não estará o Presidente Collor exagerando propositalmente a dose, dentro do velho conselho de Maquiavel de fazer o que é mau de uma só vez, para administrar o que é bom devagarzinho, colhendo aí bons dividendos políticos com vistas às eleições de outubro?"

Qual o critério destas aberturas que levam a que alguns setores sejam beneficiados e outros permaneçam à espera de soluções? Qual o critério que conduz, num contexto de extrema rigidez monetária, ao descongelamento de 102 bilhões de cruzeiros para o BNDES?

Na verdade o Governo, que tanto lutou para impedir que o Congresso Nacional aprefeçoasse o Plano Econômico, já liberou 10% dos ativos congelados sem maiores explicações que as Portarias e anúncios oficiais: Dos 110 bilhões de dólares retidos já foram liberados praticamente 10 bilhões. Hoje, são mais. Na época do pronunciamento foram 10 bilhões. Por que essa liberação é funcional e as propostas pela oposição não são? Nenhuma explicação.

O Sr. José Fogaça — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador José Fogaça.

O Sr. José Fogaça — Nobre Senador, justamente a referência que V. Ex^a faz neste momento do seu pronunciamento é que foi objeto da minha indagação, ontem, à Sra. Ministra Zélia Cardoso de Mello. Os jornais noticiam que já há um montante de 40 bilhões de dólares liberados, ou por essa via autoritária e clientelística adotada pelo Governo de, através da caneta do Presidente do Banco Central, da Ministra da Economia e do Presidente da República, liberar, a quem bem entender, ao seu talento, ao seu bel-prazer e à sua estrita vontade ou, então, pela via de expedientes menores, fraudes e burlas das regras instaladas. O que, também, por sua vez, demonstra a incompetência do Governo; porque, se há essa burla, se há essa quebra da regra em montante tão brutal, da ordem de 40 bilhões de dólares, o que representa mais de 100% dos 33 bilhões que foram deixados em circulação, a partir da implantação do Plano Collor, nós estamos constatando que não há seriedade, que não há a mínima sobriedade, a mínima parcimônia no trato e na condução dessa questão da liquidez. Hoje, o aperto da liquidez é uma falácia.

Não existe mais o aperto da Liquidez. O Governo se vê novamente obrigado a tomar outras medidas, porque o instrumento de enxugamento da liquidez, utilizado para evitar as pressões inflacionárias, está deixando de existir. E nisso reside, portanto, a nossa perplexidade. Foi nisso que ontem insistimos; sobre isso fizemos uma indagação não respondida, não explicada pela Ministra Zélia Cardoso de Mello, ou seja, o Congresso Nacional não pode liberar cadernetas de poupança que representem na ordem de 13%

do meio circulante, mediante um acordo público, transparente, institucional, expressão da vontade majoritária da Nação no Congresso Nacional! Isso é proibido! Porém, nos Gabinetes fechados, assinaturas de decretos, de portarias, de instruções, de expedientes administrativos para atender a grupos, setores, clientelisticamente, através de favorecimento político, isso pode! Infelizmente não pude ontem complementar a minha intervenção à Ministra, porque S. Ex^a foi condicionada a retirar-se no momento em que eu fazia a minha intervenção, o que acabou impedindo que eu, assim, não concluísse. Mas me chama a atenção, no pronunciamento de V. Ex^a, a referência que faz aos dez bilhões de dólares que já teriam sido liberados. O jornal Folha de S. Paulo trouxe ontem uma notícia com base em indagações, em questionamento formal ao Banco Central de que esse montante já é da ordem de 40 bilhões de dólares.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — O meu pronunciamento foi preparado há alguns dias. Por isso fiz essa afirmação: 10 bilhões, à época.

O Sr. José Fogaça — Registre o fato de V. Ex^a ter mencionado que é anterior. Mas há informações que dão conta de que estamos em um nível muito maior. E veja V. Ex^a: A Ministra disse que o Congresso Nacional não poderia ter liberado saques da poupança que representassem 13%, num primeiro momento, e 37% do meio circulante existente, num segundo momento. Ora, isto é que me deixa absolutamente indignado! A atitude do Governo é uma atitude autoritária. Portanto, a base do pronunciamento de V. Ex^a contestada — a meu ver — inutilmente, apesar da forma inteligente, como sempre, mas absolutamente inútil a contestação por parte do Senador João Menezes, mostra que há um conteúdo autoritário, há um centralismo, há um narcisismo administrativo, como jamais foi visto na História deste País. Espero que as coisas não degridem, não se deteriorem, não se degradem em níveis insuportáveis, porque estaremos vivendo, talvez, o pior momento que já viveu esta República. Esta observação faço apenas nesse sentido. O Congresso não pode institucionalmente, publicamente, mediante um acordo entre os diversos líderes que representam o povo brasileiro; agora, a caneta do Presidente do Banco Central, a caneta do Ministro para favorecer amigos, pode. Veja V. Ex^a que há algumas semanas atrás recebi em meu gabinete um grupo de artistas, de músicos, de compositores que queriam pedir a liberação dos cruzados retidos por direitos autorais. Eu disse a eles: não posso pedir isso. Não posso pedir alguma coisa em favor de uma classe na qual eu me incluo. Seria absolutamente imoral e antiético fazer um pedido desses quando todos os outros setores da economia estão com os seus bens bloqueados. Veja V. Ex^a o ridículo a que eu me submeti. Uma semana depois, o Senhor Presidente da República e a Sra. Ministra da Economia liberaram os direitos

autorais para favorecer os artistas e os compositores, ao seu talento, à sua própria vontade. Estamos diante de algo que é incompatível com a ética. Ora, o que determinou isso? Qual é o princípio que determina liberar dinheiro para artistas e não liberar para produtores de soja, para agricultores, por exemplo? Essa questão não está bem clara. Não pode ser a vontade autoritária, absoluta, suprema do Senhor Presidente e do Poder Executivo. Tem que haver uma regra, tem que haver um critério. O descritério é a antiética. Perdoe-me V. Ex^a por ter me estendido tanto no aparte, mas essa é uma questão crucial no pronunciamento de V. Ex^a Muito obrigado.

O Sr. Afonso Sancho — Permite V. Ex^a um aparte, Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concederei o aparte com todo o prazer. Aguarde apenas um minuto, Senador Afonso Sancho.

Agradeço o aparte do Senador José Fogaça. Como sempre S. Ex^a faz uma análise completa do assunto e aborda a questão da liquidez.

Ontem, no debate com a S^{ra} Ministra, ela disse claramente que não há economista capaz de dizer qual a liquidez necessária para que possamos ter uma vida econômica, um plano econômico bem elaborado e bem executado no País.

No dia 19 de março, como declarei neste pronunciamento, falei aqui, desta tribuna, exatamente dentro desse pensamento do Senador José Fogaça; desde aquele primeiro momento tive a preocupação de que esse Plano tivesse um grande conteúdo de natureza político-eleitoral, fazendo o mal de uma vez, para ir soltando sem a interferência e sem aceitar qualquer reajuste feito pelo Congresso Nacional ao plano; e não apenas nessa área, na Medida Provisória nº 168, mas também na 155, da privatização, em que se vetaram quase todas as propostas que foram incluídas, para evitar a interferência, segundo eles, inadequada do Congresso Nacional no encaminhamento da política econômica, no encaminhamento da política de privatizações, seja qual for, justamente nesse egocentrismo: tudo tem que ser feito por eles, não podem aceitar, mesmo quando alguém ligado ao Governo tem uma idéia que eles aceitam, a proposta tem que vir de lá para cá e não daqui para lá.

É isso estamos vendo a cada instante. São essas torneirinhas, que são abertas, como diz V. Ex^a, dentro de um interesse, não da política econômica como um todo, mas de atender a determinados setores, de acordo com o interesse, possivelmente eleitoral.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Há o Senador Afonso Sancho em primeiro lugar na fila.

O Sr. Odacir Soares — Fico na fila.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vou atender aos pedidos de aparte de S. Ex^a, embora meu pronunciamento seja um pouco alentado, daqui a pouco começa a piscar a luz, mas eu gostaria de ouvir o aparte do Senador Afonso Sancho e depois o de V. Ex^a.

O Sr. Odacir Soares — Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Afonso Sancho — Nobre Senador Jutahy Magalhães, inicialmente, devo dizer que gosto muito de ouvi-lo, porque V. Ex^a gosta de fundamentar os seus discursos. Não diria que são literários, como disse o nosso Senador João Menezes, mas são alentados. Agora, quanto à questão a que V. Ex^a se referiu, da prisão, no nosso País é costume dizer que os grandes não são presos, só o são os ladrões de galinha, os abastados, os ricos, os milionários ficam sempre ao lado. Em princípio, sou contra qualquer sistema policial, sou contra ação da polícia fora de hora. Realmente, a prisão de uma senhora não é agradável para nenhum de nós, mas esta estava dirigindo uma empresa, ela é praticamente a dona da empresa. A idade dela é alta, mas, estando à frente da empresa, é a responsável pelo que está acontecendo na empresa e se esta deve, se recolher o dinheiro dos seus funcionários e não o repassou a quem de direito, que é a Receita, aí a ação da polícia é moderadora, é uma ação no sentido de que ela tem que cumprir as suas obrigações. De forma que eu, como empresário, acho que todos têm o direito de pagar seus impostos...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Direito não, têm o dever de pagar.

O Sr. Afonso Sancho — Exato. Especialmente quando aquele imposto não é dele, houve uma apropriação indébita.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concordo plenamente com V. Ex^a.

O Sr. Afonso Sancho — Nesses casos, acho que a prisão é lamentável, mas tem que ser como se prende uma pessoa, quando há uma contravenção da lei. Quanto à posição do Governo, este é muito transparente. Discordo do meu ilustre Colega José Fogaça de que essas liberações são para atendimentos a interesses. Acho que não. O Governo tem sido até duro demais, e já se diz aí que a Ministra, esta que o nosso colega achou que teve aqui um comportamento arbitrário, é quem tem o coração mole dentro do Governo, porque o Presidente do Banco Central não abre nem, como se diz vulgarmente, para o trem; ele nega tudo, e essas liberações que têm ocorrido, que não são de 40 bilhões de dólares — e não me baseio muito em jornal, não sei se é por que convivo com jornal há mais de 30 anos, e jornal é negócio que dá mais barrigada dentro da comunidade — o congelamento foi de cerca de 85 bilhões e não foi liberada a metade; a liberação foi da ordem de 10 bilhões de dólares, isso foi liberado e bem liberado, porque atendimento a entidades beneficentes, à agricultura, às indús-

trias de bens de capital, etc., é uma necessidade que tem de ser atendida porque esse Plano não poderia ser de cimento armado, tinha que haver flexibilidade, e só quem pode fazê-la mesmo é quem está no comando. Porque, com o devido respeito, a nossa atuação como Congressistas, se fossem aprovadas aquelas emendas à Medida Provisória n° 168 tudo seria mutilado. Era melhor que o Governo não a tivesse mandado para cá. Era melhor que ele tivesse perguntado ao Congresso Nacional qual seria a melhor maneira de fazê-lo. Tudo que tem sido feito está dentro das autorizações que foram dadas. Na Medida Provisória n° 168, demos autorização ao Poder Central para que fizesse as flexões necessárias dentro do plano. De forma que, nobre Senador Jutahy Magalhães, entendo que este Governo prima pela seriedade. Por esta razão, é que me sinto com autoridade de apoiá-lo, de defendê-lo, e o faço até o dia em que me convencer que está dentro da seriedade. Porque na hora em que sair dessa seriedade, na hora em que aqui se disser que a liberação tal foi para atender a um interesse político ou imediato, não me sentirei com autoridade para defendê-lo e, talvez, até o critique, porque nunca fui subserviente a quem quer que seja. A minha vida tem sido muito transparente. De modo que, gostaria de deixar claro, de acordo com minha consciência, que discordo dessa linha de raciocínio que estou ouvindo. Como tenho que viajar, agora, para Fortaleza, não vou ter o prazer nem o privilégio de ouvir o restante o meu colega e querido amigo e conterrâneo, por extensão, Jutahy Magalhães, queria deixar apenas as minhas restrições a esses pensamentos que foram expendidos aqui, até mesmo com brilhantismo. Muito obrigado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Senador Afonso Sancho, V. Ex^a como sempre, é bem-vindo nos meus pronunciamentos, embora sempre discordando, estamos sempre em pontos de conflito, especialmente em relação ao tratamento dado ao Governo.

Mas veja, com relação à mãe do Sr. Amaury Temporal, acho ridícula essa prisão. Que o Sr. Amaury Temporal seja preso, que os dirigentes reais da empresa sejam presos, eu poderia até discutir se são verdadeiras as informações dele, de que o Governo deve mais a ele do que ele ao Governo, eu poderia até discutir essa questão, mas não vou entrar no mérito. Se ele pegou os recursos dos impostos que foram pagos e não os repassou ao Tesouro, ele merece punição. No meu entendimento ele merece. Agora, que é ridículo prender uma senhora de oitenta e tantos anos, veja V. Ex^a que é exagero, é um exagero apenas para criar um fato para sair nos jornais.

Quanto às torneirinhas, não há nenhum critério, como disse o Senador José Fogaça, não há critério para se abrir aquela torneirinha. Essa é a grande diferença da nossa posição, porque queremos um critério único. Quando, ontem, S. Ex^a a Ministra disse que não tem importância que os grandes empresários já tenham liberado os seus cruzados

novos, eu fiquei atônito. Porque é aí que está a diferença de pensamento. Ela não tem a preocupação do social; o que interessa é que o cruzado está na mão do Governo, está na mão de alguém, e para ela isso é o que interessa. Agora, se isso está penalizando a classe média, que é a grande penalizada dessa questão, está penalizando também a muitos dos chamados descamisados, de pés descalços, que têm as suas contas bloqueadas. Como eu falei ontem, daqui a pouco vão considerar a minha empregada como representante da elite especuladora, deste País, porque tem a sua conta bloqueada, os poucos cruzados que ela ia depositando mensalmente na sua conta, na caderneta de poupança, enquanto que os grandes empresários estão liberados. Então, veja V. Ex^a que aí é que há diferença. Isto aí, quando eu falei, perguntei, fiz uma indagação se era correta a informação que o Jânio de Freitas estava dando na sua coluna, na qual ele dizia que eram declarações das próprias pessoas. Eu também aqui não estou me baseando simplesmente numa notícia de jornal, estou me baseando nas declarações de grandes economistas, importantes economistas aqui do Brasil. Se V. Ex^a tiver o cuidado que eu tenho, por exemplo, de fazer uma coleção de pronunciamentos sobre o Plano Collor, recortando todos esses pronunciamentos dos economistas do Brasil, V. Ex^a vai tomar conhecimento de pensamentos conflitantes, e que, hoje, há quase um consenso de preocupação com o Plano. Aí é que está a diferença, Senador.

Agora, se V. Ex^a vai a Fortaleza, tenho um grande pedido para lhe fazer: quando voltar, traga-me um daqueles doces de caju com castanha. (Risos.)

O Sr. Afonso Sancho — Eu gostaria de dizer a V. Ex^a que esse mesmo jornalista disse que o Presidente do PMDB, Ulysses Guimarães, teve um encontro secreto com o Presidente Collor e acertou que 250 cargos...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Logicamente, eu sei fazer a diferença, Senador.

O Sr. Afonso Sancho — Esse mesmo jornalista falou sobre uma entrevista que o Presidente Collor teve com o General Geisel. Então, esse jornalista gosta muito de dar notícias que, às vezes, não têm fundamento. Eu sempre digo que há pessoas que não são nem citadas, nem seguidas. Assim, dou um abatimento no que ele diz.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Acho que o jornalista Jânio Freitas tem, realmente, alguma importância, no meio da imprensa. É um jornalista capaz, é um jornalista de investigações. Ele vai buscar os fatos e, logicamente, pode se equivocar em alguma informação, isso acontece.

O Sr. Afonso Sancho — Mas estou citando apenas dois fatos.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Estou citando casos que ele declarou como informação direta dos interessados. E diz os nomes: o Sr. Antônio Ermírio de Moraes disse isso,

assim, assim; o Sr. fulano de tal disse isso, assim, assim.

Ele cita os nomes e se não há desmentido, se os citados não desmentem aquela informação, é lógico que devemos levá-la em consideração. Aí é que está a grande diferença. Quando é uma especulação, é uma coisa; quando é uma informação com nomes, aí é coisa completamente diferente.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Jutahy Magalhães, estou ouvindo com muita atenção o discurso de V. Ex^a, como sempre bem colocado, bem fundamentado. V. Ex^a abordou vários aspectos do Plano Collor e, também, alguns aspectos da própria manifestação da Ministra da Economia, aqui realizada ontem. Eu queria apenas fixar neste aparte o fato que é da quase unanimidade nacional, eu diria hoje, que é a de que o Plano Collor é um plano — do ponto de vista técnico, do ponto de vista da economia — absolutamente correto. A grande dúvida que sempre se levantou em relação ao Plano, desde a sua edição, já nos dias 16 e 17, nos jornais, na grande imprensa, dentre os economistas mais renomados do PMDB, do PT, do PDT, de todos os Partidos, inclusive aqueles que formulam as políticas econômicas desses partidos, que formularam durante a campanha eleitoral, sempre o ponto de toque do Plano foi a questão do controle monetário, do controle da liquidez. Esse foi e sempre constituiu o ponto, — o “calcanhar de Aquiles” do sucesso ou do insucesso do Plano. E continua sendo ainda esse aspecto o fundamental para o sucesso ou para o insucesso do Plano. Estou aqui com o *Correio Brasileiro* de hoje, que diz:

Equilíbrio Econômico
Depende da Liquidez

São Paulo — O Trevisan Conjuntura de Maio, publicação da Trevisan Auditores e Consultores, distribuído em São Paulo, afirma que “O Plano Collor e a estabilidade da economia caminham agora sobre o fio da navalha”. O equilíbrio do Plano reside na política monetária. Se o aperto na liquidez se mostrar excessivo, a recessão poderá agravar-se, “com consequência política e sociais imprevisíveis. E se houver uma abertura da liquidez além do necessário será inevitável o agravamento das pressões inflacionárias.

Então, veja V. Ex^a que o mesmo problema detectado pelos economistas, pelos técnicos do setor já na edição do Plano continua sendo exatamente a razão de ter o Governo sucesso ou insucesso na execução do seu plano de macroeconomia. Eu escutei muito aqui dizer que o Plano é imperativo, que o Plano é autoritário, o Plano é isso, é aquilo, sempre den-

tro dessa linha de autoritarismo ou de imperatividade. Eu não conheço nenhuma medida de Governo, no âmbito administrativo, com decorrência ou não de normas baixadas pelo Poder Legislativo, que não deva ser imperativo. Ele deve se dirigir a alguém, a um segmento da sociedade ou um setor da sociedade ou a toda nação imperativamente, senão ele não pode obter os resultados desejáveis e desejados. Aqui, eu ouvi do Senador Fogaça e também de V. Ex^a que o Plano não pode ser fiscalizado, não pode ter a sua execução acompanhada pelo Congresso. Ora, eu diria que o Congresso pode acompanhar, poderia ter acompanhado. Acontece que o Congresso, pela sua maioria, não quis fazer esse acompanhamento; o Congresso por sua maioria...

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, perdão, permita-me pelo menos dar uma informação. O Congresso, por sua maioria, aprovou o projeto de lei de conversão na questão das privatizações. O Presidente utilizou a medida constitucional do veto. Mas o Congresso aprovou, se não me engano, até por unanimidade.

O Sr. Odacir Soares — O Congresso aprovou, o Presidente vetou e o Congresso manteve o veto.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Não, não manteve ainda.

O Sr. Odacir Soares — Sim, claro. O Congresso pode ou não manter o veto do Presidente. O fato é que o Congresso pode, se assim o desejar, na apreciação do veto, introduzir-se na execução da política econômica. Mas não conheço, nunca vi na história política do Brasil, em nenhum momento, salvo engano, o Congresso administrando com o Executivo a economia. Penso que a administração da economia de qualquer país, de qualquer nação, de qualquer Estado, de qualquer Município é do Poder Executivo, do órgão executivo, no caso do município. Penso que o papel do Congresso é o de fiscalizar a execução das leis, fiscalizar a execução das medidas que o Poder Executivo tome neste ou naquele setor. Perdô-me estar me alongando muito neste aparte, mas V. Ex^a está fazendo um discurso que aborda de forma geral e específica o Plano Collor, inclusive, como eu disse no começo, a manifestação da Ministra ontem à tarde no Senado Federal. Ouvi, também, de V. Ex^a que faltam outros objetivos ao Governo, além do controle da inflação. Evidentemente que o principal objetivo do Governo Collor ou de qualquer Governo que tivesse sido eleito no ano passado seria prioritariamente o combate à inflação. O Governo anterior vinha se debatendo com problemas em todas as áreas. Temos o setor de previdência social desarticulado, o setor de saúde desarticulado, o setor de educação desarticulado, o setor de transportes, a construção e a manutenção de estradas de rodovias federais, inclusive sem nenhuma perspectiva de solução, exatamente porque a moeda perdeu consistência, a moeda perdeu poder real de

compra, de adquirir-se com ela qualquer bem de consumo ou bem de capital. E a prioridade desse Governo, como seria de qualquer Governo, seria a de restabelecer o valor real da moeda. Evidentemente que o Presidente Fernando Collor está apenas há 60 (sessenta) dias no Governo, vai fazer 60 (sessenta) dias no dia 15 de maio próximo. E o principal objetivo do seu Governo, como seria de qualquer Governo, como seria o objetivo do Lula, como seria o objetivo do Brizola, do Senador Mário Covas, é o de dar combate prioritário à inflação. E todos nós somos unânimes em admitir que o Governo, neste primeiro embate que realizou, está obtendo resultado satisfatório. A inflação caiu para 1%, 2%, 3%, ou 10%, se for esse o índice a ser obtido agora. A inflação caiu de um patamar de quase 100% para índice abaixo de 10%. Parece-me que esta é a conquista fundamental do Governo Collor neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro. Fazendo soar a campainha.) — O tempo do orador termina às 11 horas e 32 minutos.

O Sr. Odacir Soares — Estou concluindo, Sr. Presidente. Não conheço nenhum caso de favorecimento político do Governo na liberação da liquidez. Sinceramente, não conheço. Se qualquer senador, se o Senador José Fogaça, se V. Ex^a, ou se qualquer senador tiver exemplo de qualquer recurso que tenha sido liberado pelo Governo, para beneficiar este ou aquele político, este ou aquele setor da sociedade brasileira, por favorecimento político ou por corrupção, ou desejaria que isso fosse denunciado neste Plenário, para que esta Casa pudesse responsabilizar este ou aquele membro do Governo. Sinceramente, não conheço, não tenho exemplo, não ouvi de ninguém explicitamente nenhuma acusação que detectasse que estão sendo liberados recursos do Tesouro Nacional, a pretexto de se favorecer politicamente este ou aquele setor, esta ou aquela região do País, este ou aquele deputado, este ou aquele senador. De modo que peço desculpas à Mesa por ter-me alongado, e agradeço a V. Ex^a esta oportunidade de mais uma vez apartá-lo, cumprimentando V. Ex^a, porque, de forma profunda, de forma séria — discordo de V. Ex^a, mas tenho que convir que V. Ex^a aborda com seriedade o Plano Collor e as medidas que o Governo tomou.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço o aparte de V. Ex^a, de V. Ex^a, embora discordando, lógico! V. Ex^a discorda do meu pronunciamento e eu do pensamento expresso por V. Ex^a no aparte.

O Sr. João Lobo — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Nobre senador, daqui a pouco darei o aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a V. Ex^a que conclua, porque o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Vou concluir, Sr. Presidente, principalmente porque não quero ficar aqui sozinho. Quero dar o aparte ao Senador João Lobo, mas, antes, precisava apenas dizer, em duas palavras, que o que nós discutimos aqui foram os critérios da abertura das torneirinhas. Não existe um critério. Falamos que até o momento só ouvimos, da parte do Governo, a preocupação com a inflação que é, lógico prioritária. O combate à inflação era prioritário para qualquer Governo que assumisse a Presidência da República. Mas, quando se fala em prioridade, não se diz que é a única preocupação que deva existir no Governo. Até agora, temos nos preocupado em saber quais as políticas que o Governo vai aplicar no setor de transporte, no setor de habitação, no setor de política agrícola, no setor de mineração, no setor hidroelétrico, em todos os setores. Estamos até o momento no escuro, sem sabermos o que o Governo pretende fazer, quais os recursos que serão aplicados nesta ou naquela área.

Sabemos que o Presidente baixa de helicóptero ao lado do hospital, fazendo o diretor tremer todo — segundo as próprias declarações do diretor — mas não sabemos o que Sua Excelência pretende aplicar, o que pretende fazer na área da saúde, o que pretende fazer para acabar com essa luta que está existindo em todos os Estados brasileiros de médicos com o Estado, com o Município, enquanto a população sofre as consequências.

São essas políticas que desejávamos ver começando a ser implementadas...

O Sr. Odacir Soares — Mas o Governo não poderia ter política sem ter dinheiro no Tesouro.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Pode-se ter projetos e a aplicação dos recursos que já começam a surgir...

O Sr. Odacir Soares — Exatamente, começam a surgir.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — A preocupação que temos também no Plano Collor é de que estamos vendo hoje que o retorno do índice inflacionário está sendo mais rápido do que no Plano Cruzado e no Plano Bresser, estamos vendo que o retorno do mercado paralelo do dólar está sendo mais rápido do que nos planos anteriores. Então, são essas dúvidas que começamos a ter, porque quando digo, e digo com sinceridade, que todos nós torcemos para que o plano dê certo, é porque realmente torcemos! Para nós, o grande perigo é este: é que o Presidente declarou que não tinha volta. Ou o plano dava certo, ou não tinha volta, não tinha retorno. Então, é preciso torcer para que dê certo. V. Ex.^a já imaginou o Presidente ficar sem retorno? O que isso representa para as instituições do país? Então, temos que querer que dê certo, mas estamos com receio dos equívocos, que estão aí a ressaltarem-se, como este de não querer ouvir os outros.

Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a tolerância, pois só ouvirei o aparte do Senador João Lobo e logo mais encerrarei.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço ao nobre Senador que seja breve em seu aparte.

O Sr. João Lobo — Serei breve, V. Ex.^a sabe que nunca ocupo muito espaço nos meus apartes. Senador, o meu aparte é apenas para retornar a um dos pontos do discurso de V. Ex.^a, quando abordou o tema da divulgação. Foi o Senador João Menezes que disse, em seu aparte, que o Plano não estava bem divulgado e eu queria só fazer um reparo a V. Ex.^a. Acho que o Senador João Menezes tem razão, criam-se certos chavões, certos conceitos que a imprensa divulga e que assumem foros de verdades incontestáveis. Por exemplo: legitimidade. Uma pessoa, quando disputa uma eleição no segundo turno, com dois candidatos, tem que ter um volume de votos. Se há setenta milhões de votos, não se pode estranhar que o ganhador tenha pelo menos 36 milhões, ficando o outro com 34 milhões. Essa questão de legitimidade é mais um chavão. Ninguém tem legitimidade para fazer certas coisas, mesmo que tenha a totalidade dos votos de uma nação, ou quase a totalidade. Criou-se o conceito de legitimidade, como criou-se o conceito de que esse Plano é bem estruturado, a equipe é competente etc. Acho que não é nada disso. Foi um conceito forjado, criado. A falta de divulgação desse Plano se dá porque ele não foi bem estruturado. Ele não foi bem e profundamente estudado, e a equipe não é tão competente como se procura fazer crer. Sempre aparecem lugares onde não tinham sido determinadas certas coisas. Essa é uma prova de que o Plano não foi bem estruturado. A falta de divulgação é resultante da falta de conhecimento para fazer a divulgação de determinados aspectos do Plano. Este é o meu ponto de vista. Temo profundamente por esse plano, apesar de não acreditar que não haja retorno, porque retorno sempre há. Por que não haveria retorno? Quer dizer que o mundo vai se acabar se o Plano não der certo? Acabaram-se vários planos, vários governos, vários países sofreram o mesmo, e o país, o povo, o espaço físico continuam incólumes, continuam existindo. Não acho que um plano possa ser vitorioso, quando leva em consideração somente e principalmente o combate à inflação, o equilíbrio da liquidez. Essa liquidez pode ser momentaneamente equilibrada — foi isso o que fizemos no Brasil — e aí? Como controlar, como segurar essa liquidez se não existe produção? Como é que se vai fazer para continuar com essa inflação em zero se não tem produção, se os artigos não aparecem, se não há o suprimento, se as fontes produtoras não estão funcionando com a devida capacidade de suprir esse mercado? Esse negócio de medidas imperativas, acho o termo muito parecido com imperador. Não me soa bem. Não gosto que essas medidas sejam imperativas. Até toleraria que elas fossem autoritárias, contanto que fossem constitucio-

nais, legais. Era o aparte que queria dar a V. Ex.^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Agradeço a V. Ex.^a, que vem complementar o meu pronunciamento. Concordo que o autoritarismo não nos levará a lugar algum. Se assim fosse, já teríamos todos os problemas brasileiros resolvidos e não teríamos mais problemas quanto a isso.

Agora, quando V. Ex.^a fala que o plano não foi tão bem estruturado quanto se procura dizer, V. Ex.^a tem razão. Porque basta ver o número de portarias que a cada dia vão sendo elaboradas, umas modificando as outras. Tudo isso mostra que se está um pouco apressado, está se tentando chegar a uma solução, a uma conclusão e não há um estudo perfeito e acabado do plano.

Sr. Presidente, sei que V. Ex.^a está querendo que eu encerre o meu pronunciamento com rapidez.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Infelizmente, é o Regimento Interno.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — É, também gosto de respeitar o Regimento. Por isso mesmo, Sr. Presidente, o meu discurso era outro. Porém, fico satisfeito que, desde o seu início, ele tenha merecido a atenção de alguns Srs. Senadores aqui presentes e que se interessaram em apartear-me para darem seu ponto de vista, enriquecendo, assim em muito, o meu pronunciamento.

Prosseguindo:

Por que as liberações realizadas pelo Governo são funcionais e as propostas pela Oposição não o são? Nenhuma explicação. Apenas o grande esforço de mídia que faz do Presidente Collor um condottiere da opinião pública, numa verdadeira orgia publicitária que custará aos cofres das estatais US\$ 500 milhões, segundo denúncia da oita de S. Paulo de 29 de abril de 1990, pg. A 14.

Uma análise cuidadosa dos vários objetivos do "Plano Brasil Novo", além de deixar a desejar deixa, também, um sem-número de graves preocupações. Abundam textos de especialistas alertando para o perigo da recessão (Anexos). Escolho, por insuspeito, depoimento do Deputado Delfim Netto, Ex. Ministro Todo-Poderoso da Economia, hoje "à esquerda" do Governo em matéria de combate à inflação, que prevê uma queda do produto de até 10% neste ano. Ele próprio, em declarações prestadas ao jornalista Celso Pinto, recentemente, em Londres, e publicadas na Gazeta Mercantil de 3 de maio passado, admite que uma recessão seria inevitável em qualquer formato de estabilização, mas que preferiria um plano menos inovador, baseado apenas num duro ajuste fiscal e na credibilidade do novo governo, onde a economia pararia temporariamente, mas se adaptaria mais facilmente a um novo perfil de demanda e poderia retomar o crescimento. A dúvida, no plano atual, diz Delfim, é imaginar como a máquina econômica voltará a rodar. A suposição de que basta colocar crédito para retomar a expansão, como têm dito auto-

ridades do Governo, é ingênua. Admite o deputado Delfim Netto que os efeitos do Plano são particularmente dramática sobre três setores, que muito perderam e que sofrerão enormes problemas: bens de capital, construção civil e financeiro.

As perdas do setor financeiro são imagináveis e até certo ponto justificáveis. Sempre, em campanha, o candidato afirmou que faria recair o ônus do combate à inflação sobre a especulação financeira. Até aí Governo e Oposição estão de acordo. Mas é importante que se frise que o setor financeiro, enquanto tal, independentemente de seu controle público ou privado, não pode ficar à mercê do Plano à espera de uma corrida que poderá conduzir a um grande "crash" financeiro. A ninguém ocorre desmontar o sistema financeiro, mas apenas o funcionamento especulativo e distorcido que sangrava o erário público e nada acrescentava ao processo de financiamento.

Já a crise do setor de bens de capital conduz a preocupações maiores. É neste setor que se condensa a capacidade tecnológica do país. O setor de consultoria, de serviços, já se encontra quase destruído, mercê da desaceleração das grandes obras pública e do inadimplemento das estatais. Alma do processo de industrialização, a engenharia consultiva viu 4.500 engenheiros altamente treinados abandonarem recentemente o setor, e outros 7.500 profissionais serem demitidos, permanecendo 13.500, de um total de 50 mil trabalhadores do ramo "a perigo", com o diz Joelmir Betting em sua coluna de 29 de abril passado:

receberam apenas "vales", com valor médio de 32 mil cruzeiros, para passar o mês de maio, até que suas empresas decidam se queiram ou fechem as portas... Agora se sabe que, consoante Plano antecipado pelo candidato em sua plataforma, o Governo pretende cortar fundo o setor de bens de capital por considerá-lo inadequado às exigências da "integração competitiva" em nível internacional. A crise deste setor, assinalada pelo Ddeputado Delfim Netto, não seria apenas um questionamento circunstancial do excesso de liquidez, que levado um setor que opera com pedidos perdidos ocasionais, mas uma "política de Governo". As liberações propostas a este setor não bastam sequer para saldar o inadimplemento das estatais frente aos seus fornecedores.

Eis como o jornalista Frederico Vasconcelos, em matéria publicada na FSP de 26 de abril passado, enfoca esta questão:

"A estratégia de Brasília será forçar a indústria nacional a reduzir seu parque, principalmente nos setores mecânico, eletro mecânico e da indústria pesada, o que abrirá espaços para importações, pois o governo quer forçar a competição e aumentar gradativamente o nível de exposição da economia à concorrência internacional. O argumento oficial é de que a estrutura produtiva, embora complexa e diversificada, é pouco competitiva e tecnologicamente defasada."

A disposição do governo é obrigar essas indústrias a fazerem um "corte na própria

carne". As empresas que "seguraram" mão-de-obra para aguardar a liberação de recursos bloqueados via BNDES — ... — estão começando a fazer cortes. Foram convencidas de que não haverá reciprocidade por terem evitado dispensas em seguida ao lançamento do Plano Collor."

"Algumas indústrias já cortaram sua produção em 50%, este anos, de qual prevêem manter 35% em estoque. Os cortes já chegaram à faixa de diretoria. Calculam uma redução de 75% no faturamento. Alguns industriais vêem na decisão do governo risco de sucateamento" da indústria brasileira e entendem que ela terá efeitos sobre outros setores da economia. (...)"

Na verdade, toda a indústria brasileira está profundamente afetada pelas medidas do Plano Collor. Segundo depoimento de Sergio Luiz Bergamini, Diretor do Departamento de Economia da FIESP à Folha de S. Paulo recentemente (26 de abril), "a indústria está sofrendo um processo de paralisação. E em abril os níveis de emprego e produção devem ser piores do que em março, cujos indicadores demonstram queda de 40,3% nas vendas, descontada a variação do IPA da Fundação Getúlio Vargas, e queda de 8,6%, relativamente a fevereiro, do INA (Indicador do Nível de Atividade). Outros indicadores do arrefecimento na atividade industrial, como queda do pessoal ocupado, total de horas pagas e trabalhadas, e consumo de energia podem ser visualizados no quadro abaixo, onde se destaca a vertiginosa queda no salário real médio de 11,2 em fevereiro para 2,5 em março.

QUADRO II

O DESEMPENHO DA INDÚSTRIA PAULISTA

Levantamento de conjuntura — Índices Fiesp
Agregado — Taxas de variação anual (1)

	No mês			No ano			Nos últimos 12 meses		
	Jan/90	Fev/90	Mar/90	Jan/90	Fev/90	Mar/90	Jan/90	Fev/90	Mar/90
1. Total de pessoal ocupado	3.8	3.4	2.5	3.8	3.8	3.2	3.8	3.0	2.5
2. Total de horas pagas	2.5	3.9	2.9	2.5	3.2	3.1	0.2	0.8	1.5
3. Horas trabalhadas no período	1.3	1.5	1.0	1.3	1.7	1.4	1.3	2.0	1.8
4. Cons. energia elétrica na produção	6.2	12.8	7.0	6.2	9.4	8.5	3.1	4.4	5.2
5. Salário nominal médio	2216,0	2730,2	5844,0	2216,0	2970,0	3999,4	1552,0	1973,0	2578,5
5.1. Salário real médio (ICV/Fipe)	0.2	11,0	2,5	0.2	5,3	4,3	5,7	6,6	6,5
6. Total de vendas nominal	2304,5	2078,5	2122,2	2304,5	2078,5	2122,2	2304,5	2078,5	2122,2
6.1. Total de vendas reais (IPA/FGV)	8,1	1,2	-40,3	8,1	4,6	-12,5	1,7	4,2	1,7
7. Indicador de nível de atividades	6,2	8,0	6,8	6,2	7,1	2,2	1,7	3,0	3,0

Outra pesquisa realizada pela FIESP e citada em editorial da Folha de S. Paulo de 27 de abril afirma que "entre 755 empresas industriais paulistas, 70% alega ter perdido margens de lucro por força da queda no nível da atividade. Mesmo nas mutinacionais, que se estão socorrendo de capital de giro no exterior, a situação é grave: afirma a Câmara

Americana de Comércio que, em enquete com executivos de 77 empresas, 35 deles afirmam que haverá até 30% de cortes em pessoal, 22 dizem que têm planos de investimento para este "moderados", 21 prevêm baixo investimento e outros 21 não farão nenhum investimento. Hermann Wever, Presidente da SIEMENS do Brasil, vai mais longe: Diz que tem 100 milhões de dólares em créditos junto

às estatais e que não sabe o que fazer... Em consequência desse processo se agrava a crise social com generalização dos cortes de salário e demissões no parque industrial, tal como se pode verificar nos quadros abaixo, também oportunamente divulgados pela Folha (26 de abril) e que apontam para 26,2 mil demissões e 40,5 mil reduções de jornadas de trabalho:

QUADRO III

TRABALHADORES DEMITIDOS OU COM CORTE DE JORNADA E SALÁRIOS APÓS O CHOQUE		
Categoria	Demissões	Redução de jornada e salário
Têxteis (SP)	1,8 mil	8 mil
Químicos (ABC)	4,5 mil	Não disponível
Químicos (SP)	3,5 mil	5,5 mil
Borrachas (SP)	1 mil	3,2 mil
Metalúrgicos (Santo André)	1 mil	Não disponível
Metalúrgicos (SP)	5,5 mil	Não disponível
Metalúrgicos (São Bernardo e Diadema)	1,9 mil	150
Metalúrgicos (Guarulhos)	1 mil	15 mil
Metalúrgicos (Osasco)	3 mil	8,7 mil
Total	26,4 mil	40,5 mil

QUADRO IV

A SITUAÇÃO DAS MAIORES MONTADORAS					
Empresa	Total de empregados	Efetivo paralisado	Retorno previsto	Produção diária	Estoque de veículos
Autolatina (Volks e Ford)	56.000	28.000 em licença remunerada desde 26/03	02/05	2.700	1.440 completos
General Motors	24.000	15.000 em licença remunerada desde 26/03	voltam 7.500 em S. José em 30/04 e 7.500 em S. Caetano em 02/05 — férias coletivas para 5.000 do turno da noite de 02/05 a 20/05	1.000	4.000
Fiat	13.000	não paralisou		800 (900 antes do Plano Collor)	3.100 incompletos e 600 completos
Mercedes Benz	19.500	8.500 em licença remunerada desde 29/03	07/05	170	4.000 nos pontos e nos revendedores
Scania	3.600	3.000 em férias coletivas desde 16/04	07/05	25/30	200

Fontes: assessorios de imprensa das empresas

Estes dados não evidenciam a crise social e econômica na construção civil, onde, na verdade é mais aguda a situação e alarmantes os números. Eis o levantamento feito pela *Folha* e publicado neste mesmo dia: "No Rio Grande do Sul, empresas do setor de construção demitiram 15 mil operários contra 40 mil no Paraná e mais 4,1 mil em Santa Catarina. Sindicatos de trabalhadores desse setor, no Maranhão, registraram 20 mil dispensas.

Em Pernambuco, 10 mil trabalhadores na construção civil foram demitidos após a decretação do Plano.

Na região de Campinas (SP), 8 mil demissões foram computadas pelo sindicato local.

Ainda no Estado de São Paulo, 900 demissões foram contabilizadas em Santos.

Na Bahia, meu Estado, segundo denúncia que recebi da Associação dos Dirigentes das Empresas da Indústria Imobiliária — ADEMI — a situação é extremamente crítica a ameaça com o desemprego 150 mil trabalhadores. (Anexo)

Toda esta crítica situação demonstra que, ao contrário do Plano Cruzado, o Plano Brasil Novo é fortemente regressivo em termos de seus efeitos sobre a distribuição de renda, levando a milhares de famílias brasileiras um quadro de dor e desespero despercebido pelo

Governo. Como não se sensibilizar com esta situação e permitir que todo este contingente tenha acesso a poupanças virtualmente congelada? Os que estão desempregado ou os que o serão, mais cedo ou mais tarde, devido à recessão, deveriam ter acesso a estes recursos, sob pena de serem condenados à inanção.

Este quadro preocupante do setor privado se vê ainda agravado pelas consequências sociais da Reforma Administrativa do Plano. O saneamento das siderúrgicas, por exemplo, prevê um total de 15 mil demissões sobre 90 mil empregados do setor.

DISTRIBUIÇÃO HIPOTÉTICA DOS SALDOS

	(até 50 mil)	(+ 50 mil - 5 milhões)	(+ 5 milhões)
% sobre o n.º total de cadernetas	90,0	6,0	4,0
% sobre valor total de depósitos	10,0	80,0	10,0

Esta insensibilidade social do Plano Brasil Novo, sempre enaltecido pela suas qualidades técnicas, não deve passar em silêncio. A economia, enfim, é uma relação entre pessoas, grupos e nações e as técnicas de seu tratamento não podem obviar o enfoque das necessidades sociais. Até mesmo organismos financeiros multilaterais como o Banco Mundial, depois de décadas de fidelidade aos princípios da estrita racionalidade econômica, afinal se renderam à necessidade de incorporar aos projetos preocupações de natureza social e, mais recentemente, de proteção ao meio ambiente, é um anacronismo esconder objetivos de equidade na formulação de planos e projetos econômicos.

Não obstante, o Plano Brasil Novo, desde sua implantação, pautou-se por critérios exclusivamente economicistas, cegamente submetidos ao princípio da isonomia. Assim fazendo o Plano não deu um tratamento diferenciado a situações geradas numa sociedade de classes grandemente diferenciadas.

Os que simplesmente lutavam pela sobrevivência de seus níveis de vida, aplicando seus salários em contas remuneradas ou na poupança, tiveram o mesmo tratamento dado a especuladores que movimentavam seus enormes saldos ao sabor das melhores remunerações das distintas alternativas de aplicação no mercado. Os que lutavam, enfim, apenas

pela sobrevivência foram igualados aos que aumentaram suas riquezas à ciranda financeira.

De outra parte, ao estabelecer limites percentuais à conversão, o Plano igualou situações distintas empresas e pessoas que detinham grandes fortunas aplicadas puderam sacar um percentual que lhes assegurou uma massa considerável de recursos, suficiente — não mais do que suficiente — para as suas necessidades básicas. Enquanto isto, trabalhadores pobres e assalariados médios tiveram acesso a quantias irrisórias que não lhes estão permitindo sequer os gastos de subsistência. Numa hora de grande aperto de liquidez, somas consideráveis de recursos, equivalentes a 20% das aplicações sacadas no "over", contas remuneradas e cadernetas de poupança, logo depois da edição do Plano, permitiram grandes negócios de conversão, que lamentavelmente ainda não se esgotaram.

É evidente, pois, que o Governo deveria ter qualificado melhor as aplicações de forma a combinar aos objetivos de isonomia objetivos prioritários de equidade que conferissem ao Plano melhor eficácia econômica e nível adequado de justiça. Eis como um atento pesquisador ilustrou esta questão na questão da poupança, demonstrando a possibilidade de se ter concebido um Plano que fosse técnica-

mente competente e socialmente justo. "A economia política da Medida Provisória 168", Wanderley Guilherme dos Santos in *Folha de S. Paulo* de 29 de abril passado:

"Uma escolha trágica manifesta duas compulsoriedade. A primeira obriga à adesão a um entre dois ou mais valores que não podem ser atendidos simultaneamente, privilegiar um implica violar o outro. A segunda faz com que a distribuição dos prejuízos caracterize-se por fatal aleatoriedade. A escolha trágica implícita na MP 168 enfrentou o dilema da isonomia, igualdade perante a lei, versus equidade, a desigualdade entre desiguais. Nove fora a retórica, os decisores optaram pela isonomia em prejuízo da equidade, com sérias repercussões para a dinâmica econômico-política.

A discussão sobre a MP 168 privilegiou o sequestro dos saldos de poupança acima de 50 mil cruzados novos. Argumentou-se contra a violação do princípio da intocabilidade das cadernetas e argumentou-se contra o limite de liberação. A esta última crítica o governo respondeu que o critério obedecido foi o de justiça, uma vez que 90% das cadernetas compreendiam poupanças até 50 mil cruzados novos. Tal critério requer reflexão.

Ao propagar que 90% das cadernetas não ultrapassavam o saldo-teto, o governo transmitiu uma informação sobre a distribuição dos saldos. Em estatística existe uma medida, a moda, que indica o valor mais freqüente numa distribuição qualquer. Daí, contudo, não se deriva muito, menos ainda uma justificativa do critério da decisão, na ausência de informações adicionais sobre duas questões: a) a que porcentagem do valor total dos depósitos correspondiam aqueles 90% do número de cadernetas? b) qual a dispersão interna do valor dos saldos dos 10% de cadernetas restantes (isto é, qual a percentagem de médios investidores/poupadores e a quanto correspondiam os grandes poupadores, quicá especuladores?)

A pertinência da primeira informação é óbvia. Se aqueles 90% de cadernetas liberadas fossem titulares de 90% do total de saldos, enquanto os demais 10% de cadernetas detivessem simetricamente 10% dos saldos, obteríamos estimável coincidência entre isonomia e equidade, mas de escasso valor para a política de esterilização monetária. Ter-se-ia provocado uma celeuma nacional por causa dos míseros 10% do total dos saldos de poupança. Com toda a certeza, a distribuição do valor dos saldos não acompanhava monotonamente a distribuição do número de cadernetas.

Quanto à relevância de segunda questão, a tabela acima fabrica uma distribuição hipotética de percentagem de cadernetas, intervalos de saldo, e pela participação no saldo dos depósitos.

Fosse essa a distribuição no dia 16 de março, ou qualquer outra distribuição não-proporcional, e seria correto dizer que a opção trágica pela isonomia teria afetado consideravelmente mais os médios poupadores do que aos grandes e aos especuladores. E as mesmas consequências decorrem da decisão isonômica de liberar 20% dos recursos investidos no "overnight" e nos fundos. Aliás, se foi oferecida uma justificativa para o bloqueio das cadernetas, por que nada se disse quanto aos demais seqüestros? Por que liberar 20% do "over"? Por que não 15% ou 35%? Em qualquer caso, quanto maior a dispersão interna na distribuição dos recursos seqüestrados, maior terá sido a violação do critério da equidade em favor da isonomia.

A instituição de MP 168 foi uma escolha trágica, e nem poderia ser de outra forma. Sua inevitabilidade não exime que se dê ampla publicidade aos dados que condicionaram a decisão (...) e que se ofereça uma justificativa de política econômica para a decisão tomada. O governo tem o direito de selecionar a política que considere a mais conveniente. Mas desmerece-se a si mesmo quando não exhibe como "rationale" mais do que uma

simples medida de tendência estatística porque, como toda escolha trágica, a MP 168 não é inocente quanto ao sistema pretérito de estratificação. Os parâmetros do conflito distributivo foram extensamente alterados e algumas consequências são já visíveis."

O Sr. Presidente, Srs. Senadores, concluindo: ao cabo de quase dois meses de execução do Plano Brasil Novo, vê-se que o Governo está reduzido em sua ação estratégica ao combate à inflação por meios extremamente controvertidos, sem nenhuma garantia de resultados, ao mesmo tempo não dispõe de nenhuma proposta de reorganização da economia que oriente as volumosas conversões e liberações em cruzeiros, sem falar em plano social para eliminar a odiosa discriminação social que marginaliza mais da metade da população. O que é pior: procura o Presidente Collor manter a cidadania afastada da consciência dos reais problemas do País, com sucessivos espetáculos diversionistas, na tentativa de eliminar a odiosa discriminação social que marginaliza mais da metade da população. O que é pior: procura o Presidente Collor manter a cidadania afastada da consciência dos reais problemas do País, com sucessivos espetáculos diversionistas, na tentativa de substituir o conflito de idéias pelos índices de popularidade como "motor de história", num procedimento que o levará inexoravelmente à deslegitimação da própria vitória eleitoral.

Do ponto de vista dos objetivos parciais do Plano, tampouco são alentadoras os resultados alcançados: a Reforma Monetária levou à perplexidade os próprios estudiosos, que não são capazes de se entender quanto à insuficiência ou excesso de liquidez vigorantes. Algumas observações são, pelo menos, surpreendentes: a reforma aliviou o fluxo de caixa do Governo, mas não equacionou o dilema da dívida pública, que continua represada em cruzados, que um dia deverão voltar aos seus respectivos credores: o overnight continua operando, embora a juros mais baixos, como instrumento de política econômica, acrescentando ao estoque desta dívida mais 26 bilhões de dólares em pouco mais de 30 dias, existe uma pressão inequívoca sobre os ativos em ouro e dólar, que demonstram persistências de considerável "bolha" de liquidez localizada no vértice da pirâmide social, precisamente junto aos segmentos beneficiados pela "opção isonômica", e não de equidade, na conversão das aplicações financeiras e posteriores liberações; finalmente, é óbvio que os preços estão bem acima das prefixações "zero" para abril e maio, ditadas pelo Governo, e que, desde abril, funcionam como indicadores para preços e salários, e que a economia já mergulhou num processo recessivo sem horizontes para a retomada dos investimentos.

Quanto à Reforma do Estado, além das iniciativas moralizantes elogiáveis, mas de pouco significado global — que levaram à liquidação de algumas mordomias e instituições públicas de eficácia duvidosa (cuja solução judicial definitiva perdurará por 24 anos!), pouco foi, realmente feito. A sociedade continua esperando um verdadeiro Plano de abertura e democratização do Estado, com respeito às instituições e sindicatos de trabalhadores, capaz de criar as condições

para uma retomada de suas funções clássicas, como produtor das condições materiais indispensáveis ao exercício da cidadania e promotor de um padrão de desenvolvimento compatível com as aspirações de progresso do conjunto da Nação; começando pela garantia de inserção dinâmica no mercado de trabalho com salários justos. O que é justamente o inverso do que está ocorrendo com o nível de emprego em baixa, reduções de salários e as empresas.

Como componentes de liberalização da economia nacional com vistas a sua redefinição estratégica na economia mundial, marcada pela organização de grandes blocos regionais e saltos gigantesco de produtividade e escala são, enfim, tmidas as iniciativas em curso e muito delas temerárias como a promessa de abrir o setor de informática. Faltava ao Governo uma percepção da importância estratégica do Estado na sustentação deste processo e uma base industrial própria sobre a qual confiar o processo de integração mundial.

Não sem tristeza, pois, concluo que o "Plano Brasil Novo" soube não dar garantias de que afinal temos a inflação sob controle (estará desmaiada, como afirma Marcos Cintra Cavalcanti de Albuquerque, na ESP), não se constituiu um instrumento suficientemente convincente para determinar um novo ciclo de investimentos no País, dirigidos a equacionar simultaneamente os desafios representados por uma enorme dívida social e pelas exigências de uma rápida reorganização da estrutura de poder mundial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito Bem! Palmas)

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pompeu de Sousa, 3º-Secretário.

Durante o discurso o Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º-Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro)

— Infelizmente a Mesa não pôde prolongar o prazer de ouvi-lo porque haviam decorrido já 10 minutos do prazo regimental.

Com a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa, por deferência do nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Ministro da Saúde, Alcení Guerra, tem sacado a sua espada e esgrimido todo o sistema de saúde brasileiro. Tal como ocorreu no Plano Cruzado, em que os vilões eram

os supermercados, os médicos, hoje, são os profissionais mais questionados, como se fossem os únicos responsáveis por este quadro caótico existente na rede de saúde brasileira. Vimos, dias atrás, a ida do Presidente da República ao Hospital Regional de Plantaltina, logo após o acidente com a morte de uma menina que não pôde ser socorrida em face da ausência de médicos e enfermeiros para encaminhá-la para o tratamento adequado. Em razão disto, encaminhou ao Ministério Público ofício solicitando o enquadramento penal dos possíveis envolvidos naquele incidente.

Sr. Presidente, é preciso que destaquemos alguns aspectos profundamente injustos com relação a tudo isto que se tem falado contra os médicos brasileiros. Em primeiro lugar, é preciso indagar, por exemplo: quanto ganha um médico em início de carreira, em Minas Gerais? Ganha, apenas 7 mil cruzeiros. É preciso que se saiba qual tem sido a destinação dos recursos para o atendimento primária da saúde brasileira e nós sabemos que a situação é extremamente caótica. Não é possível o Sr. Ministro da Saúde dizer que há um absenteísmo nos hospitais, que os médicos não cumprem as suas obrigações e que eles são apenas avulsos raros hospitais e que tudo o que tem ocorrido é culpa dos médicos brasileiros. Nós sabemos que há médicos irresponsáveis, há médicos que não cumprem com as suas obrigações, assim como há advogados que não cumprem as suas obrigações, assim como há senadores e deputados que não cumprem as suas obrigações. Porém, daí partir para a generalização de que os médicos brasileiros são todos irresponsáveis, é uma injustiça. E é em nome dessa categoria, dos médicos diligentes, dos médicos responsáveis, dos médicos sérios que uso da palavra neste instante. Como falo com conhecimento de causa em Brasília, vou fazer algumas considerações sobre a saúde na Capital da República.

Todo mundo sabe que o Governador anterior dedicou toda a sua preocupação no encaminhamento de solução de problemas de seu interesse eleitoral e imediato. Todo mundo sabe do Programa de Assentamento, que, na verdade não é assentamento o que ele desenvolveu na Capital da República. Disse que mais de sessenta mil pessoas foram contempladas com lotes. É muito simples passar um trator no terreno baldio, colocar postes, bicas d'água e dizer que há assentamento. Por isso, o Governador conseguiu a simpatia das pessoas que estavam, há anos, em busca de um abrigo. Mas, na verdade, Sr. Presidente, tudo isso contraria dispositivos expressos da Lei de Solo Urbano. Mas, como se trata de um benefício para aquele que não tem o seu abrigo, sempre toleramos que isso pudesse ocorrer, porque aguardávamos que os serviços de infra-estrutura pudessem ser feitos.

Em Brasília, especificamente, eu gostaria de deixar registrado que o Governador encaminhou ao Senado — e nós aprovamos a implantação do horário corrido para os funcionários públicos no Distrito Federal. Não que-

ro questionar a legitimidade ou a necessidade disso. Creio que sim, que é bom que haja horário corrido, inclusive no sistema administrativo a nível federal. Ocorre que os médicos foram, também, beneficiados com o horário corrido. Eles, que têm uma carga horária reduzida por lei, passaram a ter uma carga horária menor. Em função disto, tem havido uma grande carência de médicos na Capital da República. É preciso que se saiba que começaram a implementar as obras do Hospital de Base de Brasília, o que ocasionou que todos os atendimentos ficassem suspensos, não só os do pronto-socorro, como os do sistema ambulatorial. Em decorrência disto, os pacientes foram deslocados, parte para o Hospital da Asa Norte e parte para aquilo que ainda resta de funcionamento do Hospital de Base, que é a parte emergencial.

Por outro lado, temos o serviço de radiografias praticamente em pandarecos. Há um aparelho que se chama Gama-Câmara, que trata do diagnóstico dos portadores de câncer, que está completamente fora de ação. Temos, portanto, um quadro mais do que dramático na Capital da República, onde não há medicamentos, não há seringas, não há luvas para que os médicos trabalhem, há um clima de verdadeiro terror na Capital da República. Hoje quem paga tudo isto é a classe médica.

Por isso, ao usar da palavra neste momento, quero enfatizar que se pratica uma grande injustiça contra excelentes médicos brasileiros — e aí generalizo — como se pratica uma injustiça com relação aos médicos da Capital da República. Eles foram pisoteados, foram esmagados. Basta dizer que, se houver uma greve geral dos médicos no Brasil, o sistema de saúde aí paralisar, porque a atenção que o governo dá à saúde, no Brasil, é a mais precária, é a mais simples possível, é a mais ineficiente que se pode conhecer.

Daí por que, entendemos que essa acusação que o Sr. Ministro da Saúde faz, genericamente, aos médicos é profundamente injusta. Quem tem que estar no banco dos réus, neste momento, acusado de prática de iniquidade, de injustiça, de falta de cumprimento do dever é exatamente o Governo, que não se preocupou em tributar atenção necessária a um órgão essencial da atividade social do País: a rede de saúde no Brasil.

Ele, sim, o Governo é que teria que estar no banco dos réus respondendo por essa verdadeira incuria.

O Sr. João Lobo — V. Exª me concede um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Concedo o aparte a V. Exª, nobre Senador João Lobo.

O Sr. João Lobo — Senador Maurício Corrêa, quero parabenizar V. Exª pelo discurso que pronuncia, neste momento, levantando um assunto que é momentoso e dentro do clima deste Governo, virou sensacionalismo o que o Ministro da Saúde está fazendo. É evidente que o Sr. Ministro da Saúde era um Deputado e é Médico e conhece esse pro-

blema do sistema de saúde mais do que quase todo mundo. Entretanto, acho que S. Exª não está agindo com justiça, com a necessária cautela que a sua profissão lhe deveria dar. O Sr. Ministro da Saúde tem feito aparições sensacionais nos vários hospitais da Capital, e talvez das capitais próximas a Brasília, com a repercussão que ele já esperava que acontecesse, pois a deterioração do serviço de saúde deste País é muito mais famosa, talvez, do que a deterioração das estradas de rodagem deste País e mais famosa, também, do que a deterioração da Previdência Social. O serviço de saúde no Brasil é a coisa mais lamentável que existe. E V. Exª tem razão quando diz que existem, realmente, médicos responsáveis, assim como engenheiros, Senadores, etc. Mas que existem médicos muito responsáveis, muito dedicados, e de excelentes serviços prestados às suas comunidades. Acho que num todo, a classe médica não merecia esse tratamento. A classe médica deveria ser valorizada e respeitada, principalmente por um médico, como o é o atual Ministro da Saúde. Ele, principalmente, deveria saber que a situação dos prontos-socorros é uma coisa que se tem que criticar com muito cuidado. A nossa população é atrasada, retarda muito a recorrer aos serviços do pronto-socorro. Às vezes, chegam casos terminais, finais; quando não existem mais recursos, é que procuram o pronto-socorro. Crianças desidratadas com dois, três, quatro dias, quando começam a entrar na fase final, é que os familiares recorrem aos prontos-socorros. Assim, também, vários outros tipos de doenças. Homens que sofreram ataques cardíacos deixam que aquilo se prolongue até ao extremo, quando o doente já está desacordado, praticamente em coma, é que recorrem ao pronto-socorro. Acontecem essas coisas. Claro que nem todos os casos levados ao pronto-socorro têm essa conotação. Infelizmente, aconteceu com uma criança e outros casos, que o Ministro conseguiu identificar no momento e está movendo processos quanto à responsabilidade. Sabemos que os serviços de saúde estão péssimos, mas o primeiro responsável por isso — V. Exª tem razão e aí eu queria dar a minha solidariedade ao seu discurso — é o Governo e não a classe médica.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço a V. Exª sobretudo pela sua experiência de homem público, que dá densidade a este modesto pronunciamento.

Evidentemente que se trata de uma injustiça que se está praticando contra os médicos, enfim, toda a carreira que serve o sistema de saúde no Brasil.

Mas, Sr. Presidente, eu deixaria claro que, aqui em Brasília especificamente, não houve, por exemplo, a renovação do repasse de verbas da União e do Inamps para a Fundação Hospitalar. E, exatamente em face dessa carência de recursos, todos os serviços essenciais estão sendo paralisados, estão sendo extintos, não só pela falta de recursos para a compra dos materiais necessários, como em

virtude da impossibilidade da melhoria até nos aspectos relativos aos recursos humanos.

Por outro lado, o Governo do Distrito Federal não tem condições de manter os equipamentos hospitalares, porque os convênios com as empresas que os mantinham suspensos.

De sorte que, realmente, o quadro é de extrema penúria. O Sindicato dos Médicos do Distrito Federal, o Sindicato dos Enfermeiros e várias outras categorias, em face do processo de deterioração que se fazia contra a classe como um todo, em virtude da falta de explicações, da falta de espaço nos meios de imprensa, eles compraram minutos na televisão para explicar ao povo de Brasília, acerca dos acontecimentos relativos à ineficácia do serviço médico na Capital da República e, ontem, o ex-Governador Roriz encaminhou à Justiça notificação para processar aquele médico, enfermeiro, psicólogo, etc, que veicularam aquela informação, culpando o Governo passado exatamente por essa incúria.

Quero dizer que quem tinha que estar processado, realmente, era o Governador Joaquim Roriz, que, durante o seu Governo, não levantou uma palha para melhorar a rede de saúde da Capital, não só no que tange à saúde, à educação e os transportes, e toda essa situação horrível que existe em termos de prestação de serviços na Capital da República, porque a sua única preocupação foi, exatamente, essa de dar toda a atenção do Governo a um projeto de natureza pessoal.

O Sr. Ney Maranhão— V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA— Com todo o prazer, nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão— Senador maurício Corrêa, V. Ex^a toda vez que vem à tribuna do Senado Federal é para tratar de assuntos de importância, e a seriedade que V. Ex^a sempre empresta aos seus pronunciamentos é ouvido com atenção por esta Casa. Como Vice-Líder do Governo, V. Ex^a sabe que sou um homem que não tenho rodeio nas coisas; se o Governo está certo eu o apóio, mas, se o Governo errou, sou o primeiro a chegar ao Presidente da República — com a intimidade e com a autoridade de ter sido o primeiro Senador a apoiá-lo nesta campanha, e mostrar a Sua Excelência também, a verdade. Concorro, em parte, com o discurso de V. Ex^a e V. Ex^a irá concordar comigo que o descalabro dessa área médica, dessa área de previdência, dessa área hospitalar, remonta ao Governo passado, que não teve a mínima autoridade e cujas ordens não eram cumpridas. O Ministro chegava aqui dizia uma coisa e fazia outra; ia à televisão mostrava um plano, enquanto com relação a nós, Senadores, ninguém acreditava. Foi um Governo desmoralizado. Respeito o ex-Presidente da República, José Sarney, fomos companheiros, Deputados Federais, no Rio de Janeiro, e tenho um apreço pessoal muito grande por S. Ex^a. No entanto, no meu entendimento, S. Ex^a não foi um estadista, porque deixou a área

de saúde do Brasil completamente desmoralizada, um verdadeiro caos. O que acontece? A população carente é quem paga, ao passo que os médicos estão também inseridos nesse contexto. Enfim, o que está acontecendo é um quadro alarmante: mortes por falta de atendimento. Inclusive, o Sr. Ministro da Saúde, Alcení Guerra, em incerta que fez aos hospitais do País, especificamente a Belo Horizonte, teve oportunidade de não encontrar 25 médicos nos seus postos de trabalho. Havia apenas cinco médicos trabalhando. Isso tudo é o reflexo do Governo anterior. A meu ver, a classe, que desempenha um papel social, não pode ter dois ou três empregos; tem que ser bem remunerada, para que cumpra o seu dever, porque, do contrário, ela é obrigada a fazer "bico". Cabe ao Governo Federal estudar essa área detidamente, a fim de solucionar seus problemas. Se o médico é bem pago, porque cabe a ele cuidar da saúde da população, a par do compromisso que recebeu através do diploma. Mas, acima desse compromisso, está a responsabilidade, a família que tem que manter. Enfim, isso tudo se soma, e isso é muito perigoso, porque um homem que ganha pouco tem problemas dentro de sua casa e de sua manutenção, e quando vai fazer uma operação, pensando naquele problema, isso é muito ruim para nós e para a saúde da população. Concorro com V. Ex^a, em parte, nesse pronunciamento que V. Ex^a está fazendo.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA— Senador Ney Maranhão, até louvo a atitude do Governo Federal em diligenciar, junto aos focos que reclamam, no caso, por exemplo, de sua própria ida ao Hospital Regional de Planaltina, porque, inclusive, Sua Excelência teve a oportunidade de verificar a situação melancólica em que se encontra a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Como V. Ex^a salientou, sem dúvida nenhuma, o maior culpado pela crise da saúde na Capital da República, porque falo especificamente, nesse aspecto em Brasília, foi o Governo passado, foi o Governo do Sr. Joaquim Roriz.

Agora, o que não posso concordar é a maneira pela qual o Ministro Alcení Guerra está tratando, genericamente, os médicos brasileiros. S. Ex^a fala, por exemplo, que um médico é incompetente para gerenciar. Ora, sabemos que há médicos formados também em Administração Hospitalar, que têm competência gerencial para dirigir um hospital, seja ele do porte que for. Não é transformar uma preocupação isolada numa afirmação genérica, de tal modo que se incluem aí não só aqueles que, realmente, mereceriam a crítica, mas também os que prestam seus serviços com dignidade, com zelo e dedicação. É contra isso que me manifesto, neste instante. Por exemplo, na ida do Presidente da República ao Hospital Regional de Planaltina, Sua Excelência teve condições de verificar que a cidade, há pouco tempo, tinha 30 mil habitantes e hoje está com 90 mil. E uma coisa, Senador Ney Maranhão, que é preciso ser

registrada, no caso específico do Hospital Regional de Planaltina, o atendimento como acontece com os outros hospitais de Brasília, não se restringe só àquela área populacional onde se localiza. Temos aqui várias instituições de saúde que atendem à comunidade de Brasília. Agora, é importante observar o seguinte: toda essa periferia que se chama Área Geoeconômica de Brasília vem se socorrendo aqui em nossa rede hospitalar. Temos aí uma população enorme que vem por exemplo do Sul da Bahia, de várias partes do Nordeste, de Minas, de Goiás, todo esse povo carente recorre aos hospitais de Brasília, o que incha mais, o que aumenta mais a clientela desses hospitais. O Governo teve a oportunidade de verificar isso de tal maneira que há tempo ainda de repensar essa matéria, e, ao invés do Ministro apenas se preocupar com essa parte gerencial, dedicar atenção para a solução material daquilo que carece, que padece a rede hospitalar na capital da República.

O Sr. Ney Maranhão— Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURÍCIO CORRÊA— Com muito prazer nobre Senador Ney Maranhão.

O Sr. Ney Maranhão— Serei rápido. Vou repetir aqui, Senador Maurício Corrêa, uma frase, que ficou na minha memória, do grande estadista, que, para mim, se não tivesse morrido, seria o Presidente da República no lugar de Juscelino Kubitschek, Agamenon Magalhães. Em Pernambuco, ele foi visitar um grande empresário no interior, Severino Pereira. E Severino Pereira disse-lhe: — "Dr. Agamenon" — que à época era Governador —, "vou ajudar a minha cidade de Taquaritinga no Norte, lá no alto, cidade serrana, vou construir um hospital para a minha cidade". Dr. Agamenon respondeu-lhe: — "Não, meu amigo Severino, o Governo vai construir o hospital, e V. Ex^a vai mantê-lo, porque o problema não é o hospital, mas mantê-lo". Temos hospitais, Senador, neste País, que se fossem bem mantidos, fossem bem administrados, não se precisaria fazer tantos outros por aí. Constrói-se um hospital, muitas vezes para efeito eleitoral, e ele não funciona. O que se precisa é dar ênfase, em primeiro lugar, para que esses hospitais funcionem a contento. É o caso do Distrito Federal. Se esses hospitais tivessem material e administração à altura, e seus funcionários fossem motivados, talvez essas mortes não tivessem ocorrido até hoje. Era isto que eu queria dizer a V. Ex^a.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA— Muito obrigado, Senador Ney Maranhão.

Visitei o Hospital Regional de Taguatinga, visitei o Hospital de Base de Brasília, assim como muitos outros, e posso atestar, com absoluta tranquilidade, que há, por parte de muitos médicos e funcionários da rede hospitalar, uma verdadeira dedicação de sacerdócio à causa da saúde.

Evidentemente, é necessário uma maior compreensão para esse setor. Não é punir

todos, de uma forma injusta, quando sabemos que nem todos são culpados. Que há ineficiência, que há falhas humanas, tudo isso é verdade.

Portanto, quero, ao concluir este meu rápido pronunciamento, agradecer inclusive ao Senador Ney Maranhão por me ter cedido o seu lugar na ordem, e encerrar, com a leitura de uma circular, que o Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal distribuiu à classe médica, e que retrata bem a situação.

Diz a circular:

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

SDS — Conjunto Baracat — S/ 501/503 —
Fone: 224-9295 — CEP 70302
Brasília — Distrito Federal
Circular CRM-DF nº 001/90

Brasília, 7 de Maio de 1990.

Prezado Doutor,

Os serviços públicos de saúde, ligados ao Governo do Distrito Federal, vivem crise nunca dantes vista. A par de uma crônica insuficiência de recursos humanos em todas ou quase todas as áreas, notadamente no setor de enfermagem e de numerosas especialidades médicas, vivemos hoje uma situação de carência, aguda e grave, de medicamentos e materiais de consumo diversos de primeira necessidade, alguns dos mais comezinhos. A situação chegou ao ponto de ser até comedido dizer que não há mais condições mínimas para o exercício ético da medicina, na maioria senão em todos os serviços de emergência da Fundação Hospitalar.

O último Governador indireto e sua equipe deixaram a rede pública de saúde do GDF em situação de terra arrasada. Além de permitirem, irresponsavelmente, que zerassem os estoques de medicamentos e material de consumo de primeira necessidade, deixaram quase todos os serviços de manutenção de equipamentos suspensos por falta de pagamento. Isso ao mesmo tempo em que gastaram rios de dinheiro com maciça campanha publicitária nas TV, ao longo de meses, enaltecendo seus falsos feitos. Talvez, se esses recursos do contribuinte tivessem sido investidos na saúde e não na publicidade do Governo, não estaríamos vivendo a calamidade pública instaurada no setor saúde em tal gravidade.

O Conselho Regional de Medicina tem recebido denúncias sucessivas de médicos e usuários da FHDF, apontando um sem-número de falhas e deficiências e tem, sistematicamente, cobrado das autoridades governamentais competentes as soluções urgentes e inadiáveis de tão dramática situação, além de instaurar sindicâncias no âmbito de suas atribuições para apurar possíveis infrações éticas de médicos, investidos ou não em cargos de chefia.

Estamos solicitando por fim — esgotados os derradeiros limites da compreensão, paciência e espera de soluções definitivas que nunca vêm — ao competente órgão do Departamento de Fiscalização de Saúde do DF que concretize ações fiscais nos hospitais da FHDF, interditando oficialmente, se preciso for, aqueles que carecem de todas e quaisquer condições de funcionamento, em parte ou no seu todo, conforme cada caso.

Aos médicos em cargo de chefia, lembramos o art. 17 do Código de Ética Médica: "O médico investido em função de direção tem o dever de assegurar as condições mínimas para o desempenho ético profissional da medicina".

O Sr. João Menezes — Permite-me V. Ex^a um aparte.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Perfeitamente, Senador João Menezes.

O Sr. João Menezes — Eminentíssimo Senador, estou escutando o discurso de V. Ex^a e quero parabenizá-lo, porque esse assunto é um dos mais graves possíveis que o Brasil tem que enfrentar. Em todos os Estados, aqui no seu Estado, no meu Estado, em qualquer lugar do País, a situação de saúde pública é muito precária, é muito difícil. Quando vejo V. Ex^a fazer um discurso do teor do que V. Ex^a está fazendo, acho que serve muito para cooperação à ação que está tendo o Presidente da República, Fernando Collor, procurando olhar in loco o que está acontecendo nos hospitais. Realmente, é uma barbaridade o que está acontecendo nos hospitais. É preciso uma ação muito forte, uma ação de muito certeza e, sobretudo, de muita determinação para enfrentar esse problema. O problema da saúde pública é grave no Brasil, não só na rede hospitalar pública não, na rede particular também é grave. Vemos acidentes a cada hora, uns são denunciados, outros não o são; pessoas que ficam inutilizadas por operações malfeitas, por erros médicos, isso está acontecendo constantemente no Brasil. Parabenizo V. Ex^a, porque seu discurso vai ao encontro daquilo que está querendo o Presidente da República que é, pelo menos, tomar conhecimento e ver o que se pode fazer para melhorar essa situação caótica por que atravessa o País. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Agradeço e espero que realmente aconteça isso que é o fim imediato deste modesto pronunciamento.

Continuo lendo a nota.

Aos médicos em geral, lembramos o art. 24 do Código de Ética Médica: "É direito do médico... Suspender suas atividades individual ou coletivamente, quando a instituição pública ou privada para a qual trabalhe não oferecer condições mínimas para o exercício profissional (...), ressalvadas as situações de urgência e emergência, devendo comunicar imediatamente sua decisão do Conselho Regional de Medicina".

Saliento aqui que qualquer fiscalização que for efetivada em quase todos os hospitais de Brasília vai se encontrar essa situação. Quer dizer, os médicos trabalham porque têm sobre si a responsabilidade do grau, mas, na verdade, a rede hospitalar de Brasília é a mais deprimente, a mais lamentável, a mais lastimável que se possa imaginar. Basta que se verifique isso! Pela incúria, pela irresponsabilidade, pelos interesses alheios que o governador do Distrito Federal tinha sobretudo o Governador passado, que projetou todo o seu trabalho visando a alcances distintos desses itens prioritários de interesse social genericamente do povo.

Fazemos, por fim, um último alerta aos médicos que suspenderam suas atividades por falta de condições mínimas de trabalho: permaneçam nos locais de trabalho, dentro do seu horário contratual, não só para atendimento a eventuais casos de emergência como também para esclarecer aos usuários do sistema sobre as reais condições dos serviços e sobre a (ir)responsabilidade das autoridades que nos legaram tal situação. Alguns atuais dirigentes de setor já começam a querer transferir sua responsabilidade, acusando os médicos de responsáveis pela situação, por absenteísmo, generalizando para toda a categoria os defeitos de uma minoria.

Repudiamos com veemência a acusação de que a classe médica seja responsável pelo caos instaurado na Saúde. Dos governos, distrital e federal, exigimos soluções, com recursos financeiros suficientes, sem malversação dos tributos e com austeridade administrativa. Chega de demagogia, de mentira, de falsear a verdade. Cumpram as autoridades, eleitas ou não, a sua parte e nós, os médicos, continuaremos cumprindo com honra e dignidade o nosso dever.

Atenciosamente, — Márcio País Horta, Presidente.

Encerrando, portanto, Sr. Presidente, essas palavras, eu gostaria que ficasse bem claro que se pratica uma tremenda injustiça contra os funcionários como um todo, da rede de saúde do Distrito Federal.

O ex-Governador Roriz, ao promover esta notificação a essas entidades que procuraram se defender perante a televisão, o único recurso de que dispunham, na verdade, isso vai possibilitar que os médicos, os psicólogos, os enfermeiros se defendam para realmente colocar à nu a verdadeira administração passada, no que tange aos hospitais da rede do Distrito Federal, da Secretaria de Saúde.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Maurício Corrêa, o Sr. Nelson Carneiro, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que

é ocupada pelo Sr. Alexandre Costa, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi, com muita atenção, nesta Casa, hoje, os pronunciamentos dos eminentes Senadores Jutahy Magalhães, Pompeu de Sousa e os apêrtes dos eminentes Senadores Jamil Haddad, Afonso Sancho, João Menezes, Odacir Soares e do nobre Senador José Fogaça.

Primeiramente, tenho certeza de que todos os Companheiros aqui sejam do Governo ou da Oposição, torcem para que o Plano Brasil Novo tenha sucesso. O Senado Federal é uma Casa onde os pronunciamentos são comedidos, enfim, Sr. Presidente, é o poder moderador da Nação.

Ouvimos e nos acostumamos a ouvir os pronunciamentos do Senhor Jutahy Magalhães, os quais sempre acompanho com muita atenção. Inclusive, as arguições que desde o Governo passado S. Ex^a fazia aos Ministros de Estado que aqui chegavam. As arguições eram diretas aos assuntos concernentes ao que o Sr. Ministro vinha discutir, mas não eram arguições para a platéia, não eram arguições eleitoreiras, mas de interesse da Nação e principalmente do Nordeste.

Permite-me V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, com o respeito que tenho ao Senador Pompeu de Sousa, que vem à tribuna, e no seu discurso, quando se trata de fazer crítica ao Governo, sempre leva para o lado do deboche — e V. Ex^a sabe que não faço rodeios — junto às autoridades hoje constituídas. Tenho grande respeito, admiração à luta democrática que sempre S. Ex^a empreendeu neste País, aqueles cabelos brancos têm alguma coisa em si na luta que ele sempre teve em defesa da democracia, mas permito-me fazer um reparo quando S. Ex^a hoje falou sobre a Ministra Zélia e sobre o moço Fernando Collor, dando uma interpretação pejorativa com a qual não concordo.

Parece que S. Ex^a está fazendo a mesma coisa que o candidato derrotado da Frente, Brasil Popular, Luiz Inácio Lula da Silva toda vez que S. Ex^a se pronuncia, em discurso ou na imprensa, é para atacar pessoalmente o Senhor Presidente da República.

Sempre digo que respeito, que tenho admiração pelo Deputado Luiz Inácio Lula da Silva como sindicalista, mas tenho minhas dúvidas a respeito de S. Ex^a como político. E está provado agora. S. Ex^a teve 33 milhões de votos do povo brasileiro e a decepção que deu à Nação e aqueles 33 milhões de brasileiros foi grande e, principalmente à Câmara dos Deputados, à classe política, quando S. Ex^a declarou que era um peixe fora d'água na Câmara dos Deputados. S. Ex^a que recebeu 500 mil votos julgava que com esses 500 mil votos, seria ouvido atentamente por todos os parlamentares. Como se esses 500 mil vo-

tos dessem respaldo a S. Ex^a para ser tratado com a deferência daqueles 500 mil votos. Não sabe que, S. Ex^a nesta Casa do povo brasileiro, tanto faz representar 30, 40, 50 ou 500 mil votos. S. Ex^a tem que ter o respeito por esta Casa, como o grande brasileiro, o grande baiano, Octávio Mangabeira, que, quando ia à tribuna do Palácio Tiradentes, o plenário da Câmara dos Deputados se enchia. V. Ex^a, Sr. Presidente, é testemunha disso. Quase podíamos ouvir uma folha de papel cair, quando falava um Otávio Mangabeira, um Prado Kelly, um Aliomar Baleeiro, pelo trabalho e pelo respeito que tinham para com o Congresso brasileiro.

Vem o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva e insiste de ser candidato a Deputado Federal, de representar o povo de São Paulo. Meus Senhores, se esse Deputado, por azar da Nação, por um erro do povo brasileiro, tivesse assumido as rédeas deste País, o que poderia ter acontecido? S. Ex^a teve tudo.

Tenho admiração, como já disse, pelo Companheiro de Pernambuco, do Município de Garanhuns. Um simples operário ir para São Paulo e tornar-se um grande líder sindicalista nacional e um grande líder político! A Nação, por intermédio dos canais de informação, dos fazedores de opinião, joga nos ombros desse Deputado 33 milhões de votos. E o resultado é a decepção dessa gente que votou nele.

Sr. Presidente, essa é uma das coisas muito importantes na democracia.

Dizia o Presidente Kennedy: "O povo tem o governo que merece" e "A melhor ditadura e a pior democracia é o que interessa a todos nós".

Assim sendo, Sr. Presidente, dou um recado ao nobre Deputado Luiz Inácio: V. Ex^a volte para o seu sindicato, mas volte com o coração aberto. Volte para não tentar jogar o povo, usar o povo brasileiro contra este País, contra o Brasil, contra os brasileiros. V. Ex^a sabe que esse plano do Brasil Novo, dos 33 milhões de brasileiros, mais da metade, muito mais da metade, hoje, está apoiando esse plano. Nós temos setenta e poucos por cento da população brasileira, da opinião pública do Brasil apoiando esse Plano principalmente os descamisados, esses que estão sofrendo na própria pele essas agruras, onde o Presidente da República está assinando, está administrando um plano no qual sofre essa classe. Mas, por que essa gente sofrida do Nordeste deste País está apoiando o Presidente Collor? Porque o Plano Cruzado, o Plano Bresser, esses planos anteriores, a coisa começava, chegava do meio para o fim e hoje a coisa está sendo feita de cima para baixo.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NEY MARANHÃO — Com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães — Lamento, e V. Ex^a sabe o quanto lamento, discordar de V. Ex^a porque não aceito esta tese de que os

descamisados, os descálços é que estão sendo beneficiados. Quando vejo, Sr. Senador, humildes lavradores, humildes trabalhadores rurais do meu Estado sendo desempregados em grande quantidade, milhares e milhares de trabalhadores que ganham salário mínimo, portanto devem fazer parte dos descamisados e descálços, estarem sendo despedidos, aqueles milhares e milhares de trabalhadores urbanos também estão perdendo seus empregos, quando vejo, agora, se anunciar a demissão de 400 mil funcionários, e entre esses há alguns de classe média, alguns descamisados, descálços, acho que temos de ver que isso tem sido influência, também, de um Plano que está aí em execução. Esse Plano atinge bem forte na área dos menos favorecidos com desemprego e com perdas salariais porque o salário mínimo real nunca esteve tão baixo, e isto representa um sacrifício para aqueles que não podem mais ser sacrificados. É por isto que digo que nós que torcemos para que o Plano dê certo — V. Ex^a fala em 72% da população — V. Ex^a poder ter a certeza de que quase todo mundo quer que dê certo.

O SR. NEY MARANHÃO — Certo, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — Imagine que aquilo que aconteceu foi uma maneira de evitar a hiperinflação, de cortar pela raiz aquele problema que, a cada dia, estava atormentando a todos nós. A pesquisa real, ainda, terá que ser feita já dentro dos resultados e das consequências maléficas que estão ocorrendo para aqueles menos favorecidos, porque essa chamada elite sempre sabe se sair bem e tem sempre condições de se sair bem. Então, os ricos continuam ricos e os pobres cada vez mais pobres. Veja, então, V. Ex^a que é principalmente neste ponto que eu discordo do pensamento de V. Ex^a. Não está tudo bem, não. Todos nós estamos temerosos com o futuro do Brasil. Torcemos para que dê certo. Todos nós estamos temerosos — acredito — porque vejo, inclusive, lendo os jornais, que até no Palácio do Planalto está havendo preocupação porque os índices, hoje, que foram bem analisados já fazem com que todos nós tenhamos o receio de que o Plano não venha a dar aqueles resultados que todos nós esperamos que dê.

O SR. NEY MARANHÃO — Senador Jutahy Magalhães, como sempre disse e repito, eu respeito os ensinamentos que V. Ex^a nos dá nos debates. Mas tenho em mãos, coincidentemente ao aparte de V. Ex^a, a resposta para o mesmo, que se encontra no artigo de fundo do *Correio Braziliense* de ontem. Diz o artigo:

DECISÃO CORAJOSA

Nenhuma nação jamais conseguiu operar transformações estruturais, com o fim de reordenar sua vida interna, sem praticar medidas corajosas de eficácia plena e, de regra, de elevado custo político. Não se tem notícia de economista ou de observador atento da situação brasileira que não tenham localizado no de-

fiit público uma das principais causas da desordem na economia, cujo sintoma mais característico é a inflação. Uma afoita operação de política monetária, mas, nas circunstâncias, rigorosamente necessária, quebrou com um só impacto a espinha dorsal da inflação. Criou-se, assim, o pressuposto conjuntural para tornar exequível um programa estratégico de reabilitação econômica, com a abrangência de todos os setores de algum modo vinculados às estruturas sujeitas ao processo radical de reformas.

Rompido o ciclo vicioso da inflação, inscreve-se o déficit público como alvo prioritário do Plano Collor de estabilização. O governo instalado a 15 de março entende, com respaldo na melhor doutrina econômica, que o saneamento das finanças públicas pressupõe drástica redução dos contingentes funcionais, transferência do controle de empresas estatais à iniciativa privada, eliminação de hierarquias burocráticas julgadas dispensáveis e aplicação de rígida política fiscal. É natural, pois, que os tópicos aqui enunciados constassem da reunião ministerial de ontem, sob a presidência de Fernando Collor, para efeito de decisões urgentes.

Sabe-se que medidas impopulares, nos ultrapassados conceitos políticos ainda vigentes no passado próximo, sempre inibiram a ação reformadora do governo. Todavia, com a consciência de que lhe cabe um papel decisivo nessa encruzilhada histórica experimentada pelo País, o presidente Fernando Collor não hesitou uma só vez em ordenar a dispensa, por demissão sumária ou colocação em disponibilidade, de um número de servidores públicos estimado entre 300 e 400 mil, de um total de 1 milhão e 600 da administração direta.

Trata-se de um corte nos recursos humanos correspondente a uma economia calculada entre 3,5 bilhões e 5 bilhões de dólares. Adicionada ao ajuste fiscal em pleno vigor, aos recursos oriundos do programa de privatização, à eliminação de despesas proporcionadas pela reforma administrativa, à desmobilização patrimonial e a outras medidas de austeridade, essa iniciativa terá grande importância para liquidar, ainda este ano, o déficit público. Aliás, o Governo não apenas espera fulminar o déficit, mas criar superávit em torno de dois por cento, excedente líquido fundamental a fim de garantir níveis satisfatórios de investimento para fazer o País crescer de novo.

O plano em seu conjunto, cuja urgência na execução foi encarecida pelo presidente da República, sugere a idéia de que um navio em dificuldades ou despeja a carga no mar ou vai ao fundo. Quer dizer, ou o Brasil ajusta suas contas ou vai à falência.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Peço a V. Ex^a, nobre Senador Ney Maranhão, que conclua o seu discurso, porque ainda temos dois oradores inscritos para acomodar nesse período de 28 minutos.

O SR. NEY MARANHÃO — Serei rápido, Sr. Presidente. Cumprirei rigidamente o Regimento.

Nobre Senador Jutahy, temos este Governo há 50 dias apenas. Estávamos à beira de um abismo onde a inflação ultrapassava 100% ao mês.

Sou um homem do Nordeste. Sou um homem que sente o sofrimento do nosso povo, mas, infelizmente, temos que tomar certas medidas heróicas, inclusive sacrificando um pouco essa gente, para que o crescimento possa ser retomado e, no futuro próximo, este País entre no trilho do desenvolvimento econômico e social.

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Ney Maranhão, interrompo V. Ex^a apenas para dizer uma frase: V. Ex^a concorda que, para o interesse do Plano, é necessário sacrificar aqueles pequenos trabalhadores, os descamisados e os pés descalços com o desemprego?

O SR. NEY MARANHÃO — Não, Senador. Estou apenas dizendo que o déficit público com esses cortes, com as estatais privatizadas, a área pública está entrando apenas com 3% e a iniciativa privada com 7%. Então, a área pública tem que ser também convocada. Era o Cavalo de Tróia dos Governos passados: "Faça o que eu digo, não faça o que eu faço". Este Governo não está com interesses eleitoreiros, porque, se assim o fosse, não adotaria medidas antipopulares, como está fazendo.

Acredito que a Nação brasileira e todos nós estamos voltados para que o Plano dê certo. E que, nesse sentido, o Congresso Nacional está acompanhando passo a passo. Pode ficar certo de que algum erro, algum extrapolamento do Governo que venha para esta Casa, V. Ex^a sabe que sou um Senador que não admite atitudes autoritárias; fui um homem cassado, preso, que sabe o que é o autoritarismo. E sou um dos que terá interesse, em primeira mão, para defender essa causa.

Sr. Presidente, quero terminar pedindo que seja transcrito no meu pronunciamento o discurso que o Senhor Presidente da República fez na reunião do Ministério anteontem, onde ele chama a atenção do povo brasileiro: "O setor público protege a ineficiência". Essa é uma das grandes causas da inflação em nosso País, e Sua Excelência está dando o exemplo, mesmo cortando na carne, sacrificando todo o povo brasileiro, mas no fim, tenho certeza, este povo irá compreender esta medida heróica que o Presidente Collor está tomando em benefício do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NEY MARANHÃO EM SEU DISCURSO)

SETOR PÚBLICO PROTEGE INEFICIÊNCIA

Brasília — O Presidente Fernando Collor fez uma severa crítica ao setor estatal ao convocar ontem seus ministros e secretários a apressar cortes nos gastos públicos, sobretudo com pessoal. Numa sociedade pobre o setor público não existe para proteger a ineficiência ou para acobertar privilégios corporativos, disse Collor.

Os ataques do presidente aos privilégios nas estatais teve como um dos principais alvos os fundos de previdência dos funcionários dessas empresas, que garantem, segundo Collor, "benefícios injustificáveis, cujo custo acabava por ser coberto pelos cofres públicos".

Collor disse que é essencial para o sucesso de seu plano econômico o avanço da reforma administrativa. A vontade política do governo está bem clara, afirmou. É imperativo agora certa urgência para impedir paralisações causadas por interesses corporativos ou individualistas. A íntegra do pronunciamento:

"Estamos prestes a completar dois meses de governo. Em pouco tempo, fizemos muito. Agora precisamos fazer mais, e mais de pressa.

"A sociedade brasileira estava farta de esperar. Tratamos, por isso, de dar claro sentido de urgência aos primeiros atos de governo, que eram também os primeiros atos da democracia que acabávamos de conquistar. Como não pode deixar de ocorrer num regime democrático, pautamos nossa conduta pelo respeito rigoroso à Constituição. Governamos com a Constituição. Essa fiel obediência à Carta Magna nós a demonstramos nitidamente no acato às decisões do Congresso Nacional e do Judiciário. Coube ao Poder Legislativo, aliás, a responsabilidade histórica de examinar, debater e aprovar as medidas iniciais que adotamos.

"Governamos em nome da sociedade, para a sociedade, a quem expressei nesta hora o meu mais vivo agradecimento pela compreensão e pelo apoio que nos tem dado.

"Encontramos um País perplexo e desencantado diante de um quadro de hiperinflação, estagnação e descontrole financeiro. Projetava-se para este ano uma queda acentuada do produto industrial. Antecipava-se uma corrosão acelerada do poder de compra dos salários, uma vez que os reajustes se faziam sempre pela inflação do mês anterior, invariavelmente mais baixa do que a do período seguinte. Assistia-se à diminuição dos saldos da balança comercial, devido ao menor dinamismo das exportações e ao aumento especulativo da demanda por produtos importados. Resignava-se o Brasil com a realidade de uma década em que a regra para os países em desenvolvimento foi a deterioração, ao invés do progresso.

"As principais causas internas da crise eram conhecidas: a desorganização financeira

ra do setor público, para o qual se previa um déficit operacional de 9% no ano passado; a emissão indiscriminada de moeda para o financiamento desse déficit; o crescimento exponencial dos gastos do governo com financiamento da dívida interna e, finalmente, de parte dos agentes econômicos, uma reação ao quadro vigente que se traduzia em corte nos investimentos e em políticas de preços francamente inflacionárias.

"O plano de ajuste econômico que decidimos implementar com vistas à superação dessa realidade tem como meta de curto e médio prazos conciliar o combate à inflação com o menor custo social possível. Tem, no entanto, como finalidades últimas a retomada do crescimento e a distribuição mais equilibrada da renda em nossa sociedade.

**"Quero reiterar meu
apelo aos brasileiros
para que evitem o
consumo desnecessário."**

"As medidas anunciadas a partir do dia 16 de março atacaram frontalmente as causas da crise. Realizou-se uma reforma financeira que promoveu forte redução na liquidez. Iniciou-se uma reforma administrativa e fiscal em função da qual vamos alcançar um ganho de aproximadamente 10% do PIB, derivado de contenção de 3,5% do PIB nas despesas do governo central, 2,5% de alienação de ativos da União e de aumento de 4% do PIB na receita tributária. Implementou-se uma política de rendas destinada a minorar os custos sociais das medidas nas áreas financeira, administrativa e fiscal.

"Os resultados positivos do plano são claros. As taxas de inflação reduziram-se drasticamente. Os vários indicadores disponíveis apontam para níveis de elevação próximos de zero. Os salários tiveram seu poder aquisitivo ampliado em razão do conjunto de medidas adotadas. Em março, houve um reajuste de 72,78%, enquanto a inflação herdada do período imediatamente anterior à adoção do plano, foi de 44,8%. O aumento dos salários reais comprova-se nitidamente com o crescimento nas vendas dos bens mais importantes para a classe trabalhadora.

"Não se pode deixar de levar em conta, porém que na passagem brusca de uma situação hiperinflacionária para um cenário de preços estáveis, são naturais alguns desajustes nos níveis de produção e emprego entre os vários setores da economia. O governo cuidou rapidamente de agir com o objetivo de que esses desajustes pudessem ser superados o quanto antes. Tal ação concentrou-se no apoio, consubstanciado na liberação direta e indireta de recursos bloqueados, a quatro setores econômicos e socialmente estratégicos: a construção civil, a indústria automobilística, a de máquinas e equipamentos e a agricultura.

"O governo decidiu também autorizar liberações destinadas a amenizar as dificuldades enfrentadas por categorias cuja subsistência dependia de renda proveniente de ativos financeiros. É o caso dos aposentados e idosos,

dos doentes submetidos a tratamento médico e dos desempregados.

"Há poucos dias, o governo teve a oportunidade de anunciar uma nova sistemática de supervisão de preços e também uma significativa alteração de nossa política de importações. Ambas as decisões devem ser vistas como um sinal claro de que, diante do êxito alcançado até agora pelo plano, já estão dadas as condições para medidas de caráter mais estrutural. Na área do comércio exterior, fica confirmada, na prática, a determinação do governo de promover uma inserção realmente mais intensa e dinâmica do Brasil na economia internacional. Essa determinação tem implicações óbvias para o que se exige agora de nossa economia em termos de desempenho.

"As decisões que tomamos nestes quase dois meses de governo configuram passo histórico de grande significado. A sociedade brasileira está plenamente engajada no processo. Não haverá recuo possível. Arrancamos definitivamente na direção de nosso objetivo: a construção de um país digno, respeitado, confiante, socialmente justo. Um país que respeite as suas crianças, preserve e defenda seu meio ambiente; um país que trabalhe pela formação de sua juventude isenta de vícios políticos e químicis.

"Antes de passar a segunda parte destas considerações, quero reiterar, enfaticamente, a todos os brasileiros, o meu apelo no sentido de que evitem o consumo desnecessário. Peço também que continuem a pechinchar, observem atentamente os preços, optando sempre pelo produto mais barato e deixando de comprar o que for excessivamente caro. Agindo dessa maneira, o trabalhador valorizará o seu salário e a sociedade contribuirá decisivamente para o sucesso de um plano que, afinal, é fruto da decisão tomada pelo povo.

"A modernização econômica do País não pode prescindir de uma profunda reforma do Estado. Há que se levar a cabo uma reforma que, além de corrigir as distorções mais visíveis da máquina, habilite o Estado a orquestrar uma nova política de desenvolvimento capaz de atender às nossas enormes demandas sociais e de fazer com que o Brasil possa chegar ao século XXI como uma sociedade moderna e justa.

"É imperioso dotar o Estado de uma estrutura com mobilidade e flexibilidade tanto para assegurar capacidade reguladora nas áreas mais sensíveis para o desenvolvimento como para realizar ajustes em momentos de crise.

"O Estado brasileiro vinha sofrendo há vários anos um grave processo de perda de capacidade financeira e de competência gerencial. Em boa medida, o plano econômico já permitiu importante recuperação em termos financeiros. Agora precisamos nos concentrar na crise de gestão que, como causadora do déficit público, incide negativamente no resultado das reformas econômicas, e impede o Estado de cumprir com suas obrigações para com a população em geral e, em particular, com sua parcela mais sofrida.

"Adotamos até o momento medidas de grande significado não só para a recomposição financeira do Estado, mas, sobretudo, para sua recomposição moral aos olhos da sociedade brasileira. A venda de mansões, de apartamentos funcionais e de veículos de representação, a liquidação de numerosos órgãos públicos, diminuição pela metade do número de ministérios e a redução de pessoal da administração direta representam uma economia global, para este primeiro ano, da ordem de aproximadamente 43 bilhões de cruzeiros. Tal montante seria suficiente para contratar 150 mil professores de primeiro e segundo graus, por um ano, trabalhando quatro horas por dia, por um salário de mais de 22 mil cruzeiros. Ou, alternativamente, daria para contratar 88 mil médicos, com salário de mais de 38 mil cruzeiros, por quatro horas de trabalho, durante um ano. Daria, ainda, para construir aproximadamente 87 mil casas populares, ao custo de 500 mil cruzeiros cada.

"Como se vê, embora nos tenhamos concentrado nos aspectos de maior visibilidade, já são muito expressivos os avanços registrados. Expressivo, também é o que se alcançou no esforço de resgate da credibilidade do Estado. Era fundamental, antes de partirmos para transformações mais abrangentes e profundas, reconquistar a confiança não só dos brasileiros, como da comunidade internacional.

"É imperativo que passemos imediatamente, com urgência, a buscar resultados concretos que mantenham e acelerem o passo da reforma, impedindo que a mesma seja paralisada ou retardada por interesses corporativos e individualistas. A vontade política do governo ficou claramente demonstrada nas medidas iniciais. A população pode tomar conhecimento delas pelos meios de comunicação, mas precisa, rapidamente, ter a oportunidade de sentir os efeitos diretamente na forma de melhora nos serviços de atendimento e assistência prestados pelo Estado. Os desdobramentos das medidas tomadas para reformar os organismos dirigentes do aparelho estatal devem agora alcançar todas as ramificações do sistema, pois o objetivo primordial de nossa ação é o descamisado, o pé descalço, o brasileiro cansado da pobreza, do abandono e do descaso.

**"As empresas do setor
público têm-se revelado
inflexíveis às
variações do mercado"**

"Para que os planos do governo possam, em seu conjunto, alcançar os objetivos fixados, é fundamental que a reforma administrativa avance. E é isto que acontecerá. Estou, portanto, determinando aos senhores que a reforma seja acelerada, a partir de hoje, obedecendo aos seguintes parâmetros:

"Revisão detalhada das estruturas organizacionais, com vistas a melhorar a produtividade e a eficiência de todas as áreas do setor público, eliminando-se os entraves corporativos e jurisdições burocráticas que difi-

cultam e retardam o processo decisório, ao mesmo tempo em que o tornam menos visível;

“Racionalização e redirecionamento dos gastos com pessoal, dando-se ênfase prioritária ao atendimento às necessidades básicas da população;

“Estabelecimento de políticas de recursos humanos que privilegiem a elevação do desempenho dos níveis gerenciais de cada setor do governo e a diminuição do contingente empregado em atividades-meio, que consomem suas energias no ciclo vicioso das necessidades geradas pela própria burocracia;

“Adequação da estrutura de salários do setor público à realidade da economia nacional, com atenção especial para a desconcentração das faixas intermediárias e superiores de remuneração.

“O quadro de pessoal do setor público deve ser reduzido, a partir de agora, em até 25%”

“Esses são os critérios que devem orientar a reformulação das áreas subordinadas a cada um dos senhores após a redução de pessoal, cujas metas estou agora determinando. O antigo quadro de pessoal do setor público estava estimado em cerca de 1.600,00 funcionários. A partir de agora deveremos proceder a uma redução desse número da ordem de 20 a 25%, mediante dispensas e colocação em disponibilidade de servidores ociosos que não se enquadram nas exigências de dedicação e operosidade do Brasil Novo. Estou determinando que se proceda imediatamente ao levantamento do impacto dessas medidas nas finanças do setor público, informação que darei a conhecer tão logo sejam completados os cálculos.

“O reordenamento das despesas com pessoal, subordinando-as à efetiva capacidade financeira do Estado, é mais um passo na afirmação da vontade política do governo. Os parâmetros que acabo de anunciar devem ser seguidos pelos ministros e secretários como elementos de uma equação da qual devem resultar metas mínimas de desempenho que as segurem aumento da eficiência e da produtividade. Quero ressaltar, uma vez mais, a prioridade máxima que atribuo a que estas melhoras se façam sentir o quanto antes nos setores da saúde, da educação, da seguridade social, dos transportes, da habitação, do saneamento básico e da segurança. São esses os aspectos pelos quais a nação irá conferir e avaliar o nosso desempenho. Não podemos e não iremos, de maneira nenhuma falhar.

“Gostaria de dedicar algumas considerações à realidade das empresas estatais. É propósito deste governo retirar o Estado de atividades onde sua presença já não é necessária, ou onde jamais o foi. O governo levará adiante e acelerará o processo de privatização de acordo com as linhas do programa aprovado pela sociedade nas eleições e pelo Congresso Nacional. Conduziremos essa tarefa de forma transparente com a participação dos trabalhadores, dos sindicatos e da sociedade em geral,

O setor público continuará a atuar apenas nas áreas em que considerações de ordem econômica ou estratégica aconselhem sua permanência. Essa permanência, contudo, não se pode fazer, como vem ocorrendo em muitos casos, à custa do sacrifício do contribuinte e da economia nacional. Verifica-se, por exemplo, que os custos nas empresas públicas são por vezes consideravelmente superiores aos do setor privado. Fica assim prejudicada a competitividade interna e externa dessas empresas, cuja ação onera gravemente as contas do governo e, portanto, a sociedade.

“As empresas do setor público, em grande parte dos casos, têm-se revelado inflexíveis e insensíveis às variações do mercado ao qual devem atender. Esse comportamento precisa ser corrigido, uma vez que no Brasil não existem duas ou mais economias, com lógicas e racionalidades distintas, mas apenas uma — a economia de mercado.

“Quero ainda fazer referência a duas distorções que se encontram no âmbito das estatais. A primeira diz respeito ao perfil histórico da atuação dos dirigentes dessas empresas diante das pressões de classe de seus funcionários. Faltou claramente, da parte desses dirigentes, a necessária disposição de evitar concessões e facilidades que pusessem em risco o patrimônio e a vida das empresas que, afinal, são propriedade da nação como um todo. A segunda grave distorção, cristalizada com o passar do tempo, foi a transformação dos fundos de previdência complementar em verdadeiras caixas-pretas, das quais saíam privilégios e benefícios rigorosamente injustificáveis, cujo custo acabava por ser coberto pelos cofres públicos. A previdência complementar tem sua importância, inclusive na redução da demanda pelo sistema previdenciário do governo. Mas é imprescindível que, no caso das entidades vinculadas ao setor público, ocorra um rigoroso saneamento e controle de modo que não caiba à sociedade arcar com seus custos.

“O setor público não existe para proteger a ineficiência ou para acobertar privilégios corporativos, mas sim, sobretudo em países como o Brasil, para promover a competência e atenuar as distorções decorrentes de uma realidade ainda dominada pelos privilégios econômicos e sociais. Essa é a missão cotidiana do Estado numa sociedade constrangida pela pobreza, pela fome, pela marginalidade. Mas a função maior do Estado vai muito além da tarefa de minorar o sofrimento diário do cidadão. A função maior do Estado é a superação definitiva desse quadro.

“Devemos, portanto, governar com os olhos postos tanto no hoje, como no amanhã. Num momento da história mundial em que os homens parecem ter conseguido acelerar o curso do tempo no rumo da universalização da democracia e da consolidação da paz, é claro o desafio que se coloca aos brasileiros em geral, e em particular aos seus governantes e dirigentes, de encurtar a distância que nos separa da hora em que iremos finalmente realizar a justa aspiração de integrarmos não

apenas a comunidade dos povos livres, mas também o concerto das nações socialmente desenvolvidas.

“Que Deus continue a nos ajudar!”

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. S. Ex.^a tem dez minutos.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores entre as promessas cumpridas pelo novo Governo, de criar perplexidades no povo brasileiro, uma vem alarmando, particularmente, milhões de habitantes do Extremo Noroeste do País e de outras regiões vinculadas àquela: a condenação incondicional e injustificável da conclusão das obras da rodovia BR-364.

Estou certo de que o eminente Secretário do Meio Ambiente, líder maior do alarido contra aquela rodovia, assim o faz por pureza de princípios e sinceridade de objetivos — nas não posso admitir, todavia, que a BR-364, seja pavimentada pelas boas intenções que, segundo a sabedoria popular, fazem as linhas diretas com o Inferno.

Esse inferno, aliás, já é vivido pelos acreanos; a falta de alternativas viárias concretas e confiáveis representa o grande drama e o maior fator de miséria no Acre, em Rondônia e no Sul do Estado do Amazona. Chegar lá ou deixar seus paradeiros, hoje, é uma tarefa que se divide em duas faixas cíclicas: em metade do ano, quando as chuvas são escassas, o tráfego é terrivelmente ruim; e na outra metade, quando os dilúvios do período “invernoso” se fazem diários, o tráfego se torna inviável, em sucessivos atoleiros e pântanos que nada têm de ecológicos ou românticos.

Acabo de receber, e trago ao conhecimento imediato da Casa, pela dramaticidade de sua essência, telegrama do Governador do Estado do Acre, Edson Simões Cadaxo, com o seguinte teor:

Estando em tramitação nessa Casa Legislativa matéria de alto interesse para o Estado do Acre referente à BR-364, Trecho Acreano solicito a Vossa Excelência máximo empenho de nossa bancada no Congresso Nacional, visando a efetivação do projeto, inquestionavelmente vital para o desenvolvimento econômico desta região. Qualquer outra decisão será sumamente prejudicial aos interesses do Estado e de sua população, que não se conformam e nem concordam com posicionamentos que não refletem a realidade sócio-econômica do projeto, que respeita e concilia Ecologia e desenvolvimento, sem agressão à natureza. Cordiais saudações Edson Simões Cadaxo, Governador do Estado do Acre.”

Este assunto já foi por mim abordado nesta mesma tribuna, há alguns dias — e será objeto de um novo e mais consistente pronunciamento, brevemente.

O que desejo, agora, é transmitir à consciência nacional, através de seus representantes no Senado da República, o apelo do Governador de um Estado que não pede mordomias nem privilégios suntuosos — ao con-

trário, exige, apenas o mínimo que seus cidadãos têm o direito de cobrar à Pátria: uma ligação permanente, confiável e sólida com a Federação, uma estrada que quebre o secular isolamento e a desgraça da precariedade que só é superada pelo amor ao solo, duramente conquistado em batalhas e negociações internacionais.

Sr. Presidente, as pressões internacionais na questão Amazônia são terríveis e dignas de cautelosa suspeita. Trago, também, ao conhecimento da Casa, artigo publicado, na edição de ontem, do jornal *A Crítica*, da cidade de Manaus, que dá conta do recrudescimento, com muito mais insistência, da ofensiva européia para internacionalizar a Amazônia. É importante destacarmos o trecho síntese do artigo, intitulado "Nações Unidas Quer Proteger a Amazônia" — não vou tomar o tempo dos outros oradores — escrito pelo jornalista Reali Júnior, correspondente da agência de O Estado de S. Paulo em Paris, que diz o seguinte:

**"NAÇÕES UNIDAS"
QUER PROTEGER
A AMAZÔNIA**

Paris, (por Reali Júnior, da Agência Estado) — uma nova ofensiva para a internacionalização da Amazônia está sendo preparada na Europa, a partir de organizações ecológicas e humanitárias, convencidas de que o governo do Presidente Fernando Collor de Mello, como os anteriores, já está demonstrando uma certa impotência para proteger a floresta e os índios das graves ameaças que pesam sobre ambos. Por isso, elas estão preconizando o envio de observadores das Nações Unidas, os famosos "Capacetes azuis", que integram a força da paz do Líbano para proteger os índios Yanomamis e a floresta, ameaçada de destruição pela multiplicação de queimadas.

Ontem em Paris, o ex-chanceler Abreu Sodré, que nos últimos quatro anos acompanhou como Ministro do Exterior a evolução desse problema, classificou de "absurda e inaceitável" a idéia de enviar forças das Nações Unidas para a Amazônia e afirmou que "o País não tem necessidade de tutores militares para conduzi-lo", pois já atingiu sua maioridade.

Essas organizações, entre elas "Medecins Du Monde", estão lembrando que o Presidente Collor de Mello, num gesto simbólico, visitou a Amazônia logo após sua posse, mas mal voltou as costas para a região, os incêndios nas florestas recomeçaram e os garimpeiros que poluem os rios e envenenam suas águas continuaram agindo em territórios reservados aos índios. Por isso, apoiadas discretamente por diversos governos europeus, elas perguntam se não teria chegado a hora de as Nações Unidas proclamarem a Amazônia "patrimônio da hu-

manidade" para que possa ser melhor protegida.

Essa tese é defendida, entre outros, pelo presidente de honra da organização humanitária, "Medecins Du Monde", o médico Patrik Aeberhard, que regressou recentemente de uma missão com os índios Yanomamis, desesperado pelo que constatou nas reservas e em toda a área visitada.

O semanário "Paris Match" publica esta semana uma ampla entrevista com o presidente de honra do grupo "Medecins Du Monde". Nessa entrevista ele tenta evidenciar a incapacidade da administração brasileira de controlar essa área que alguns imaginam ser "o pulmão do mundo". Nesse texto, define pelo menos como "curiosa" a posição assumida pelo secretário brasileiro do meio ambiente, José Lutzenberger, reconhecendo que o resto do mundo também é responsável pela sorte da floresta amazônica, o que teria irritado profundamente Brasília.

A pedido do grupo "Medecins Du Monde" o governo francês deverá transmitir à Brasília a crescente preocupação dessas organizações humanitárias não governamentais que jamais tiveram autorização de intervir. Em seguida, uma série de iniciativas vai se desenvolver, um programa sanitário será proposto ao governo brasileiro e o parlamento europeu de Estrasburgo deverá ser interpellado, o mesmo ocorrendo com a comissão dos direitos do homem em Genebra. Se nenhuma medida for adotada para proteção da região e sua população, uma campanha será lançada para que as forças das Nações Unidas enviem um corpo de observadores para proteger a população indígena fortemente ameaçada de dizimação."

Vejam V. Ex^{as}, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que as denúncias aqui apresentadas, em várias oportunidades, por Senadores, inclusive pelo Senador Jarbas Passarinho, por mim, pelo Senador Alufio Bezerra e outros dignos representantes, têm fundamento. Quando nós tomamos conhecimento de que os países europeus estão na verdade interessados em internacionalizar a Amazônia, com o envio de tropas das Nações Unidas para ocupar aquela vasta região do País, ficamos a nos indagar: será que o Secretário do Meio Ambiente, o professor José Lutzenberger está a serviço dessa causa? Ou está a serviço, verdadeiramente, dos altos interesses nacionais? É a questão, é a interrogação que deixo no ar, neste meu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Disponho de 15 minutos para o final da sessão: 10 reservados ao Senador Marcondes Gadelha e 5 ao Senador Alufio Bezerra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados aprovou, ontem, projeto de lei que cria o programa *Diário do Congresso*, com 10 minutos diários, no horário nobre das redes de televisão, entre 19 e 20 horas.

O projeto será, naturalmente, submetido à apreciação do Senado Federal, mas eu queria antecipar a minha posição favorável a essa iniciativa da Câmara dos Deputados, que, a rigor, já chega um tanto atrasada, já chega a destempo, mas que representa uma evolução importantíssima na interação entre o Congresso e o povo.

Esse relacionamento acompanha a própria evolução da ciência e da tecnologia.

No século passado, havia a imprensa, o papel escrito, e o Congresso dele se utilizou, criando o *Diário do Congresso*, pelo qual os debates, as idéias, as teses, as propostas e os projetos eram difundidos até os pontos mais recônditos deste País.

No início do século, nos anos 20 aproximadamente, a radifonia chegou ao Brasil, e o Congresso passou a se utilizar desse novo meio, criando o sistema de divulgação pela Voz do Brasil, também dos mesmos debates e das propostas que aqui eram lançadas.

Agora, Sr. Presidente, estamos diante de um instrumento revolucionário no seu último grau dentro das comunicações, que é a divulgação de imagens através da televisão. A televisão passou a ser um fato sociológico e político marcante da nossa época, e é natural que, hoje, a atenção de um país inteiro, de uma nação inteira, esteja toda ela atraída por essa máquina extraordinária, por esse engenho magnífico produzido pelo homem para o seu conforto, entretenimento e crescimento espiritual.

Ora, Sr. Presidente, o Congresso Nacional não poderia deixar de utilizar esse instrumento que, agora, é oferecido pela ciência e pela tecnologia, até porque outros parlamentos do mundo inteiro já o estão fazendo. O Congresso do Canadá utiliza-se de uma hora diária para divulgação de suas sessões. O Congresso americano dispõe de uma rede de televisão, uma rede física de televisão, e não apenas de um horário diário nas principais redes. Daí, então, Sr. Presidente, a nossa estranheza quanto à reação de certos meios para com esta proposta da Câmara dos Deputados. É direito da população tomar conhecimento do que faz o seu Congresso. É prática, hoje, usual em todas as democracias do mundo. Como, então, se erguer uma dúvida sobre a natureza ética desse procedimento? E mais ainda, erguer-se, Sr. Presidente, a tese de que ao se utilizar da mídia eletrônica o Congresso Nacional estaria atentando contra a liberdade de imprensa?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é precisamente o contrário, ao utilizar-se da mídia eletrônica, o Congresso está lançando mão de uma outra idéia, que é conexa da liberdade de imprensa, que é sua congênere, que é sua irmã siamesa, absolutamente indissociável,

que é o direito de resposta. Não há liberdade de imprensa sem responsabilidade e sem acesso de qualquer cidadão ou instituição à veiculação das suas propostas, da sua tese, seja para avançar com algumas idéias; seja para contestar outras que lhe são assacadas.

O Congresso Nacional tem sido agredido diuturnamente, Sr. Presidente, pela televisão, basicamente, e digo a V. Ex^a que não há como se defender apenas pela utilização do expediente de uma sessão ou mesmo dos jornais. Sabemos que o efeito de 15 segundos, hoje, no *Jornal Nacional*, sobre a população, é maior do que uma semana de discursos. Ao Congresso é lícito, portanto, utilizar-se desse meio. O que é, então, que está subjacente a essa suspicácia que se procura levantar contra a atitude da Câmara dos Deputados?

No fundo, Sr. Presidente, estamos vivendo o próprio sinal dos tempos. Há uma espécie de queda de braço entre o poder institucional do Congresso Nacional e a mídia eletrônica, para se saber quem é que pode, quem é que tem o direito de influir mais sobre a vida do cidadão comum. Inegavelmente, o prato da balança hoje pesa muito mais para o lado da mídia eletrônica. Como dizia há pouco, 15 segundos no *Jornal Nacional* tem mais influência direta sobre a vida do cidadão do que uma semana de discurso aqui no Congresso Nacional. Não podemos sequer criar um sistema de valores para saber se essa situação é certa ou errada. Podemos apenas constatar, Sr. Presidente, e esse é um sinal dos tempos. E a tendência é se acentuar ainda mais essa influência da televisão sobre o cidadão, maior do que a do poder institucional, que é o Congresso. Quando surgirem novos artefatos, quando vier, Sr. Presidente, a televisão de alta definição, quando, por acaso, vier a televisão usando a holografia ou figuras em terceira dimensão, naturalmente o País estará ainda mais imantado pelas idéias, pelas teses que sejam propostas por esse instrumento extraordinário.

Digo a V. Ex^a: nós não podemos valorizar se é certo ou errado, do ponto de vista da televisão, do ponto de vista da mídia. Eles realizam a cidadania com muito mais eficiência do que nós, aqui no Congresso Nacional. Do ponto de vista da mídia, eles realizam uma democracia muito mais participacionista do que a nossa. A nossa é uma democracia representativa. A deles seria uma democracia mais participativa. Por quê? Por suposto, quando a televisão focaliza um comício na praça da Sé, em São Paulo, com 50 mil pessoas, na verdade, está colocando 80 milhões dentro da praça, e realizando, pelo milagre da eletrônica, os propósitos subjacentes nos albos da democracia, ao tempo em que os gregos reuniam na praça, na ágora, todos os cidadãos para decidirem sobre os seus destinos.

Só há uma dirença em tudo isso, Sr. Presidente, que não pode ser esquecida: é a questão da legitimidade. Este Congresso, por lento e moroso que seja, é a expressão da vontade da Nação, enquanto que a mídia eletrô-

nica é, na melhor das hipóteses, a expressão da vontade do seu corpo de editores. Para não dizer dos seus diretores.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Pego a V. Ex^a que conclua, para dar oportunidade ao seu nobre Colega Aluizio Bezerra.

O SR. MARCONDES GADELHA — Encerro, Sr. Presidente. E lamento que hoje em dia o acesso à palavra esteja cada vez mais difícil, até aqui dentro do Congresso Nacional. Está como a fila do INPS.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Veja V. Ex^a, não tenho número na Casa para prorrogar a sessão.

O SR. MARCONDES GADELHA — Eu encerro, Sr. Presidente. Só quero dizer que está como a fila do INPS: espera-se uma manhã inteira e acaba-se morrendo na praia, sem poder falar.

Mas, concluo,

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Não é o caso de V. Ex^a, nobre Senador, que se inscreveu já no final da sessão.

O SR. MARCONDES GADELHA — Com o perdão de V. Ex^a, inscrevi-me já há bastante tempo.

Mas encerro, Sr. Presidente, e me reservo para uma análise mais detida deste problema mais adiante. Só quero colocar, finalmente, que há esse aspecto a considerar: o problema da legitimidade.

Nós voltaremos a outras considerações. Por enquanto, encerro proclamando, uma vez mais, o meu apoio a esta iniciativa da Câmara dos Deputados, que tem muitos desdobramentos e há muitos pontos a serem discutidos. Infelizmente, o horário não dá.

Obrigado a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra, que tem 4 minutos.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a divisão foi um pouco desigual porque o Senador Marcondes Gadelha falou 11 minutos e eu vou falar apenas 4 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Mas não tenho condições de prorrogar a sessão porque não há número.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA — Estamos retomando neste plenário uma discussão que vamos aprofundar e manter na defesa intransigente dos interesses dos povos, da nossa população da Amazônia: o direito à rodovia, o direito à estrada. Falo isso em defesa da BR-364, na integração do nosso Estado, de todos os seus Municípios, estrada essa que foi condenada pelo Dr. Lutzenberger, uma estrada que viabiliza a integração de milhares de pessoas, que, sem ela, ficariam no isolamento, além dos 100 anos de isolamento em que já se encontram. No momento em que a estrada já está construída, faltando apenas

a pavimentação, há a oposição do Dr. Lutzenberger.

Sr. Presidente, estou formulando requerimento para convocá-lo ao Senado, à Comissão apropriada de Infra-Estrutura, para prestar esclarecimentos do porquê das suas declarações, nos Estados Unidos, contra a construção de uma rodovia de interesse nacional, no Brasil.

Nesse sentido, trazemos a essa Casa que a cidade de Cruzeiro do Sul, há quarenta dias, não dispõe de gás para uso doméstico, exatamente porque as condições dos rios não permitem a chegada do abastecimento. Uma estrada como essa poderia servir a todas as cidades do Vale do Juruá — Sena Madureira, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima — que estão desabastecidas desse produto importante para uso da população.

Outro ponto que não poderia deixar de mencionar é também uma reclamação que enviamos ao pessoal do Ibama, no sentido de restabelecer o preço da borracha para os produtores, que já estava estabelecido e foi rebaixado. Sem o justo preço da borracha, não podemos manter a população nas áreas de produção do interior, sendo a mesma obrigada a chegar nas proximidades das cidades, sem que estes tenham infra-estrutura nem emprego para manter a população, o que transforma e aprofunda a situação dos setores marginais, como a prostituição, justamente pela concentração da população sem emprego, sem moradia, sem alimentação e sem trabalho.

Ao finalizar, gostaria de salientar que, em toda essa nossa discussão em favor da BR-364, em favor da Amazônia, não poderíamos deixar de deixar aqui a nossa marca de protesto, em função daqueles que querem transformar a Amazônia em uma área internacional, comandada pelas grandes potências, como está anunciada nos jornais uma crítica, como mencionou agora há pouco o Senador Nabor Júnior.

Na próxima semana, estaremos fazendo um pronunciamento detalhado, com dados importantíssimos que revelaremos à opinião pública nacional, sobre as pesquisas que estão sendo feitas nesse sentido e que a opinião pública nacional deve conhecer, debater e tomar posição. Nesse sentido, é fundamental, mais uma vez, que tenhamos arco rodoviário com a proteção do meio ambiente na Região Amazônica, para a qual incluímos a BR-364, em primeiro plano.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos últimos vinte dias, em três longos pronunciamentos, abrihantados por sucessivos apartes de eminente senadores, trouxe eu a debate nesta Casa pro-

blemas relacionados com a região nordestina, conclamando o Governo Collor de Mello a adotar providências concretas que os equacionasse, sem mais quaisquer protelações.

Reportei-me, inclusive, à necessidade de serem providos os cargos de Superintendente da Sudene, Presidente do BNB e Diretor-Geral do DNOCS, por pessoas de competência inquestionável em condições de impulsionar a ação daqueles órgãos, que ali realizam trabalho de larga envergadura.

Aliás, em recente contato com o Secretário de Desenvolvimento Regional, Dr. Egberto Batista, dele ouvi declarações esclarecedoras quanto ao posicionamento do Executivo Federal, no que tange àquela área geográfica do País, que outro não será, senão, o de estimular o seu crescimento econômico e bem-estar social.

A expectativa da opinião pública cearense em torno das medidas oficiais direcionadas para o Nordeste acha-se magnificamente espelhada num editorial de primeira página do Jornal O Povo, vazado nos seguinte termos:

A QUESTÃO REGIONAL

O Presidente Fernando Collor, quando candidato, afirmou repetidamente que o Nordeste seria prioridade nacional. Seu estilo decidido de enfrentar problemas tem deixado a todos perplexos. As transformações, nesses 55 dias de gestão, são extraordinárias e profundas. Uma inquietação, no entanto, nos perturba, e sobre ela não podemos calar: a questão regional.

Enquanto, em nível federal, a organização da máquina estatal está completa e em pleno funcionamento, em nível regional quase nada foi feito. A Sudene, BNB, DNOCS e muitos outros órgãos que atuam no Nordeste não têm suas diretorias ou representações compostas, o que vem gerando grande prejuízo em suas atuações.

Além da inoperância administrativa dos órgãos, verifica-se ainda a ausência de uma nova política para o desenvolvimento regional, o que tem desnorteado nossa incipiente e frágil economia, que, tal como a do rico Centro-Sul, foi submetida a um violento choque, na mesma proporção. As elites empresariais e a classe política parecem inibidas, temendo cobrar uma solução para esse quadro de expectativa e indefinição.

Somos comprometidos com a região. Por isso, temos a obrigação de com ela colaborar. A maior contribuição a dar é o diálogo e a sugestão sobre a melhor forma de resolver nossos problemas. Não podemos agora, covardemente, ser omissos e deixar que os fatos aconteçam.

Está hora de a classe empresarial, através de seus órgãos de representação, e da classe política, por intermédio de seus partidos, se movimentarem em direção de novas alternativas e procurar influir no processo decisório para a formação de um novo Nordeste.

Devemos nos antecipar e formular um elenco de sugestões para o reordenamento do nosso desenvolvimento, sob pena de sermos surpreendidos com um pacote de medidas, elaboradas nos gabinetes de Brasília, que podem não atender, de modo adequado, às reais necessidades de nossa sociedade.

Não pretendemos criar qualquer confronto com a esfera federal, mas defendemos a tese de que as elites nordestinas conhecem seus problemas e têm suficiente dignidade para equacioná-los da melhor forma possível, sem perder a visão de brasilidade.

O Presidente Collor tem a obrigação moral de, o quanto antes, promover a rearticulação e dinamização do Nordeste, pois somos muito fracos para suportar uma estagnação mais prolongada."

Sr. Presidente.

A classe política, por meu intermédio, renova os insistentes apelos já dirigidos ao Presidente Collor de Mello, no sentido de que determine a adoção de inadiáveis providências, já devidamente alinhadas, com o objetivo de oferecer sustentação aos pleitos nordestinos.

O BNB, a Sudene e o DNOCS precisam ser apoiados para que ainda melhor possam cumprir os seus elevados objetivos institucionais.

É o que sinceramente desejamos, Srs. Senadores, em nome da quarenta milhões de brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos De'Carli.

O SR. CARLOS DE'CARLI (PTB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a história da Região Amazônia será contada necessariamente, no futuro, subdividida em duas etapas: antes e depois da instalação da Superintendência da Zona Franca de Manaus, mais recentemente estendida a toda a região que denominamos Amazônia Ocidental. Não será exagero observar a existência dessas duas fases distintas na vida econômica, cultural e social da região, que, inóspita, pobre e sem atrativos, até há pouco tempo, hoje integra-se efetivamente ao território brasileiro.

A alavanca que tem permitido à Amazônia apresentar-se no cenário nacional, e reivindicar sua legítima participação na nossa vida econômica e cultural, é a Zona Franca — tradução de uma política de incentivos fiscais que, a partir de um tratamento diferenciado, tem possibilitado reduzir as desigualdades regionais e alcançar a isonomia que prevê a nossa Carta Magna.

Poderia estender-me a respeito das transformações proporcionadas por essa política, em bom momento adotada por nossas autoridades, e sobejamente justificada pelos resultados conhecidos. Poderia falar a partir de minhas observações pessoais, como conhecedor da realidade amazônica, ou lastreado pelas pesquisas, pelas fontes bibliográficas ou, ainda, pelas conclusões de terceiros, entre

os quais se contam os nossos órgãos de comunicação. O incentivo fiscal é o instrumento que tem possibilitado a integração da Amazônia no contexto da vida nacional. Trata-se de uma política adotada em numerosos países, objetivando o desenvolvimento das regiões carentes de mão-de-obra, distantes das fontes de matérias-primas e dos grandes centros de consumo. Assim, a garantia de incentivos fiscais às empresas que operam nessas áreas, de regime tributário especial, não constitui um privilégio, porque apenas compensam as demais condições, consideradas desvantajosas. Esse aspecto de extrafiscalidade exige das empresas uma compensação, que é a opção por áreas de maior risco, em detrimento dos mercados mais atraentes.

Percebe-se, portanto, que o incentivo não é um privilégio, mas uma contrapartida para aquelas empresas que se submetem a encargos operacionais superiores aos da concorrência.

Não quero, porém, alongar-me sobre os efeitos dessa instrumentação fiscal, amplamente conhecidos. Sabem os senhores, como também o sei, que a arrecadação dos tributos estaduais na Amazônia, e especialmente no Estado do Amazonas, reflete sua quase totalidade os recolhimentos dessas empresas que operam na jurisdição da Zona Franca.

Com a citação desse único dado, abstenho-me de apresentar outros, relativos às taxas de emprego, de produção industrial, de participação no contexto econômico nacional, de recolhimento referentes a outros tributos, dos benefícios indiretos, de melhoria da infra-estrutura numa área antes hostil e de densidade populacional rarefeita. Julgo desnecessário apresentar outros dados porque desejo tratar de um assunto específico que afeta os usuários da Zona Franca, em última análise os verdadeiros promotores do processo e do crescimento da região.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho relatado em ambientes e ocasiões os mais diversos, a situação aflitiva em que se encontram as empresas que atuam na jurisdição da Zona Franca de Manaus. Mais do que isso, tenho apelado às autoridades para que atendam às reivindicações daquelas empresas, que correm risco de insolvência, e que não pretendem obter privilégios junto ao Governo Federal, mas unicamente a aplicação justa, legal e coerente das medidas provisórias, especialmente a de nº 168, que entre outras providências, dispõe sobre a liquidez dos ativos financeiros.

Esta medida provisória, ao retirar do mercado o excesso de liquidez, que poderia comprometer o Plano Brasil Novo e trazer a inflação novamente ao nosso cenário econômico, deixou quase todas as empresas, bem como as pessoas físicas, com dificuldades até mesmo para honrar seus compromissos cotidianos.

Entendemos todos que, se o Governo Federal abrir exceções para todos os que se encontram descapitalizados, o Plano Brasil Novo acabará por se desvanecer, extinguindo consigo todas as possibilidades de êxito no

árduo combate que se trava contra a inflação. Eis aí o ponto em que me bato, e para o qual chamo a atenção do excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Collor, bem como da Excelentíssima Sra. Ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, aos quais faço um apelo, para que atendam às reivindicações dos usuários da Zona Franca de Manaus.

Que pretendem os importadores que atuam naquela jurisdição? Pretendem tão-somente utilizar, mediante transferência de titularidade, os cruzados novos que foram bloqueados pela Medida Provisória nº 168, para saldar obrigações contraídas anteriormente a 15 de março e vencíveis até 180 dias a contar daquela data.

Questiona-se se a utilização dos cruzados novos bloqueados seria admissível para o pagamento dessas obrigações. A análise isenta da medida provisória não deixa dúvida a esse respeito. Tenho tal convicção a esse propósito, que peço licença para reproduzir os termos do art. 12 da citada medida provisória:

"Art. 12. Pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta medida provisória, as contas e depósitos denominados em cruzados novos são passíveis de transferência de titularidade, observadas as condições especificadas nos artigos 5º, 6º e 7º, para fins de liquidação de dívidas e operações financeiras comprovadamente contratadas antes de 15 de março de 1990.

Parágrafo único. O Banco Central do Brasil estipulará a documentação necessária para reconhecimento da obrigação, definindo os instrumentos e mecanismos de transferência da titularidade dos depósitos."

O sistema brasileiro de importações é rigidamente controlado pelo Governo Federal, por meio da Cacex, que expede as guias de autorização, e pelo Banco Central, que, além de regular o balanço de pagamento do País, é o depositário das reservas de moeda estrangeira e exerce o monopólio das operações de câmbio.

Isto significa, na prática, que, para cada importação autorizada pela Cacex corresponde uma obrigação do Governo Federal de vender ao importador a moeda estrangeira necessária para o pagamento do exportador. A outra parte desta transação — o importador — compromete-se a adquirir essa moeda estrangeira, cuja disponibilidade fica vinculada desde a expedição das guias pela Cacex. Em outros termos, cada importação autorizada implica um contrato de compra e venda de moeda estrangeira entre o importador e o Banco Central, implica obrigações recíprocas, que vencem na data prevista na cambial de importação.

A utilização dos depósitos bloqueados, portanto, além de ilícita, no caso em questão, é duplamente segura, porque a comprovação da data dessas operações é documental e avalizada pelo próprio Governo Federal.

Não bastasse ser essa reivindicação perfeitamente legal, nos termos da medida provisória, seu atendimento justificar-se-ia simplesmente pelo fato de enquadrar-se nas linhas básicas e no espírito do Plano Econômico. Isso porque, uma vez convertidos em moeda estrangeira, a ser remetida ao exterior pelo próprio Governo, os cruzados novos bloqueados não irão realimentar o mercado interno. Ou seja, não aumentarão a oferta de dinheiro no mercado, e assim não aumentarão a liquidez, não contribuirão para o aumento do consumo, não comprometerão o Plano Brasil Novo e não representarão riscos de um eventual retorno do processo inflacionário.

Acrescente-se, a favor dos importadores que atuam na jurisdição da Zona Franca, que ao honrar os compromissos eles estarão ajudando a manter a credibilidade dos nossos credores, facilitando posteriores negociações da dívida externa contraída pelo Poder Público, e garantindo futuros fornecimentos às entidades privadas.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao fazer este apelo para o Sr. Presidente da República e para Sr. Ministra da Economia, quero lembrar que o Plano Brasil Novo, um programa de tamanha amplitude, e elaborado com tal emergência, não se compromete por algumas falhas que somente ao longo do tempo puderam ser detectadas; da mesma forma, a correção dessas falhas não significa debilidade das autoridades na condução da política econômica. Antes, credencia e fortalece o Governo, cuja habilidade terá maior reconhecimento na medida em que tiver, ele próprio, humildade para acatar sugestões e coragem para mudar o que deve ser mudado.

A liberação dos cruzados novos que se encontram bloqueados, nas condições que abaixo de expor, é a principal reivindicação que fazem os usuários da Zona Franca, com o endosso de entidades representativas, como a Associação da Zona Franca de Manaus, a Federação do Comércio do Estado do Amazonas, o Centro das Indústrias do Estado do Amazonas, a Associação dos Importadores da Zona Franca de Manaus, a Federação das Indústrias do Estado do Amazonas e o Clube dos Diretores Lojistas de Manaus. Essas entidades reivindicam também, dada a sua condição específica do ponto de vista da tributação, maior flexibilidade nos preços de venda, em função da flutuação da taxa cambial; e sua exclusão quanto aos efeitos da Circular Bacen nº 1.611, referente à liberação de depósitos registrados em moeda estrangeira.

Ao trazer a esta tribuna os apelos de entidades responsáveis pela transformação da Amazônia Ocidental, responsáveis por seu progresso e por sua integração na vida econômica nacional, faço-o como parlamentar, representando os interesses de uma população que me honrou com sua confiança; mas faço-o também como cidadão brasileiro, convicto de que o atendimento dessas reivindicações reduzirá os riscos de insolvência que ameaçam todo um setor, prejudicando uma política de desenvolvimento regional. E em am-

bas as condições, como parlamentar e como cidadão, faço-me porta-voz dessas reivindicações por ter a convicção de que, sobre serem legítimas e justificáveis, são também perfeitamente legais, enquadrando-se não apenas na jurisprudência, mas também na interpretação atenta, rigorosa e literal da medida provisória.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, durante o ano de 1987, tive oportunidade de fazer vários pronunciamentos, denunciando irregularidades que estavam ocorrendo no Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Rondônia ceag/RO, então presidida pelo jornalista Osmar Silva, do PMDB do Município de Ariquemes. Naquela ocasião as denúncias que me chegavam às mãos eram de que o Sr. Osmar Silva, em conluio com o então Secretário da Fazenda do Estado, Sr. Erasmo Garanhão, estavam desviando recursos da entidade para atividades não próprias aos seus fins.

As denúncias que fiz, na época, apoiadas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito instituída na Assembleia Legislativa do Estado chegaram ao seu triste, mas previsível, final: O Tribunal de Contas do Estado não somente constatou serem as mesmas procedimentos, como também condenou Osmar Silva, Erasmo Garanhão e outros a devolverem aos cofres públicos cerca de 22 milhões de cruzeiros, devidamente atualizados, além das penalidades criminais a que estiverem sujeitos.

A orgia inimaginável chegou a provocar, do Conselheiro Bader Massud Jorge, do Tribunal de Contas de Rondônia e Relator daquelas contas, o seguinte comentário: "Foi um verdadeiro festival com o dinheiro público".

O dinheiro da pequena e média empresa foi gasto em hospedagem, passagens aéreas, pagamento de gratificações, férias, despesas com uísque, suco de laranja, etc.

Sua destinação, entretanto, era outra. O Convênio que foi assinado entre a Secretaria da Fazenda e o ceag/RO, era explícito: "destinado ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a Secretaria da Fazenda e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa, para realização de trabalhos de consultoria e de cadastro de produtores rurais, pesquisa de preços e programa de assistência à pequena e média empresa". Apesar de vago, não autorizava, porém, a realização das despesas feitas por Osmar Silva e Erasmo Garanhão.

O escândalo do CEAG/RO não surpreendeu a mais ninguém, num Governo marcado por constantes atos de corrupção, amoralidade, irregularidades, pontilhado por intrigas, ciúmes, etc.

Sobre esse assunto o jornal *Alto Madeira*, edição do dia 9 de maio decorrente, publicou a matéria que anexo a este pronunciamento.

Os escândalos no Governo de Rondônia não são mais surpresa para ninguém. Quem não se lembra do escândalo do BIC — Banco Indústria e Comércio — envolvendo o Governador Jerônimo Santana e importantes figuras do Parlamento e do Governo? Quem não se lembra do escândalo das estradas fantasmas, que foram pagas mas não construídas? Quem não se lembra da condenação da mulher do Governador Jerônimo Santana, por malversação do dinheiro da LBA? Quem não se lembra do escândalo do Beron, com dinheiro emprestado a candidatos do PMDB? Quem não se lembra do escândalo das passagens aéreas? Quem não se lembra do escândalo das hospedagens em hotéis para apaniguados do Governo? Quem não se lembra do escândalo das licitações para obras cujos preços são substancialmente aumentados para possibilitar a divisão das propinas, para todos os intermediários governamentais, em todos os escalões? Quem não se lembra do escândalo da viagem internacional do Governador Jerônimo Santana, em jato particular, segundo se diz, de sua propriedade? Quem não se lembra de todos os escândalos desse governo desmoralizado e incompetente, perseguidor de humildes barnabés, perseguidor dos professores, das merendeiras, dos faxineiros, de gente humilde que recebe salários de fome, inferiores ao próprio salário mínimo?

Felizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa era de orgia está acabando. No dia 3 de outubro, o povo vai eleger novos representantes e eu tenho absoluta certeza de que um Governador digno, honesto e trabalhador vai ser eleito para salvar Rondônia da corrupção e do caos. Tenho essa esperança e essa fé.

Tenho dito. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

ROMBO NO CEAG-RO

Garanhão e Osmar Silva são principais envolvidos.

O ex-secretário da Fazenda Erasmo Garanhão, e o ex-presidente do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Rondônia Osmar Silva, terão de devolver aos cofres públicos cerca de 22 milhões de cruzeiros (valores atualizados) referentes a um convênio, assinado entre a Sefaz e o Ceag, em 1987, que o conselho do Tribunal de Contas, Bader Massud Jorge, considerou ilegal. "Foi um verdadeiro festival com o dinheiro público", afirmou. Entre as irregularidades detectadas pelo TCR constam a emissão de centenas de passagens aéreas, diárias, hospedagem em hotéis e compra de uísque, licor e vinho, além de 100 sucos de laranja, consumidos num único dia no hotel Vila Rica, em Porto Velho. De acordo com o conselho, "o convênio representou uma maneira de o secretário Garanhão remunerar melhor pessoas que ele trouxe de fora, mas, na realidade,

aconteceu um desvio da finalidade orçamentária dos recursos." Além de Garanhão e Osmar Silva, estão envolvidos técnicos, jornalistas e autoridades do Estado. "Todos terão que devolver o que receberam ilegalmente", garante Bader Massud Jorge (Página 8 do 1º Caderno).

Tribunal de Contas confirma desvio de verbas no Ceag-RO

Diárias, passagens, hospedagens e até bebidas alcoólicas (uísque, licor e vinho, principalmente) fizeram parte das mordomias financiadas pelo dinheiro público através do Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa de Rondônia (Ceag), durante a gestão do jornalista Osmar Silva, e que agora estão documentadas no Tribunal de Contas.

— Foi um verdadeiro festival com o dinheiro público — definiu, ontem à tarde, o conselheiro Bader Massud Jorge, relator do processo de cinco volumes e que citou Osmar Silva e o ex-secretário da Fazenda, Erasmo Garanhão, para se defenderem, apresentando provas da inocência, ou restituírem todo o dinheiro gasto irregularmente aos cofres públicos.

Bader Massud Jorge explicou que ficou caracterizado o desvio de verba e por isso responsabilizou Erasmo Garanhão, que, utilizando dotação orçamentária específica da Secretaria da Fazenda, transferiu, através de um convênio que o conselheiro diz ser ilegal, cerca de 13 milhões de cruzados ao Ceag, em 1987.

O convênio, muito vago, segundo Bader Massud Jorge, tinha como pretexto repassar recursos financeiros ao Ceag "destinado ao desenvolvimento de ações conjuntas entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa, para a realização de trabalhos de consultoria e de cadastro de produtores rurais, pesquisa de preço e programa de assistência à pequena e média empresa".

Mas o que se vê, na documentação levantada pelo Tribunal de Contas, são recibos de hospedagens, recibos de prestação de serviços referentes a pagamento de funcionário do próprio Governo, centenas de requisições de passagens aéreas, pagamento de gratificações, férias e até a nota de 100 sucos de laranjas consumidos num só dia no Hotel Vila Rica.

De acordo com o conselheiro Bader Massud Jorge, "o convênio representou uma maneira de o secretário Erasmo Garanhão remunerar melhor pessoas que ele trouxe de fora para trabalhar em Rondônia, e que, se julgando técnico de alto nível, achavam pequenas as gratificações pagas pelo Governo na época".

Na opinião do conselheiro, o que houve foi "um desvio da finalidade orçamentária dos recursos, que importavam, na época, cerca de 13 milhões de cruzados". Atualizando esses valores, chega-se ao montante de 542.956 BRNs gastos irregularmente, ou 22 milhões de cruzeiros.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há momentos na vida que não podem passar em brancas nuvens. É necessário o seu registro, para conhecimento dos que nos sucederem. Um desses raros momentos na vida de uma instituição e na vida de um homem foi o que vivi no dia 26 de abril último, em Aracaju, minha terra de adoção, por questões do coração.

O Tribunal do Estado de Sergipe, que teve a honra de criar há 20 anos, quando era Governador de Sergipe, comemorou a passagem daquela importante data promovendo significativa homenagem que muito me sensibilizou. Patrono do Tribunal de Contas de Sergipe vi, agora, por unanimidade, os Srs. Conselheiros daquela Casa mandarem entronizar no Salão Principal do Tribunal um busto meu, em bronze, preparado pelo jovem e competente artista sergipano Otávio Luís.

Foi uma solenidade muito marcante para mim, pela importância que todos sabemos ter na vida de um Estado, de um País, o seu Tribunal de Contas, órgão reponsável pela fiscalização da correta aplicação dos recursos públicos pelos seus governantes.

A solenidade, engrandecendo-a, compareceram presidentes e representantes dos Tribunais de Contas dos Estados do Brasil.

Também estava presente, o que igualmente muito me honrou, o Ministro Homero Santos, representando o Tribunal de Contas da União, e a quem agradeço por prestigiar a cerimônia.

No pronunciamento que fiz, rememorei a criação do Tribunal de Contas de Sergipe, pelo Decreto-lei nº 272, de 23 de janeiro e, com o pensamento voltado para a seriedade que deve nortear a atuação de uma casa com a importância de um Tribunal, relembrei o critério que adotei para o preenchimento dos cargos de Conselheiro, na época Ministro, personalidades de notável saber jurídico, administrativo, econômico e contábil. Foi o primeiro Tribunal, no Brasil, a ter seus membros com nível universitário.

Nesta solenidade, usaram da palavra, ainda, rememorando a criação do Tribunal de Contas do Estado do Sergipe, o Conselheiro Juarez Alves Costa e o Procurador do Estado José Sérgio Monte Alegre.

Foram instantes radiosos na vida de um homem que tem procurado dedicar todos os seus momentos à causa pública e ao bem comum, buscando servir com dedicação ao seu Estado e seu País, desde o primeiro mandato legislativo, como Deputado Estadual, em 1947! Senti o justo orgulho de ter podido contribuir com o Estado de Sergipe.

Solicito de V. Exª, Sr. Presidente, a transcrição nos Anais do Senado de matéria da Revista do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, relatando sua criação, dos discursos por mim proferidos, pelo Conselheiro Juarez

Alves Costa e pelo Procurador José Sérgio Monte Alegre. (Muito bem! Palmas.)

**MATÉRIA PUBLICADA PELA
REVISTA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL COMEMORA
VIGÉSIMO ANIVERSÁRIO**

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM
SEU DISCURSO:**

Por inspiração do grande juriconsulto pátrio, Rui Barbosa, fora criado, no ano de 1891, o Tribunal de Contas da União, que, instalado e presidido por Serzedello Correa, começou a examinar as contas da administração pública federal. Autônomo, independente, não estando subordinado a nenhum dos Três Poderes, aquele órgão tem sido, ao longo dos anos, o grande defensor da boa aplicação do dinheiro público, em todo o território nacional.

Na mesma linha de orientação e de ação fiscalizadora, foram sendo criados e postos em funcionamento Tribunais de Contas dos Estados.

Sergipe, todavia, ficou à margem dessa corrente histórica e, durante pouco mais de 40 anos de vida republicana, não possuía Tribunal de Contas.

Sómente, durante a primeira Interventoria do General Augusto Maynard Gomes, conheceu Sergipe um Tribunal dessa natureza, porém de vida efêmera. Novamente nosso Estado ficava ao longo da fiscalização técnica, sendo suas contas apreciadas apenas policamente pelo Poder Legislativo.

Decorreram mais 35 anos sem a existência de tão importante e indispensável órgão fiscalizador.

Mas, afinal, souu a hora sergipana.

O então Governador, Dr. Lourival Baptista, ao promulgar a Emenda Constitucional nº 1, no ano de 1969, nela inseriu a criação do Tribunal de Contas de Sergipe. E ele mesmo, pelo Decreto-Lei nº 272, de 23 de janeiro de 1970, estabeleceu sua organização, com jurisdição em todo o Estado.

A seguir, num gesto de alto descortino administrativo, nomeou, S. Ex.^a sem preferências partidárias, sete personalidades de notável saber jurídico, administrativo, econômico e contábil, para ocuparem os cargos então, por lei, intitulados de Juízes.

Foram eles: Manoel Cabral Machado, seu primeiro Presidente, Juarez Alves Costa, José Amado Nascimento, João Evangelista Maciel Porto, Carlos Alberto Barros Sampaio e Joaquim da Silveira Andrade.

O Ministério Público Especial, constituído de dois Procuradores da Fazenda Pública junto ao Tribunal, foi exercido, inicialmente, pelos bacharéis Hugo Costa e José Carlos de Sousa.

Para exercer as funções de auditoria e substituir os Juízes em suas faltas e impedimentos, foi criado um corpo de Auditores, sendo seus primeiros titulares: Afonso Prado Vasconcelos, Paulo Gomes Dantas, Alberto Silveira

Leite, Getúlio Sávio Sobral e Gilson Cajueiro de Hollanda.

Devido à deficiência de prédios estaduais, o Colegiado de Contas teve de funcionar, nos exercícios de 1970 e 1971, usando instalações precárias, no 4º andar do Edifício "Walter Franco".

Já no Governo do Dr. Paulo Barreto de Menezes, o Tribunal esteve ocupando provisoriamente o 26º andar do Edifício Estado de Sergipe, enquanto eram providenciadas instalações modestas, porém condignas, no 7º andar do Edifício "Walter Franco", para onde se mudou em setembro de 1972, e onde permaneceu durante os últimos 17 anos.

Para encetar suas atividades pioneiras, o órgão fiscalizador teve o seu serviço pessoal transferido de outras repartições. Com esses desbravadores e mais os que se lhe acrescentaram depois, veio o Tribunal exercendo as suas funções de fiscalização, de julgamento e de representação, definidas na Carta Estadual e em sua Lei Orgânica.

Com a transferência da Secretaria da Educação e Cultura para outro próprio estadual, durante o Governo do Dr. José Rollemberg Leite, o Tribunal expandiu as suas instalações, transferindo para o 4º andar do mesmo prédio a sua Secretaria Geral que, desse modo, passou a desenvolver suas atividades com melhor desempenho.

E assim chegamos ao ano de 1988.

No curso dessa evolução, constatou-se que o Tribunal de Contas carecia de maior espaço físico: não era mais o pequeno órgão que dera os primeiros passos em 1970.

Colocou-se imperioso e urgente o problema de uma sede.

O Governador João Alves Filho havia construído e instalado o Palácio sede da Assembléia Legislativa. Surgiu, por razão, uma oportunidade para o Tribunal, uma vez que o Poder Legislativo, transferido para o seu novo, imponente e confortável edifício, desocupava para sempre o Palácio "Fausto Cardoso".

Tomamos a iniciativa de pleitear a cessão do próprio estadual, até que se possa construir uma sede definitiva, com instalações adequadas, a exemplo dos demais órgãos congêneres dos outros Estados. Num gesto de alta compreensão de Governo, o Governador Antônio Carlos Valadares concordou e o então Presidente Guião Azevedo, após ouvidos os seus pares, aquiesceu, tendo a vinculação do Tribunal de Contas com o Poder Legislativo.

Deferida, autorizada, financiada e posta em exercício pelo Governo do Estado, a reforma da antiga Assembléia assumiu o aspecto de uma adaptação condigna, havendo o Departamento de Edificações Públicas do Estado, em consonância com o Serviço do Patrimônio Histórico, se esmerado em preservar as características desse prédio, que foi palco de tantas lutas políticas e de grandes decisões históricas.

Credite-se o mérito dos trabalhos de restauração à sensibilidade dos artistas plásticos

Walter e Argolo, este último sergipano de renomado conceito.

E o Tribunal de Contas, parcimonioso, como sempre, nos seus gastos, para ali trouxe todo o seu mobiliário, evitando que se fizesse dispêndio supérfluo.

Em 1970, com a instalação do Tribunal de Contas, começava-se a escrever uma nova página da História de Sergipe.

Neste exato momento, 20 anos depois, dobra-se essa página do passado árduo e glorioso, e o Tribunal inicia nova caminhada adentrando o futuro, com disposição e ânimo forte para continuar prestando serviços à comunidade sergipana.

E uma nova época, novos membros, nova estrutura, novas atividades, novas atribuições conferidas pela nova Constituição.

Por: Conselheiro José Carlos de Sousa

**PRONUNCIAMENTO DO
CONSELHEIRO
JUAREZ ALVES COSTA**

Minhas Senhoras Meus Senhores,

Esta Corte de Contas está comemorando hoje 20 anos de existência. E 20 anos não é muito tempo, para quem tem vocação de vida longa, como sói acontecer com as instituições que têm papel definido e existência necessária no complexo aparelho do Estado.

Mas a Administração Superior deste Tribunal entendeu que esta data não devia transcorrer em silêncio. Havia motivos para festa, havia motivos para comemorações. Afinal, é por volta dos vinte anos que a gente se despede da adolescência para ingressar na maturidade, desempenhar novos papéis e aceitar maiores responsabilidades sociais. Dentre esses papéis, está o de assumir os hábitos e os costumes arraigados na sociedade e o de reconhecer e defender sistemas de valores que, em última análise, são o substrato das sadias relações entre os homens. Assim, 20 anos é tempo de consolidação de experiência, é tempo de reconhecimento, é tempo de gratidão e é tempo de homenagem. Por assim pensar, creio, nenhuma outra data seria mais propícia para prestarmos esta homenagem ao Eminentíssimo Senador Lourival Baptista, instituidor desta Corte de Contas e que tantos e tão valiosos serviços tem prestado a Sergipe. Homenagem esta que se concretiza com a inauguração do seu busto, de bronze, no saguão de nossa sede, neste histórico Palácio Fausto Cardoso.

Eminentíssimo Senador Lourival Baptista. Para um homem afeito a eventos desta natureza, detentor das mais cobiçadas condecorações e títulos honoríficos, no Estado e no cenário da República, o preito de gratidão, que ora lhe prestam os membros e servidores desta Casa, é um gesto muito singelo. E, de fato, para um homem que consagrou toda sua vida à causa pública, à luta pelo bem comum, inclusive com sacrifícios pessoais, do seu patrimônio e até do convívio com seus familiares, nenhuma recompensa temporal parece bastante grande e adequada.

Nada obstante, Dr. Lourival Baptista, esta homenagem é particularmente muito de meu agrado, porque sei, partida dos mais nobres sentimentos dos que fazem o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Convencido também estou de que, para o homem público, pelo ângulo afetivo da vida, nenhuma sobre-paga é mais valiosa do que o reconhecimento sincero, do seu trabalho e dos seus méritos, pelos seus concidadãos. E tem mais. Tenho certeza de que esta homenagem, que pela feliz coincidência se realiza nesta Casa, há de afagar-lhe o espírito e trazer-lhe de volta gratas recordações. Foi aqui, na década de 40, portanto há quase meio século, que Vossa Excelência iniciou, na condição de Deputado à Assembléia Constituinte de 1947, sua brilhante carreira política.

Então, este Palácio Fausto Cardoso, que há de abrigar o símbolo da nossa homenagem, e que tanto deve falar-lhe à sensibilidade e ao coração, é também silenciosa testemunha de sua iniciação na vida pública. Nesta mesma sala, Vossa Excelência, jovem inteligente, atuante e arguto, ao lado de homens dignos e competentes como Seixas Dórea, Armando Rollemberg, Orlando Dantas, Manoel Ribeiro e outros sergipanos não menos ilustres, muitos de saudosa memória, prestou os primeiros relevantes serviços a Sergipe e ao Brasil.

Hoje, Vossa Excelência retorna a este recinto, onde quase tudo está como há quarenta anos, com a alma plena de lembranças e saudades, tendo a história como cenário, para um reencontro festivo com velhos companheiros, amigos de sempre, auxiliares de seu Governo, que aqui se reúnem, aos novos Conselheiros e Servidores desta Corte, para homenageá-lo e para trazer seu estímulo ao homem público, no seu continuar intrépido, pelos caminhos da política, na busca da paz e do bem comum.

Recordo-me, como se o tempo não tivesse passado, da sua ascensão ao Governo Estadual, nos idos de 1967. No espírito dos sergipanos, como era de se esperar, gerou-se um misto de ansiedade e esperança. Afinal, sua experiência como administrador no setor público, embora bem sucedida, distava mais de 20 anos, como Prefeito de sua querida São Cristóvão. Atravessávamos um período de limitadíssimos recursos financeiros. Nos primeiros meses do seu governo, Vossa Excelência fora compelido a recorrer ao Ministério da Fazenda e depois ao Banco do Nordeste, para atender à folha de pagamentos do funcionalismo. Mas já ao término do primeiro ano, sem impor qualquer sacrifício às obras sociais ou aos servidores, todos os compromissos contraídos estavam saldados, e as primeiras metas do seu plano de governo, para aquele exercício, já se encontravam em plena execução. Esses fatos deram aos seus auxiliares e à sociedade sergipana a idéia do ritmo de trabalho que Vossa Excelência desejava imprimir à sua administração.

Parcimonioso e intransigente no trato com os dinheiros públicos, Vossa Excelência escolheu e colocou à frente das Secretarias de

Estado e demais órgãos públicos homens probos, capazes e trabalhadores: Hernani Freire, Paulo Barreto de Menezes, Eduardo Vital dos Santos Melo, José Amado Nascimento, Carlos Alberto Sampaio, Paulo Gomes Dantas e outros, que o acompanharam no seu diuturno e incansável labor.

Fora notável a sua administração. Ainda hoje, 20 anos depois, está assinalada, de forma indelével, sua passagem pelo Governo do Nosso Estado.

Sem desejar reduzir a importância de outros programas, também vitoriosos, nos setores sociais e econômicos, quero pôr em relevo um que, pelo conteúdo, pelo seu poder de mobilização, parece-me ter sido a matriz inspiradora da criação deste Tribunal de Contas. Trata-se do programa de assistência às comunidades interioranas, que Vossa Excelência mesmo intitulou de "Plano de Interiorização do Desenvolvimento". Uma experiência inédita em Sergipe, séria e bem sucedida, que induzia as administrações municipais a aplicarem, com eficácia e economicidade, os recursos do Fundo de Participação dos Municípios e as transferências do Governo Federal.

Conhecedor das dificuldades técnicas e administrativas da grande maioria das Prefeituras interioranas, fato ainda hoje alegado por elas, sempre que surpreendidas pelo Tribunal de Contas, em procedimentos irregulares, Vossa Excelência, mediante participação financeira do Estado que alcançava, por vezes, até 80% dos investimentos programados, tornou possível que muitas obras de real interesse social fossem realizadas, sem desperdício e sem desvio de recursos. Técnicos do Estado, das mais diversas especializações, sob a Coordenação do Conselho do Desenvolvimento que operava sob a presidência de Vossa Excelência, foram mobilizados para prestar assistência ao interior. Assistência esta que, em muitos casos, ia desde a seleção de projetos e procedimentos licitatórios até a fiscalização da obra e a liquidação da despesa. Dessa forma, ficava assegurado o bom e adequado emprego dos recursos públicos e atendidas as justas reivindicações municipais.

Tenho para mim, Eminentíssimo Senador, que foi a partir dessa experiência que Vossa Excelência sentiu chegada a hora para a criação do Tribunal de Contas do Estado. Vossa Excelência, por certo, concluiu que não bastava arrecadar mais, ou conseguir mais recursos financeiros, através de empréstimos ou convênios, junto aos órgãos federais. Também não bastava transferir recursos aos municípios ou às entidades públicas ou privadas. Isso não assegurava nem a realização nem a qualidade da obra. Era necessário fiscalizar a aplicação desses recursos. Naquela época, o Conselho do Desenvolvimento fazia as vezes do Tribunal de Contas, ou mais que isso. Discutia previamente a destinação dos recursos do Estado, avaliava o custo social ou econômico do seu uso, acompanhava sua aplicação nas diversas etapas e, ao final, dimensionava os resultados.

Assim, Senhoras e Senhores, a criação deste Tribunal de Contas resulta de uma decisão amadurecida. Ele nasceu sob a égide da probidade administrativa, da parcimônia e da intransigência, quanto ao uso dos bens e dinheiros públicos. Nasceu para defesa dos princípios fundamentais da pública administração no Estado e nos Municípios.

Nos primórdios da instalação deste Colegiado, recordo-me dos calorosos e até acirrados debates, travados entre os insígnis Conselheiros desta Corte de Contas: Cabral Machado, José Amado Nascimento, Maciel Porto, Moreira Filho, Joaquim Andrade, Carlos Alberto Sampaio, hoje aposentados. Todos, preocupados em dar maior eficácia à ação do Tribunal de Contas, mas esbarrando sempre em limitações de competência: sustação de contratos de obras e serviços, eficácia das nossas decisões, morosidade da justiça e, sobretudo, na velha questão da "oportunidade e da conveniência" da despesa pública, segundo a maioria, fora do alcance da apreciação do Tribunal. Operando num ambiente resistente à fiscalização, mormente nos municípios, onde os orçamentos de exercício não passavam de documentos formais, quase sempre bastante desfigurados, ao longo do período financeiro, nossas dificuldades sempre foram imensas. Os desvios de recursos nunca foram uma raridade. Nosso quadro de pessoal era exíguo. Nossa legislação era frágil.

Por essas razões, é que a Assembléia Nacional Constituinte criou tanta expectativa para nós, como de resto para todos os Tribunais de Contas do País. Daí porque a Constituição vigente da qual Vossa Excelência, Dr. Lourival Baptista, para honra de Sergipe, é um dos signatários, foi recebida com tanto apreço. Nela, o Controle Externo ganhou relevo. Os Tribunais de Contas foram contemplados com instrumentos jurídicos melhor definidos, mais eficazes e mais ágeis ao desempenho de suas funções controladoras. Particularmente, temos ainda nossas carências: nosso pessoal técnico não tem remuneração compatível com o relevo da árdua função que desempenha, e isto é um grave problema.

Mas aqui está a sua Casa, Eminentíssimo Senador. Ela cresceu ao longo destes 20 anos. Ampliou-se em termos de pessoal, em espaço físico e na abrangência de suas ações. Porém o que mais me satisfaz é vê-la, no seu 20º aniversário, alargando suas ações e amadurecendo suas idéias para o cumprimento dos seus deveres. Os seus membros e seus técnicos têm consciência de que desmandos e corrupções na administração pública são males incuráveis. Que é preciso trabalhar com afinco e denodo, com vista a ajudar o desempenho do Estado, enquanto mantenedor da ordem e da paz e promotor do desenvolvimento e do bem-estar social. Sabem, além disso, os Senhores membros desta Corte de Contas, que o drama da criança abandonada, as limitações da saúde pública, da assistência educacional, da escassez de moradia para classes de baixa renda, e até as dificuldades para obtenção de um emprego estável, tem

a ver com o uso inadequado que se faz dos recursos públicos.

É necessário, pois, agir contra determinações dos fatos sociais, econômicos e políticos que, ao longo da República, e agora mais do que nunca, têm forjado a temerária ideologia do ter e do poder a todo custo, levando indivíduos menos escrupulosos, à prática de atos ilícitos, na manipulação dos recursos públicos.

É necessário ter presente respostas às questões: por que fiscalizar? Para quem fiscalizar? Somos uma Nação atrasada, embora potencialmente rica. Mas junta a um sistema econômico altamente concentrador da renda. Cerca de 30% da nossa população desfrutam de um padrão de vida de elevado a digno, enquanto idêntico percentual morrem à míngua do mínimo para a subsistência. Segundo o Prof. Hélio Jaguaribe, dos mais de 20% do Produto Interno Bruto, que não são suficientes para o atendimento das demandas sociais, nem em quantidade nem em qualidade, pelo menos metade, não atinge seus fins. Cerca de 50% são consumidos pela burocracia administrativa, pelo parasitismo, ou simplesmente, devorados pela corrupção.

Eis por que fiscalizar.

Por outro lado, enquanto os novos tempos prenunciam mudanças profundas na sociedade: desconcentração da renda, efetivação do direito de cidadania e, finalmente, felicidade para todos, parcela ponderável da nossa população tem, ainda, a sobrevivência como um bem tão escasso.

É para esses que o nosso trabalho é tão importante, tão necessário.

Para lutar contra essa situação, aqui também estamos nós.

Com humildade e perseverança, estamos seguindo os passos dos grandes sergipanos como Vossa Excelência, Dr. Lourival Baptista, que se não conseguem transformações radicais na sociedade, ou erradicação dos seus males, também não esmorecem se, apenas afastam alguns obstáculos na caminhada em busca do bem comum. Nisso, nessa busca, realizamos também o nosso ideal.

Sua vida, Eminentíssimo Senador, intensamente pontilhada de atos e ações voltadas para o seu semelhante, expressa, a cada momento e em todo gesto, sua grande aspiração pela harmonia e pela paz. Aliás, "Pacificação e Desenvolvimento" fora o lema do seu Governo. E foi nesse clima que ele transcorreu: sem ódios, sem perseguições, sem protecionismos e sem indiferenças.

Sua postura diante da vida tem sido uma opção pela solidariedade humana. Ideal este dos mais nobres na história dos homens.

Assim procedendo, Vossa Excelência ensina a mais bela e mais difícil das artes: a "arte de viver".

Porque, desse modo, à questão maior da filosofia existencial "vale a pena viver?", Vossa Excelência responde com altruísmo, trabalho, abnegação e sobretudo tolerância.

Sem cultivar inimizades nem rancores, sem permitir que abrolhos no caminho lhe embarracem os passos, que os desencantos passa-

geiros lhe tisnem a alma, ou que as decepções da vida lhe entorpeçam o espírito, Vossa Excelência mantém acesa e luminosa a chama do seu ideal.

E eu pergunto: de onde lhe advém tanta energia, Eminentíssimo Senador? E, respondendo, afirmo: sua fonte é a felicidade, ela reside em ser feliz, ser sempre feliz!

Vossa Excelência, dentro da magnífica visão conceitual de Teilhard de Chardin, é um homem feliz. Teilhard de Chardin identifica três movimentos sucessivos na conquista da felicidade. Esses movimentos Vossa Excelência os tem praticado intensamente ao longo da sua vida. Primeiro, centrando-se em si mesmo, quando procurou o aperfeiçoamento humano e intelectual, cultivando o seu espírito laborioso e os valores transcendentes. A seguir, descentrando-se, isto é, saindo de si, em direção aos seus semelhantes, cultivando a amizade, a solidariedade, dizendo não ao egoísmo e ao isolamento, isto é, centrando-se nos outros. E, finalmente, realizando-se como pessoa, descobrindo o Absoluto, admitindo um Ser Superior como a razão única da existência humana e, nesse ponto, atingindo a paz e a felicidade.

Concluindo, Eminentíssimo Senador Lourival Baptista, se o conceito tão bem quanto imaginado, posso afirmar que Vossa Excelência agora pode contemplar, do alto da pirâmide de sua existência, os resultados do seu trabalho, a beleza de sua obra, a grandza do seu ideal e dizer: sou feliz, vale a pena viver.

Discurso: **PROCURADOR JOSÉ SÉRGIO MONTE ALEGRE**

SOLEINIDADE:

CEMORORAÇÃO DOS VINTE ANOS DE INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE

Comemora-se hoje, aqui e agora, em sessão timbrada com o selo inconfundível da solenidade, os vinte anos de existência do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Atualmente remodelado pela nova ordem constitucional que lhe reconheceu novas e adequadas competências, de modo a melhormente habilitá-lo à realização dos fins que lhe inspiraram a criação e a situá-lo bem acima de simples conjunto orgânico, dedicado a rotineiras verificações contábeis da exatidão de receitas e despesas públicas.

Ao tempo em que se o faz, homenageia-se o seu patrono, o ilustre Senador da República Doutor Lourival Baptista, personalidade de trajetória política das mais bem sucedidas em cujo Governo se deu Integral Acatamento à Constituição Federal de 1967/69, que tornava vinculante para os Estados o sistema de Fiscalização Financeira e Orçamentária estruturado nos seus artigos 70 a 72.

Desse louvável gesto de obediência incondicionada, nascia há vinte anos atrás o Tribunal de Contas Sergipano, integrado por safra de Juízes de boa fama intelectual, ademais de moralmente acreditados junto à coletividade, da qual o derradeiro remanescente é

o Doutor Juarez Alves Costa, economista e professor universitário de linhagem nobre, sem dúvida, a quem coube, por honrosa e merecida delegação dos seus eminentes pares, traçar com esmero e elegância o perfil do ilustre homenageado.

Gesto de obediência, disse eu, louvável.

É assim que o reputo.

Sim, porque ninguém desconhece que no Brasil, à semelhança do que tem acontecido nos demais países da América Latina, o Poder Executivo, segundo todo o testemunho isuspeito da experiência, vem se revelando freqüentemente esquivo, quando não insubmisso, à ordem jurídica e particularmente hostil aos valores democráticos. Isso, a despeito da reconhecida estima que a esses valores devotam os povos do continente, decididamente enpenhados em preservar a consciência de si mesmos e a irresistível vocação do ser humano para viver em liberdade, como soberano e não rebaixado, à condição subalterna de súdito, a quem se impõem deveres com a mesma facilidade com que se negam direitos.

Cumprir leis, a partir da Constituição, de todas as de maior dignidade, em países como o Brasil, dominado por um presidencialismo exacerbado; de pouco ou nenhum amadurecimento democrático, fortemente propenso "a exercer poder sobre outros tanto quanto a repulsar qualquer poder exercido sobre si", que sequer receia o veredito da história e que encontra nos desleixos, e até na desavida e pernicioso cumplicidade da cidadania, o seu mais aliciante estímulo para descumprir-las, é atitude que, convenhamos, ultrapassa de muito as fronteiras do dever para localizar-se nos domínios da virtude.

E apesar de o direito, de longe a ordem social mais importante, encorajar comportamentos valiosos à base da imposição de sanções e não do reconhecimento ao prêmio, tenho para mim que a virtude, especialmente a virtude pública, deve ser recompensada com o aplauso e a consideração alheias, embora não para acender a fogueira das tristes vaidades humanas, e, sim, para que sirva de exemplo às gerações, despertando-lhes para um modo de vida espiritualmente elevado, socialmente estável e politicamente sadio.

Por isso, Senador, menos por deveres de etiqueta e mais, bem mais, por indeclinável imperativo de consciência, o Ministério Público de Contas manifesta-se solidário às homenagens que lhe são creditadas e o faz endereçado dos seus melhores votos de congratulações.

Parabéns, portanto.

DISCURSO DO SENADOR LOURIVAL BAPTISTA, NO DIA 26 DE ABRIL NA SOLEINIDADE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Lamento estar aqui, neste instante, para inauguração do meu busto em lugar de honra deste Tribunal de Contas. Lamento, mas lamento mesmo! Preferiria estar aqui inaugurando não o meu busto, mas instalando o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Isto, Senhores, significaria que eu teria, hoje, menos 20 anos...

Felizes, porém, os que têm o reconhecimento de seu concidadãos, do povo de sua terra, de tantas e tão ilustres personalidades e queridos amigos que aqui se encontram.

Este momento, meus amigos, é de grande satisfação, de grande honra e significado para mim e minha família.

O meu busto, que acaba de ser entronizado nesta Casa, simboliza inesquecível homenagem que me prestam, além de todas com as quais, com benevolência, me vêm distinguindo os Senhores integrantes deste honrado e digno Tribunal.

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que teve o privilégio de criar pela Emenda Constitucional nº 1, em outubro de 1969; que teve a honra de instituir pelo Decreto-Lei nº 272, de 23 de janeiro de 1970, e de instalar a 31 de março do mesmo ano, em solene momento na sala de reuniões do Palácio "Olympio Campos", foi uma das mais importantes e felizes iniciativas que pude empreender ao longo de minha vida pública.

O Tribunal funcionava, então, provisoriamente, no 4º andar do Edifício "Walter Franco" e no ano passado mudou-se para suas instalações definitivas neste prédio, que abrigou, outrora, a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe. Portanto, um prédio histórico, que foi sede de tão importantes acontecimentos do nosso Estado.

Vejam, Senhores, que feliz coincidência:

Aqui, neste mesmo prédio, iniciei a minha vida pública, como Deputado Estadual Constituinte, em 1947. E aqui labutei, como Deputado Estadual Constituinte, por quatro anos. Este prédio foi doado para ser sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe pelo operoso e digno Governador João Alves Filho.

Foi a sensibilidade do ilustre Governador Antônio Carlos Valadares que foi igualmente Deputado Estadual neste prédio e Presidente da Assembléia Legislativa que possibilitou ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe que providenciou a sua instalação de tanta importância histórica.

Sei que discursos são enfadonhos, exceto para quem os pronuncia. Mas, pergunto: que outra oportunidade há para registrarmos fatos e nomes que contribuam para termos, hoje, esta realidade?

Como desejo que todos, aqui, atinjam a minha idade — quero viver ainda muito mais, como desejo igualmente a todos que vivam muito mais — sei que compreenderão a importância de tolerarem mais um pouco estas breves lembranças.

O nosso Tribunal de Contas foi o primeiro, no Brasil, a ser inteiramente constituído por profissionais de nível superior: são bacharéis em Direito, bacharéis em Ciências Econômicas, Administradores de Empresas, Contadores. Exigência que a Lei Orgânica do Tribunal, repetindo a Constituição Estadual, fazia como requisito para ser conselheiro: ter um desses diplomas.

Relembro os nomes dos Conselheiros escolhidos e nomeados por mim para integrarem

a primeira Turma do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. E para confirmar que "melhor do que o discurso é o exemplo", dou sua qualificação:

Manoel Cabral Machado, bacharel em Direito, professor da Universidade Federal de Sergipe, ex-Vice-Governador do Estado; foi seu primeiro presidente.

Carlos Alberto Barros Sampaio, contador, economista, ex-secretário da Educação e Cultura de Sergipe.

João Evangelista Maciel Porto, contador, economista, bacharel em Direito, ex-Superintendente do INPS.

João Moreira Filho, bacharel em Direito, ex-Deputado Estadual, ex-Chefe da Casa Civil, ex-Assessor Jurídico do Condes.

Joaquim da Silveira Andrade, bacharel em Direito, Procurador da Fazenda, ex-Secretário da Justiça de Sergipe.

José Amado do Nascimento, bacharel em Direito, professor da Universidade Federal de Sergipe, ex-Secretário de Justiça e Interior.

Também seus auditores eram homens com formação superior:

Paulo Gomes Dantas, técnico de Administração, a quem presto especial homenagem póstuma, de saudade, pela sua reconhecida lealdade, chefe de família exemplar que foi, funcionário metucioso, cumpridor de todos os seus deveres, altamente responsável.

Afonso Prado Vasconcelos, contador. **Getúlio Sávio Sobral**, bacharel em Direito. **Alberto Silveira Leite**, bacharel em Direito. **Gilson Cajueiro de Holanda**, economista.

Da mesma categoria eram os Procuradores da Fazenda Pública, **José Carlos de Souza** e **Hugo Costa**, ambos advogados, sendo que **José Carlos de Souza** hoje honra este Tribunal como seu Conselheiro.

Na relação das pessoas que fizeram e fazem atualmente o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, não poderia deixar de citar o nome do Conselheiro **Juarez Alves da Costa**, último remanescente da equipe original empossada a 30-3-1970, quando da instalação do Tribunal. Bacharel em Ciências Econômicas, professor da Universidade Federal de Sergipe, ex-Secretário-Executivo do Condes, o Dr. Juarez foi um dos meus auxiliares diretos quando no Governo do Estado, um braço direito que se destacou pela lealdade, eficiência e discrição, qualidade em que nunca me decepcionou. Foi dele a lembrança desta iniciativa da homenagem que me prestam, razão porque faço-o depositário dos meus agradecimentos a todos que honram com sua dedicação, trabalho e inteligência a vida deste egrégio Tribunal, e as minhas homenagens a todos os pioneiros já aposentados desta Casa.

Amizade é coisa pra se guardar dentro do peito, diz o poeta-cantor Milton Nascimento. Para lidar com a coisa pública, exige-se competência e honradez, além de qualificação profissional. Este foi o critério que adotei ao nomeá-los.

E aqui, relembro e ressalto um parágrafo do pronunciamento que fiz no dia da instalação deste Tribunal:

"Entre vós estão vários amigos a quem sou ligado há muitos anos. Afirimo, no entanto, que somente a amizade não fez Juiz a nenhum de vós. A estima pessoal, somaram-se o conhecimento técnico, a firmeza de caráter e o empenho em servir ao Estado, que para o caso são atributos indispensáveis."

Senhoras e Senhores, os meus cabelos brancos são sinônimos do tempo que não volta mais! São 43 anos de vida pública, desde o dia em que aqui cheguei, no dia 4 de setembro de 1943, com cabelos pretos.

Nestes anos todos, recebi centenas de homenagens, tanto de Sergipe como em outros Estados do Brasil e até internacionais. Títulos e condecorações, recebi-os muitos. Diplomas, tenho mais de duzentos. Esta homenagem, porém, é uma das que me atingem diretamente o coração. Porque é como se fosse o reconhecimento espontâneo do filho ao seu pai, agradecido.

Senhores, aproximo-me do final destas breves palavras. Antes, desejo agradecer, sensibilizado do fundo de meu coração que bate forte pelo Brasil, pelo Nordeste e pelo nosso querido Estado de Sergipe, por esta homenagem que por unanimidade acabam de me prestar. Esta é uma manifestação que vemos tornar-se cada vez mais rara nos dias de hoje, quando o homem esqueceu-se de dizer ao seu semelhante muito obrigado.

Agradeço, também, muito sensibilizado, a presença de tão ilustres personalidades que visitam esta Capital e que deixaram seus afazeres, talvez até adiando incumbências de sua responsabilidade, para prestigiar esta solenidade de homenagem a um homem público, a um político, que na realidade se considera mais um cidadão comum, há 43 anos, fascinado pelo empenho de servir aos seus concidadãos, ao seu Estado e ao País, procurando, indistintamente, fazer o bem sem olhar a quem.

A todos, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte:

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 1990 — COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1990 — Complementar, de autoria do Senador Márcio Lacerda, que dispõe sobre o adicional ao Imposto de Renda, de que trata o inciso II do art. 155 da Constituição Federal, tendo

PARECER PRELIMINAR, de Plenário, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, solicitando audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

2
**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 23, DE 1986**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1986 (nº 121/86, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo sobre sanidade animal em áreas de fronteiras, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Colômbia, a 16 de julho de 1985 (dependendo de parecer).

3
**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 9, DE 1988**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1988 (nº 10/88, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo básico entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Programa de Alimentos da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura — FAO — referente à ajuda do programa mundial de alimentos, celebrado em Brasília, a 2 de fevereiro de 1987, tendo

PARECER, sob nº 296, de 1989, da Comissão

— de Constituição, Justiça e Cidadania, pela constitucionalidade e juridicidade.

(E dependendo de parecer, quanto ao mérito, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

4
Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro e outros Senhores Senadores, que dispõe sobre a remuneração dos Deputados Estaduais e dos Vereadores.

5
Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1989, de autoria do Senador Marcos Mendonça e outros 24 Senhores Senadores, que acrescenta artigo ao texto constitucional prevendo a criação e definindo a competência do Conselho Nacional de Remuneração Pública.

6
Discussão, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1990, de autoria do Senador Márcio Lacerda e outros Senhores Senadores, que acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas.)

(*) **ATO DO PRESIDENTE
Nº 47, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.869/90-0

Resolve aposentar, voluntariamente, Maria Nilza Pereira da Silva Portocarrero, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II; 516, inciso I; 517, inciso IV e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de abril de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(*) Republicado por haver saído com incorreção do DCN, Seção II, de 21-4-90.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 68, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.215/90-3,

Resolve aposentar, voluntariamente, Adão da Costa Nunes, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II; 516, inciso I; 517, inciso IV e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 69, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.936/90-5

Resolve aposentar, voluntariamente, Neure Silva Rolim, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combi-

nado com os artigos 515, inciso II; 516, inciso I; 517, inciso IV e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 11 de maio de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 70, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 003.066/90-8,

Resolve aposentar, voluntariamente, Cândida Maria Piragibe Graeff, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 520, e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 28/30 (vinte e oito trinta avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 71, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001.036/90-4,

Resolve tornar sem efeito, a partir de 9 de março de 1990, o Ato desta Presidência nº 21, de 1990, publicado no Diário do Congresso, Parte II, de 10 de março de 1990, que concedeu aposentadoria voluntária a José Francisco de Souza Dutra, Analista Legislativo, Classe "I", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II; 516, inciso I; 517, inciso III e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução 87, de 1989, com proventos integrais, observado o artigo nº 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

**ATO DO PRESIDENTE
Nº 72, DE 1990**

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato

da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.295/90-0,

Resolve aposentar, voluntariamente, Manoel Pompeu Filho, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 520 e 488, § 4º; do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 73, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.732/90-4,

Resolve aposentar, voluntariamente, Theza Carmelita Souto Nóbrega, Assessor Legislativo, SF-AS-3, Parte Especial do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II; 516, inciso I; e 488, § 4º; do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 74, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.289/90-0,

Resolve aposentar, voluntariamente, Guainair Gomes Vial, Analista Legislativo, Classe "1ª", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 515, inciso II; 516, inciso I; 517, inciso IV e 488, § 4º; do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 75, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000.991/90-2,

Resolve aposentar, voluntariamente, Nelson Cleomenis Botelho, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 520 e 488, § 4º; do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto em seu artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 76, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.149/90-4,

Resolve aposentar, voluntariamente, Hermes Franco dos Santos, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 520 e 488, § 4º; do Regulamento Administrativo do Senado Federal bem como o artigo 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 77, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 1990 eo que consta dos Processos nºs 012260/89-4, 014137/89-5, 016497/89-9 e 004535/90-1,

Resolve demitir, por justa causa, a servidora Leila Siqueira de Oliveira, Analista Le-

gislativo, Classe "1ª", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal.

Senado Federal, 11 de maio de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

PORTARIA Nº 9, DE 1990

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais,

Resolve:

designar José Benício Tavares da Cunha Melo, Assessor Legislativo, Antonio Carlos Simões Assessor Legislativo e Alayson Ribeiro Pereira, Assessor Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nºs 003039/90-0 e 015107/89-2.

Senado Federal, 3 de maio de 1990. — Senador Mendes Canale, Primeiro-Secretário.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS 7ª Reunião realizada em 9 de maio de 1990.

Às dez horas do dia nove de maio de mil novecentos e noventa, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jorge Bornhausen, com a presença dos Senhores Senadores: João Calmon, Severo Gomes, Moisés Abrão, Cid Sabóia, Odacir Soares, Lourival Baptista, José Richa, Irapuan Costa Jr., Márcio Lacerda, Mário Covas, José Fogaça, Ronaldo Aragão, Ronan Tito, Jamil Haddad, Dirceu Carneiro, Meira Filho, Luiz Viana Filho, Mauro Benevides, Aureo Melillo, Mansueto de Lavor, Teotônio Vilela Filho, Raimundo Lira, Carlos Alberto, Leite Chaves e Francisco Rollemberg, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores: Aluizio Bezerra, Edison Lobão, Marcondes Gadelha, Olavo Pires, Carlos De'Carli, Roberto Campos e Maurício Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, o Senhor Presidente comunica que a presente reunião destina-se à eleição do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, concedendo a palavra ao senhor Senador Ronan Tito para uma questão de ordem. Prosseguindo, o Senhor Presidente da início à votação, convidando os Senhores Senadores José Richa e Márcio Lacerda para escrutinadores. Procedida a votação, o Senhor Senador Jorge Bornhausen comunica que o Senhor Senador Severo Gomes foi eleito Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; tendo votado vinte e um Senhores Senadores, registraram-se dezoito votos favoráveis, dois votos nulos e um voto em branco. Em seguida,

o Senhor Senador Jorge Bornhausen cumprimenta o Senhor Senador Severo Gomes, e o convida a assumir a direção dos trabalhos. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Raimundo Lira. Em seguida, o Senhor Presidente confere a palavra ao Senhor Jorge

Bornhausen, relator do PLS nº 190/89, para que leia o seu parecer. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, o Senhor Presidente procede à votação da matéria, sendo aprovado o parecer do relator nos termos das emendas que apresenta e contrário às Emendas de Plenário de nº 1 e 2. Consta-

tando a ausência de quorum, o Senhor Presidente encerra a reunião às onze horas e cinquenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e pelo Senhor Presidente. — Senador Severo Gomes, Presidente.